



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2012 Nº 2047 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	17
Sec. de Estado da Administração.....	18
Sec. de Assistência Social.....	24
Secretaria do Estado de Saúde.....	24
Secretaria de Estado de Educação.....	50
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	50
Sec. de Estado de Justiça.....	59
Defensoria Pública.....	59
Secretaria de Estado de Finanças.....	57
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	59
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	59
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	59
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	59
Tribunal de Contas.....	59
Emater.....	59
Prefeituras Municipais do Interior.....	59
Camaras Municipais do Interior.....	59
Institutos Municipais.....	59
Ineditoriais.....	59

GOVERNADORIA

DECRETO N.17.061, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.367.535,54 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.820, de 22 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -

SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 1.367.535,54 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I		REDUZ		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			867.535,54
13.001.04.122.2015.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVENIOS	449051	0116	411.000,00
13.001.99.999.2015.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	999999	0100	456.535,54
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			500.000,00
21.001.06.243.2019.1527	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0116	500.000,00
	TOTAL			1.367.535,54

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			166.535,54
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA	444042	0100	166.535,54
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			911.000,00
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	444042	0100	411.000,00
14.021.15.572.1254.1337	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS	339035	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			290.000,00
24.001.20.606.2028.1176	PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	445042	0100	290.000,00
	TOTAL			1.367.535,54

DECRETO N.17.062, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.924.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.823, de 22 de agosto de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 25.924.000,00 (vinte e cinco milhões novecentos e vinte e quatro mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados, destinados ao Programa de Habitação Urbana para atender Município de Porto Velho, Programa Sub 50 - Habitação nos Municípios e Recursos destinados a transferências de renda complementar as famílias que se encontram em extrema pobreza.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			24.464.000,00
13.001.04.122.2015.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVENIOS	339039	0116	9.000.000,00
13.001.04.122.2015.2077	APOIAR A GESTAO DE CONVENIOS	335041	0100	600.000,00
		445041	0100	500.000,00
13.001.04.122.2015.2087	ASSEGUARAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	450.000,00
		339030	0100	1.400.000,00
		339092	0100	100.000,00
		449052	0100	350.000,00
13.001.04.121.2015.2170	GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	339039	0100	100.000,00
13.001.04.126.2015.2300	MODERNIZAR SISTEMAS DE INFORMACAO	449052	0100	900.000,00
13.001.04.121.2015.2680	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	339039	0100	500.000,00
13.001.19.573.2015.2978	APOIAR A POLITICA DE C.T & I DO ESTADO	339014	0100	100.000,00
		339030	0100	1.200.000,00
		339039	0100	1.400.000,00
13.001.04.122.2015.4013	COORDENAR A IMPLANTACAO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESCENTRALIZADO	339014	0100	300.000,00
		339039	0100	900.000,00
13.001.99.999.2015.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	449051	0100	1.200.000,00
		999999	0100	5.464.000,00
	FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITACAO - FITHA			1.460.000,00
14.011.26.782.1249.2948	GERENCIAR RECURSOS DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E HABITACAO	449051	0228	1.460.000,00
	TOTAL			25.924.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO II		SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			25.924.000,00
23.001.08.244.1121.2018	IMPLANTAR MECANISMO DE TRANSFERENCIA DE RENDA	339048	0116	1.650.000,00
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO A HABITACAO URBANA	449051	0116	24.274.000,00
	TOTAL			25.924.000,00

DECRETO N.17.063, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.746.645,11 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.825, de 22 de agosto de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para atendimento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 5.746.645,11 (cinco milhões setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no "caput" deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2011, apurado no extrato de conta e balanço patrimonial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		ANEXO I		SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			5.746.645,11	
15.020.06.181.1003.1189	MODERNIZAR SISTEMAS DE INFORMACAO	449052	3243	1.75.000,00	
15.020.06.181.1003.2617	EQUIPAR E REEQUIPAR O DETRAN	449052	3243	1.571.645,11	
15.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	339049	3240	50.000,00	
		339093	3240	150.000,00	
15.020.04.122.1015.2234	ASSEGUARAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	3240	3.600.000,00	
		319113	3240	200.000,00	
	TOTAL			5.746.645,11	

DECRETO N.17.064, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.096.000,00, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI e cria no Programa 2024 - Fortalecimento da Agricultura Familiar à ação 1018 - Fortalecer o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.824, de 22 de agosto de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI, Crédito Adicional Especial para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 1.096.000,00 (um milhão noventa e seis mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto, e cria no Programa 2024 - Fortalecimento da Agricultura Familiar à ação 2018 - Fortalecer o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - FEDAF.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					REDUZ
ANEXO I					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI				1.096.000,00
24.001.20.601.2024.1078	APOIAR O USO SUSTENTAVEL DO SOLO E DA AGUA	339032	0100	65.000,00	
		339039	0100	60.000,00	
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	339014	0100	7.000,00	
		339030	0100	12.000,00	
		339033	0100	17.000,00	
		339039	0100	39.000,00	
24.001.20.601.2024.1082	APOIAR A PRODUCAO DE BORRACHA NATURAL	339014	0100	19.000,00	
		339030	0100	45.000,00	
		339036	0100	49.000,00	
		339039	0100	64.000,00	
24.001.20.601.2024.1083	REVITALIZAR A CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA	334041	0100	300.000,00	
		339014	0100	50.000,00	
		339039	0100	60.000,00	
24.001.20.601.2024.1084	INCENTIVAR A OLERICULTURA	339032	0100	100.000,00	
24.001.21.631.2026.1070	FORTALECIMENTO DO CREDITO FUNDIARIO	339014	0100	100.000,00	
		339039	0100	70.000,00	
		449052	0100	39.000,00	
TOTAL					1.096.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					SUPLEMENTA
ANEXO II					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI				1.096.000,00
24.001.20.601.2024.1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEDAF	339045	0100	1.096.000,00	
TOTAL					1.096.000,00

DECRETO N. 17.065, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.822, de 22 de agosto de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					REDUZ
ANEXO I					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS				5.000.000,00
23.001.08.244.1121.2048	APOIAR E IMPLEMENTAR OS SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	339039	0100	2.000.000,00	
23.001.08.122.1123.2081	IMPLEMENTAR A GESTAO E OPERACIONALIZACAO DOS PROGRAMAS	339039	0100	1.000.000,00	
		449052	0100	1.000.000,00	
23.001.08.244.1123.2082	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	449051	0100	1.000.000,00	
TOTAL					5.000.000,00
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR					SUPLEMENTA
ANEXO II					
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP				5.000.000,00
29.001.03.122.1280.2002	MANTER A ADMINISTRACAO	339014	0100	300.000,00	
		339030	0100	1.600.000,00	
		339033	0100	250.000,00	
		339039	0100	1.850.000,00	
29.001.03.122.1280.2960	ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM BENEFICIOS ASSISTENCIAIS E DESPESAS INDENIZATORIAS	339046	0100	500.000,00	
		339049	0100	500.000,00	
TOTAL					5.000.000,00

DECRETO N.17.066, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.750.470,44 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização de reprogramação orçamentária oriundas de emendas parlamentares, contidas no artigo 14º da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 7.750.470,44 (sete milhões setecentos e cinquenta mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			7.750.470,44
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA	339030	0100	7.750.470,44
	TOTAL			7.750.470,44

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			7.750.470,44
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA	339039	0100	7.750.470,44
	TOTAL			7.750.470,44

DECRETO N.17.067, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei nº 2.821, de 22 de agosto de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto, destinados a conclusão de asfaltamento das vias públicas do Distrito Industrial de Porto Velho, localizado à BR-364, Km 17.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO I

REDUZ

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			2.500.000,00
19.001.20.543.2022.2324	EXECUTAR ACOES DE INFRAESTRUTURA RURAL	335041	0100	500.000,00
19.001.23.334.2038.1549	FOMENTAR A COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL	339039	0100	2.000.000,00
	TOTAL			2.500.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			2.500.000,00
14.020.26.782.1249.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIARIA	449051	0100	2.500.000,00
	TOTAL			2.500.000,00

DECRETO N.17.068, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Dispensa, a pedido, Policial do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, observando o disposto no inciso I, do artigo 9º, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica dispensada do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a CB PM RR RE 04614-5 MARIA LUZANIRA DA COSTA, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo fica a referida Policial Militar, revertida à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de setembro de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DE DATA

DECRETO N. 17.056, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.
DOE N. 2046 DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a inclusão de Alunos Oficiais Bombeiros Militares no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o item 16.1, do Edital n. 288/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, em referência ao Concurso Público de Oficial do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia os alunos Oficiais Bombeiros Militares, concluintes do Curso de Formação Oficial Bombeiro Militar, realizado em Florianópolis/SC, no período de 15/8/2010 à 22/7/2012, oriundos do Concurso Público, regido pelo Edital n. 288/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, constantes do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 245/GDRH/SEAD, de 13 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2039, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 17 de agosto de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIERA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO**Cargo: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO**

Inscrição	Candidato	MF	Conceito	Class. CFOB
040.731-3	ODONI SAVEGNAGO LOPES	9,29	MB	3º
041.153-1	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	9,22	MB	7º
201.240-5	MOACYR DE PAULA JUNIOR	9,29	MB	9º
040.014-9	ROBERTO RODRIGUES LEAL	9,00	MB	20º
202.307-5	JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR	8,82	B	27º
200.340-6	CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO GUIMARÃES JUNIOR	8,86	B	29º
041.151-5	ANEL SANDRE RODRIGUES DACOSTA	8,82	B	30º
040.019-0	ATENOR CORREIA BARRETO	8,73	B	31º
040.852-2	EDMAR MELO BRAGA	8,72	B	32º
200.084-9	CLENIO MRCELO MARQUES GUSMÃO	8,67	B	35º

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **BÁRBARA DE OLIVEIRA SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programa, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **MARCOS ANTONIO FONTOURA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **MICHEL LOEBLEIN ENGEL**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **JEFERSON MARCOS NOTÁRIO BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **SILVIO GILBERTO BUENO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **IVALDO NASCIMENTO DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **WALMIR FERREIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **SÍNTIA SILVA DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **EDMUNDO GERONIMO DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **ANDRÉ GUEDES DA SILVA FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **MARINALVA CABRAL DA PAIXÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **CLEITON FORGIARINI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **MIGUEL ANGELO FOLADOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Corregedor, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **ILSON MARQUES ELHAGE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Programa, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **BÁRBARA DE OLIVEIRA SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **MARCOS ANTONIO FONTOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **MICHEL LOEBLEIN ENGEL**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **IVALDO NASCIMENTO DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **FAGNER XAVIER RABELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **WILSON OLIVEIRA DE NORONHA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **MARIA SILVANIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **PEDRO JOSÉ FERREIRA NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **EDMUNDO GERONIMO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **MARCIO GREGÓRIO ROJAS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **MARINALVA CABRAL DA PAIXÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **WALMIR FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Corregedor, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **SÍNTIA SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de agosto de 2012, **RUI VIEIRA DE CASTRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Presidente de CPPAD, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2012, **ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2012, **FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de setembro de 2012, **ROSANA MONTEIRO COIMBRA LEITE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Presidente de CPPAD, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2012, **LUANA SHOCKNESS VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de agosto de 2012, **AYRTON DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de agosto de 2012, **MAJ PM MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de

Gerente de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de agosto de 2012, **RAFAELA CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de agosto de 2012, **MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Gerente de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 23 de agosto de 2012, **ADEZILDO ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 27 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de agosto de 2012, **RAFAELA CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2012, **FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de agosto de 2012, **MOACIR RODRIGUES DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 21 de agosto de 2012, **ROBERTO ANDERSON DA COSTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de agosto de 2012, **ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 22 de agosto de 2012, **YANDRA KARICIA CUNHA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, contar de 1º de setembro de 2012, **JOSEANE SOARES MONTENEGRO**, do Cargo de Direção, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, contar de 1º de setembro de 2012, **EVELYN STACY VIEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-13, de Gerente de Cartografia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, contar de 1º de setembro de 2012, **DIANA BRITO DA FROTA**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-15, de Diretor Regional de Gestão Ambiental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Designar, no período de 22 de agosto de 2012 a 10 de novembro de 2012, **ANA MARIA ALVES DE AVELAR**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Administração, em substituição a Geanne Barros da Silva, a qual encontra-se em Gozo de Licença Maternidade.

Considerando a existência de previsão legal, tal como preceituada no capítulo IV - da substituição, Art. 54, § 1º da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e no § 2º da Lei Complementar nº 221, de 28 de dezembro de 1999.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 3 de julho de 2012, **ADNILSON ALVES VIEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de agosto de 2012, **ELSON DOS SANTOS AQUEMIN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de setembro de 2012, **ERASMO SOUZA DE ALBUQUERQUE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **ADELSON DE ABREU LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **ILSON MARQUES ELHAGE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial IV, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **JEFFERSON MARCOS NOTARIO BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial IV, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2012, **SABRINA SILVA FERREIRA PESSOA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2012, **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor de Transporte, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de setembro de 2012, **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear **SANTICLEIA DA COSTA PORTELA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor de Transporte, da Coordenadoria Técnica Legislativa, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02 de abril de 2012, **CELMA ROSANA BORGONHONI PAREDE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de junho de 2012, **CELMA ROSANA BORGONHONI PAREDE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de julho de 2012, **RAMISSON FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de agosto de 2012, **DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-21, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de agosto de 2012, **DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-21, de Secretário Executivo Adjunto, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de PALMAS/TO, no período de 3 de setembro de 2012 a 10 de setembro de 2012, a fim de participar do Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos e do XLI Encontro Nacional CFESS/ CRESS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO**, Biomédica e Gerente Técnica da Hemorrede Estadual do Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no período de 10 de setembro de 2012 a 14 de setembro de 2012, a fim de dar Continuidade ao Mestrado Profissional em Hemoterapia e Biotecnologia, especialização tipo Stricto Sensu, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, informamos ainda que a hospedagem e alimentação serão custeadas pela Coordenação Nacional de Sangue/MS, sendo contrapartida do Estado, o investimento em passagens aéreas, que correrão por conta de dotação orçamentária própria desta FHEMERON.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ALBERTO CARLOS LOURENÇO PEREIRA**, Presidente, lotado na Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnologia do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de agosto de 2012 a 3 de setembro de 2012, a fim de participar de Reunião com Diretor do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos do Ministério da Ciência e Tecnologia, com Assessores do Ministério da Educação e entrevista com o Diretor Executivo da Associação Brasileira dos Produtores de Floresta Plantada - ABRAF, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **PATRÍCIA VIEIRA MARTINS**, Chefe de Núcleo de Educação Permanente em Saúde, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 de agosto de 2012 a 16 de agosto de 2012, a fim de participar da Oficina Câmara Técnica do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA BEATRIZ MOURÃO BRASIL LEAL RODRIGUES**, Médica Cardiologista, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de RECIFE/PE, no período de 13 de setembro de 2012 a 18 de setembro de 2012, a fim de participar do LXVII Congresso Brasileiro de Cardiologia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 20 de agosto de 2012, onde autorizou a viagem **JARBAS GALDINO BANDEIRA**, Coordenador Técnico e **MARCOS REZENDE DE CASTRO**, Assessor Técnico, ambos lotados na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BELÉM/PA, no período de 24 de agosto de 2012 a 27 de agosto de 2012, a fim de participar do "I Encontro do DENASUS da Região Norte, com o objetivo de fortalecer o Sistema Nacional de Auditoria do SUS nas três esferas de gestão com foco na discussão da Lei Complementar nº 141/2012 e no Decreto nº 7508/2011, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

..., no período de 24 de agosto de 2012 a 27 de agosto de 2012...

LEIA-SE:

..., no período de 24 de setembro de 2012 a 27 de setembro de 2012...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 30 de julho de 2012, onde autorizou a viagem de **ALEX CUJUÍ DE FREITAS**, SD PM RE 07164-5 e **MARCOS TADEU MACHADO**, Agente de Polícia, ambos lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 06 de agosto de 2012 a 17 de agosto de 2012, a fim de participar do Curso de Inteligência Financeira - CIF, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

EXCLUIR DA VIAGEM: o servidor **MARCOS TADEU MACHADO** - Agente de Polícia.

INCLUIR NA VIAGEM: os servidores **LUCINEI NUNES LEITE**, Escrivão de Polícia, Matrícula 300059808 e **IVONE DE PAULA CARVALHO**, Agente de Polícia, Matrícula 300007111.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº.522/2012/DELTA/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 028/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº.522/2012/DELTA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Estadual 2.414 de 18/02/2011, Decreto Estadual 16.089/11, Decreto Estadual nº. 15.643/2011 e Decreto Estadual nº. 10.898/04 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01902-00/2012

OBJETO: Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS RESPIRATÓRIOS**, conforme solicitação das unidades, com previsão de atendimento para o período de 12 meses às unidades: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Extrema, Hospital Regional Buritis, Cemetron, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Regional de Cacoal, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Infantil Cosme e Damião, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAÚ.

FONTE DE RECURSO: 00 e/ ou 09

PROJETO ATIVIDADE: 2131 (HBAP), 2133 (CEMETRON), 2137 (HEPSJP II), 2129 (HR. BURITIS, HR. EXTREM e HR. CACOAL), 2134 (POC), 2793 (HICD).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.979.361,56 (Dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DE ABERTURA: 12/09/2012 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será

automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2.012.

**JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300061141**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 599/2012/CPL-
BETA/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria nº. 48/GAB/SUPEL, de 01.11.2011, publicada no D.O.E. nº. 1878, de 19.12.2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **599/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com o Decreto Estadual nº. 15.643/11, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1109.00133-00/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização e desenvolvimento de eventos com fornecimento de alimentação, hospedagem, locação e equipamentos, cerimonial e apoio, transporte interno e outros, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Estado de Rondônia - SEAE/RO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 326.458,17

FONTE DE RECURSO: 0100

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.1015.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 13 de setembro de 2012, às 08h30min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 13hrs30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

**Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2012.
FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 600/2012/CPL-
BETA/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria nº. 48/GAB/SUPEL, de 01.11.2011, publicada no D.O.E. nº. 1878, de 19.12.2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **600/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com o Decreto Estadual nº. 15.643/11, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.00143-00/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestre (intermunicipal), incluindo reserva de lugares, marcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento e endosso de passagens e similares de todas as companhias rodoviárias destinadas aos participantes oriundos dos municípios do interior do Estado de Rondônia que irão participar da 1ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional - CEDER.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.957,76

FONTE DE RECURSO: 0100

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.1015.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33

DATA DE ABERTURA: 13 de setembro de 2012, às 11h30min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 13hrs30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

**Porto Velho/RO, 24 de agosto de 2012.
FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 529/2012/SIGMA/
SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das

disposições contidas na **Portaria Nº 027/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **529/2012/SIGMA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1712.01107-00/2012/GAD/SESAU/RO**

OBJETO: **Contratação de empresa Especializada na prestação de SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS: receiptários, fichas, prescrição médica entre outros para atender a Policlínica Osvaldo Cruz – POC, por um período de 12 meses. a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: **R\$ 56.398,20 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos).**

FONTE DE RECURSO: **0100 – Recursos Próprios**

PROJETO ATIVIDADE: **4009**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**

DATA DE ABERTURA: **13 de setembro de 2012, às 10h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA - RO)**

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelos endereços eletrônicos: www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, nos endereços supracitados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2012.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat.300061141

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 502/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e

Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas **Portaria N.º 016/GAB/SUPEL, de 29/05/2012, publicado no DOE do dia 30 de maio de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **474/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1811.00891-00/2012/SEDAM/RO**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (açúcar e café) para atender as necessidades de todas as coordenadorias da sede desta SEDAM e ERGAS, e Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, a pedido da Secretaria De Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: **R\$: 106.218,00 (cento e seis mil duzentos e dezoito reais).**

FONTE DE RECURSO: **0205 – Cota Parte - FEBRAM**

PROJETO ATIVIDADE: **18.542.1232.2709**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**

DATA DE ABERTURA: **12 de setembro de 2012, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

ENDEREÇO **ELETRÔNICO:**

www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2211.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2012.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO
Mat. 300109135

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 528/2012/SIGMA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das

disposições contidas na **Portaria Nº 027/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **528/2012/SIGMA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1712.01105-00/2012/GAD/SESAU/RO**

OBJETO: **Contratação de empresa Especializada na prestação de SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE IMPRESSOS: receiptários, fichas, prescrição médica entre outros para atender ao Laboratório Central – LACEN, por um período de 12 meses. a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: **R\$ 185.346,45 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

FONTE DE RECURSO: **0100 – Recursos Próprios**

PROJETO ATIVIDADE: **4009**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**

DATA DE ABERTURA: **13 de setembro de 2012, às 09h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA - RO)**

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelos endereços eletrônicos: www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, nos endereços supracitados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2012.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat.300061141

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 597/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e

Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL**, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º. **597/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º. 12.205/06, com a Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: **01.2301.00304-00/2012/SEAS/RO**

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de hospedagem, alimentação, coffee break, auditório e salas, para atender a IV Plenária do Fórum Rondoniense de Economia Solidária, a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: **56.715,98**

FONTE DE RECURSO: **0100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente**
PROJETO/ATIVIDADE: **2041**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**

DATA DE ABERTURA: **12 de setembro de 2012, às 09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, n.º. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 23 de agosto de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 377/2012/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: **01-1501.00438-00/2011**

OBJETO: Aquisição de material permanente (coletes de proteção balística, nível III), para reaparelhar o Departamento de Narcóticos da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeado pela **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL**, de 01.11.2011, publicada no D.O.E. n.º 1878, de 19.12.2011, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe identificado encontra-se **SUSPENSO**, para resposta do pedido de esclarecimento por parte da Secretaria de origem.

Porto Velho-RO, 28 de agosto de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL-BETA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. **546/2012/SIGMA/SUPEL/RO**

PROCESSO: **01.1712.01405-00/2012/GRECSS/SESAU/RO**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de exames e procedimentos na área de Diagnose por imagem (Raio X, ultrassonografia, mamografia, densitometria óssea, tomografia computadorizada e ressonância nuclear magnética), de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades dos Usuários do SUS, dentro das dependências das Unidades Hospitalares e na sede da contratada.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira Nilseia Ketes designada pela **Portaria N.º 027/GAB/SUPEL**, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012, COMUNICA aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que o mesmo sofreu alterações substanciais nos itens 2 DO OBJETO, LOCAIS, PRAZOS, RECEBIMENTO E VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO, sub item 2.2.6 e 7.2. As propostas de preços ANEXADAS AO SISTEMA QUANDO CONVOCADAS deverão conter SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, subitem 7.2.3 conforme abaixo:

QUANTO AO ITEM 2, subitem 2.2.6., fica excluído o Anexo VI - Modelo de Planilha de decomposição de custo, ficando alterado os demais anexos.

ONDE SE LÊ:

2.2.6. ANEXO VI – Modelo de planilha de decomposição de custos

2.2.7. ANEXO VII - Modelo de autorização de conta vinculada

LEIA-SE:

2.2.6. ANEXO VI – Modelo de autorização de conta vinculada.

QUANTO AO ITEM 7.2., subitem 7.2.3.,

Fica excluído o subitem 7.2.3. do Edital.

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no edital, bem como a data de abertura do certame.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-2222 ou e-mail: cpl.sesau@hotmail.com e sigma.supel@gmail.com

Porto Velho, 28 de Agosto de 2012.

NILSEIA KETES
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Mat.300061141

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. **233/2012/SIGMA/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: **01.1712.02201-00/2011**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reprografia de documentos através de Xerografia, incluindo disponibilização de equipamentos e mão de obra para a operação dos mesmos com o fornecimento de insumos, suporte assistência técnica por um período de 12 (doze) meses, renováveis nos termos da Lei 8.666/93, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Gestoras da Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia – SESAU/RO.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira Nilseia Ketes designada pela **Portaria N.º 027/GAB/SUPEL**, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012, COMUNICA aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que publicamos o ADENDO MODIFICADOR, no endereço eletrônico <http://www.supel.ro.gov.br/>, [www2](http://www2.supel.ro.gov.br/) e www.comprasnet.gov.br.

Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: **13.09.2012**

HORÁRIO: **11hs00min** (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

Publique-se no sistema ComprasNet e demais meios legais.

Notifiquem-se os interessados em campo próprio do sistema Comprasnet.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-2222 pelo email sigma@supel.ro.gov.br e/ou sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 27 de Agosto de 2012.

NILSEIA KETES
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Mat.300061141

ADENDO MODIFICADOR 02
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. **189/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: **01.1811.00058-00/2012/SEDAM-RO**

OBJETO: Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de veículos tipo utilitário

pick-up, que atendera as necessidades da sede desta SEDAM e ERGAS para que as mesmas possam realizar o atendimento com maior eficiência nas unidades sob sua jurisdição.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria n.º 048/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no D.O.E. nº 1878, do dia 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital, que, atendendo a** recomendações do **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através da Decisão Monocrática nº 037/2012/GCJGM**, passa a constar a seguinte modificação no Edital:

A.1

Onde se lê: Edital)	Leia-se.
2.4. DO RECEBIMENTO: a) PROVISORIAMENTE, até 02 (dois) dias úteis , para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação exigida; b) DEFINITIVAMENTE, até 05 (cinco) dias úteis , após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.	2.4. DO RECEBIMENTO: a) PROVISORIAMENTE , se dará no ato da Entrega do veículo, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação exigida; b) DEFINITIVAMENTE , em no máximo 15 (quinze) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

A.2

Onde se lê: (edital)	Leia-se.
24.6. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;	24.6. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

A.2

Acrescenta-se, item (Edital 24 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)
24.10 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

A.3

Onde se lê: (minuta da ata)	Leia-se.
8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte 100 – Recurso Ordinário, Elemento de Despesa 44.90.52 – Material Permanente, Programa Atividade 26.782.1249.1317, do ano de 2012, provenientes do SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM	8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Elemento de Despesa: 44.90-52- MATERIAL PERMANENTE, Fonte de Recurso: 0205 – Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM, Programa de Atividade: 2709 e 1152, do ano de 2012, provenientes da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM

A.4

Onde se lê: (minuta da ata)	Leia-se.
14.1. É participante desta ata o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia – SEDAM.	14.1. É participante desta ata o SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-SEDAM.

A.5

Onde se Lê: (edital)	Leia-se.
24.7. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores da SUPEL, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;	24.7. . Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. (Art. 7º Lei 10.520/02)

Informamos que a referida licitação, permanecerá suspensa ate parecer do tribunal.

Publique-se no sistema ComprasNet e demais meios legais.

Notifiquem-se os interessados em campo próprio do sistema Comprasnet.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone (69)3216-2214 ou pelo e-mail cplms2011@hotmail.com.

Porto Velho, 27 de agosto de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro – CPL BETA/SUPEL/RO

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
E RETORNO A FASE DE ACEITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 171/2012/BETA/SUPEL/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.1514.00025-00/2012/FUNESBOM/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Viatura tipo Unidade de Resgate e Salvamento - (URS) para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que foi julgado por este Pregoeiro, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o **recurso interposto pela empresa COMATRA COMERCIO DE MAQUINAS E TRATORES LTDA, julgando PROCEDENTE**, em razão desta decisão, acostada nos autos (fl. Nº 358 a365), será **retornado a fase de aceitação da proposta**, ficando assim marcada para **às 11hs:30min (horário de Brasília) do dia 12 de setembro de 2012**, dando continuidade às demais fases do certame.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

Porto Velho/RO, 27 de agosto de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL BETA/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 505/2012/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: 01.2001.00183-00/2012/SECEL/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação de palco, barracas, entre outros, para atender a 31ª Edição do Arraial Flor do Maracujá/2012, no Município de Porto Velho – RO, a pedido da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados por força da **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, a intenção de recurso, com fundamentação, das empresas: **ROMES DO CARMO GUIMARÃES – ME, lote 07 e GLAÚCIA SIMÕES LAMEGO EPP, lotes 01, 02, 03 e 04**, referente ao certame licitatório em epígrafe.

Acolhendo a decisão da Pregoeira, o Superintendente da SUPEL, julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** os recursos interpostos pelas empresas acima mencionadas, expondo: **ROMES DO CARMO GUIMARÃES – ME, lote 07, julga-se IMPROCEDENTE e GLAÚCIA SIMÕES LAMEGO EPP, lotes 01, 02, 03 e 04, julga-se PROCEDENTE, reformulando a decisão, classificando-a para a fase de negociação**, conforme decisão exposta nos autos.

Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 27 de agosto de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
MAT. N.º: 300104297

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela Portaria Estadual nº. 39/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado

por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP e A Impugnação de Recurso apresentada pela empresa SISTEMA CONSTRUTORA LTDA - EPP, referente à Tomada de Preços nº. 044/2012/CPLO/SUPEL, decorrente do Processo Administrativo nº. 01.2101.00551-00/2012/SEJUS/RO.

"...Consubstanciado no disposto constante na Ata de Reunião para Exame de Recurso Administrativo constante fls. 689/690, acolho a decisão da Comissão de Licitação/CPLO de reformar a decisão proferida na Ata de sessão de julgamento do dia 01/08/2011, às 11h00min, tendo em vista que a mesma agiu observando o princípio objetivo da vinculação ao instrumento convocatório. Posto isto, retornem os autos à Comissão de Licitação afim de NOTIFICAR as empresas da presente decisão e após dar continuidade ao certame licitatório. Porto Velho, 22 de agosto de 2012. MARCIO ROGERIO GABRIEL – Superintendente da SUPEL/RO. Publique-se...."

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Rua Rio Madeira, 3056 – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - Tel.: (69) 3216-2224-CEP. 76.820-408 - Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 27 de agosto de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2012/CPL-
BETA/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 19 de dezembro de 2011**, torna público que se encontra **REVOGADO**, por interesse da administração pública, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **064/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o que dispõe o Ofício nº 203/2012/GCJGM do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1108.00104-00/2011/SUPEL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações.

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2012.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Superintendente Interino SUPEL/RO

AVISO DE CANCELAMENTO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/12/CPLO/
SUPEL/RO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
01.1420.00693-00/2012-DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, criada pela Portaria nº. 39/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, torna público aos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/12/**

CPLO/SUPEL/RO decorrente do **Processo Administrativo nº. 01.1420.00693-00/2012-DER/RO** está **CANCELADA**, conforme solicitação do **DER/RO** através do **Ofício nº. 2717/12/GAB/DER/RO** enviado a esta Comissão de Licitação no dia 27 de agosto de 2012. Publique-se

Porto Velho-RO, 27 de agosto de 2012.

Paulo Alves
Presidente CPLO/SUPEL
Mat.300005830

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 278/2012/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1601.01163-00/2012/SEDUC/RO

**ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC.**

OBJETO: Aquisição de 6.468 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito) livros técnicos nas áreas de Orientação Educacional, Supervisão Escolar, Psicologia Educacional e Psicopedagogia para subsidiar a prática dos profissionais que atuam na Equipe Técnica Pedagógica das Escolas, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

O **Superintendente Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO** torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram do certame em epígrafe, que o mesmo foi **ANULADO** com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista a decisão do Superintendente de Licitações acostada nas fls. 903 a 906 do processo. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentarem recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se nos meios legais.

Porto Velho-RO, 28 de Agosto de 2012.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo
Mat. 300098343

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 543/2012/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL torna público que a licitação referente ao Pregão acima, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de máquinas multifuncionais com função de copiadora, impressora e scanner para atender a SUPEL, foi HOMOLOGADA, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº. 12.234/2006, tendo sido adjudicado o seu objeto a empresa: **A B DE ALBUQUERQUE – ME** no valor de **R\$18.233,64 (Dezoito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)** conforme decisão proferida e registrada na Ata da Sessão de abertura.

Publique-se nos meios previstos em Lei.
Porto Velho-RO, 27 de Agosto de 2012.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

PORTARIA Nº 043/2012
Porto Velho-RO, 28 de agosto de 2012.

O Superintendente de Compras e Licitações do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são concedidos nos termos da lei complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000, e Decreto nº 8978 de 31 de janeiro 2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: WEYDER PÉGO DE ALMEIDA, Gerente de Controle Interno/SUPEL, CPF: 902.565.142-91, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$1.000,00 (um mil reais) para atender as necessidades da SUPEL, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 01000000

PROGRAMAÇÃO: 2087 e 2087 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00177, E 2012NE00176.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

3390-30..... R\$ 500,00
3390-39..... R\$ 500,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº. 103/GAB/CGE
Porto Velho, 21 de agosto de 2012.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º o inciso III, do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

INCLUIR, na Portaria n. 095/GAB/CGE, de 03 de agosto de 2012, publicada no DOE nº 2031 de 07.08.2012, a servidora **Laura Dezanetti**, matrícula n. 300024344, **como suplente** da equipe encarregada de efetuar levantamento dos bens móveis do acervo patrimonial no âmbito da Controladoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado de Rondônia

Portaria nº. 104/GAB/CGE
Porto Velho, 21 de agosto de 2012.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 4º, § 1º o inciso III, do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

INCLUIR, na Portaria n. 086/GAB/CGE, de 03 de julho de 2012, publicada no DOE nº 2008 de 05.07.2012, os servidores abaixo relacionados para integrar o Comitê Gestor Interno do Gespública da Controladoria Geral do Estado.

Função	Nome	Sector de Lotação
Titular 4	Ivanilde Alves Lavor e Souza	DFA
Titular 5	Ivonele Afonso da Silva	DPC
Titular 6	Margaret Souza Santos	DPC

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEONOR SCHRAMMEL

Controlador Geral do Estado de Rondônia

Portaria nº. 105/GAB/CGE

Porto Velho, 21 de agosto de 2012.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere art. 4º § 1º, incisos III, do Decreto nº 16.088 de 28 de julho de 2011, considerado o Memorando nº 096/DFA/CGE de 20.08.2012,

RESOLVE:

Designar, o servidor **Antônio Sérgio Melo da Cunha**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300009505, para conduzir os servidores **Jose Ribamar Vieira de Oliveira** matrícula nº 300001593 e **Maria Gorete Corrêa** matrícula nº 300045756, equipe encarregada de realizar Inspeção Ordinária, na Secretaria de Estado de Agricultura – **SEAGRI**, no período de **27 a 29 de agosto de 2012** no Município de **Candeias do Jamari** e no Distrito de **Nova Califórnia**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEONOR SCHRAMMEL

Controlador Geral do Estado de Rondônia

Sec. do Estado da Administração

IPERON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – **IPERON** torna público a quem possa interessar, que nos termos do Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2220/1927/2010**, que foi **Inexigível a licitação**, objetivando a contratação de empresa especializada no de serviços de Revisão de Veículo, para atender necessidades do **IPERON**, em favor da **Empresa NISSEY – Motores Ltda**, no **Elemento de Despesa 333903919**, no valor de R\$ 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais), e no **Elemento de Despesa 333903039**, o Valor de R\$ 5.863,84 (cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme **Parecer Jurídico Nº 1711/2012 / ASSESSORIA JURÍDICA / IPERON, de 20.08.2012**, acostado às fls.156/158 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 27 de agosto de 2012.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 8.119,84 (Oito mil cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)**, Parecer Nº. 1711 / 2012 / ASSESSORIA JURÍDICA / IPERON, de acordo com o disposto no Artigo 25 da Lei 8.666/93. Porto Velho (RO), 27 de agosto de 2012.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

ATO CONCESSÓRIO Nº. 197/DIPREV/2012, DE 22/08/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2220/1251/2012**, conforme **PARECER Nº. 1388/2012/PROGER/IPERON**, de 25/06/2012, para conceder Pensão Mensal à beneficiária do ex-servidor/**Ativo DOMINGOS CARNEIRO ALVES**, matrícula nº. **300012376**, ocupante do cargo de **Professor Nível I**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **17/07/2010**, com fundamento nos **art. 28, II; 30, II; 32, I, “a”; 34, I, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA DE FÁTIMA SILVA MORAES (companheira)**, portadora do **CPF nº. 115.212.952-04**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 198/DIPREV/2012, DE 22/08/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2220/1310/2012**, conforme **PARECER Nº. 1288/2012/PROGER/IPERON**, de 10/07/2012, para conceder Pensão Mensal à beneficiária da ex-servidora/**Inativa MARINA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº. **300015186**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **20/03/2012**, com fundamento nos **art. 28, I; 30, I; 32, II, “a”; 34, II, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c art. 40, §§ 7º, I e 8º da Constituição Federal/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Temporária a **GABRIELLE FERNANDES DA SILVA ARAÚJO (menor sob guarda)**, representada por sua genitora **MARILIA FERNANDES DA SILVA** portadora do **CPF nº. 575.591.392-72**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 199/DIPREV/2012, DE 22/08/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº. 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do **Processo Administrativo nº. 2220/1369/2012**, conforme **PARECER Nº. 1513/2012/PROGER/IPERON**, de 12/07/2012, para conceder pensão mensal ao beneficiário da ex-servidora/**ativa MARIA INEZ DUARTE DA COSTA**, matrícula nº. **300002161**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Enfermagem**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **20/08/2011**, com fundamento nos **art. 28, II; 30, II; 32, I, alínea “a”; 34, I, da Lei Complementar nº. 432/2008 c/c art. 40, §§ 7º, II e 8º da CF/88, com nova redação dada pela EC nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **VITAL NONATO DA COSTA (cônjuge)**, portador do **CPF Nº. 138.916.502-72**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento;

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 200/DIPREV/2012, DE 22/08/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº. 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 - Ratificar o teor do **Processo Administrativo nº. 2220/1250/2012**, conforme **PARECER Nº. 1254/2012/PROGER/IPERON**, de 05/06/2012, para conceder pensão mensal ao beneficiário da ex-servidora/ativa **JUDITE MACHADO OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº. 300006775, ocupante do cargo de **Auxiliar Atividade Administrativa**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **29/01/2012**, com fundamento nos **art. 28, II; 30, II; 32, I, alínea "a"; 34, I, da Lei Complementar nº. 432/2008 c/c art. 40, §§ 7º, II e 8º da CF/88, com nova redação dada pela EC nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ANTONIO ALDEMIR OLIVEIRA CASTRO (cônjuge)**, portador do **CPF Nº. 029.543.971-87**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO Nº. 202/DIPREV, DE 27/08/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. Nº. 4422, de 31.01.00, nº. 432, de 03.03.08, publicada no D.O.E. Nº. 0955 e o Art. 7º, Inciso XVIII, do Decreto nº

13627, de 21.05.08, publicado no D.O.E. Nº. 1002, de 26.05.08.

R E S O L V E:

1 - Retificar o teor do **ATO 047/DIPREV**, publicado no D.O.E. Nº. 1930, de 07/03/2012, conforme **PARECER Nº. 1648/2012/PROGER/IPERON**, de 08/08/2012, que concedeu pensão mensal aos beneficiários da ex-servidora/**Inativa JOANAIR MELLA DE GOIS**, matrícula nº. 300004203, ocupante do cargo de **Agente Atividade Administrativa**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD**, por motivo de seu falecimento ocorrido em **29/05/2011**, com fundamento nos **art. 28, I; 30, II, II; 32, I, II "a"; 33, 34, I, II, da Lei Complementar nº. 432/2008, c/ c art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal/ 88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JOSÉ EPAMINONDAS DE GOIS (cônjuge)**, portador do **CPF nº. 485.864.552-53**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito;

b) Pensão Mensal Temporária a **CARLA CRISTINA GOIS (filha)**, representada por seu genitor **JOSÉ EPAMINONDAS DE GOIS**, portador do **CPF nº. 485.864.552-53**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do óbito.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
Diretora de Previdência

PORTARIA N. 234/GARH/GAB/IPERON
21 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 130/GAB/IPERON, de 21/08/2012,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL**, Diretora de Previdência, para **responder interinamente** pela Presidência do IPERON, nos dias **22 e 23/08/2012**, em **substituição** ao servidor **WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA**, Presidente/ IPERON, por motivo de viagem a serviço.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 235/GARH/GAB/IPERON
22 DE AGOSTO DE 2012.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, em conformidade com o teor da Portaria de n. 234/GARH/GAB/IPERON, de 21 de agosto de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o processo n. 2220/2696/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores **JOSÉ DA COSTA CASTRO**, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300033378 e **FRANCISCA DIAS DA SILVA BRITO**, Assessor Especial II, Matrícula n. 300031576 ao Município de Cerejeiras/RO, para notificar e ouvir em depoimento as Sras. Talita Silvana Gonçalves e Rosana da Silva Santos, em pensão motivada pelo óbito do Ex-PM Geraldo Posseti e do servidor **JOSÉ ROCHA RIBEIRO**, Motorista, Matrícula n. 300034298, para conduzir veículo oficial ao município supra citado.

Art. 2º - Conceder o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 29 a 31/08/2012, para os servidores acima evidenciados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 236/GARH/GAB/IPERON
23 DE AGOSTO DE 2012.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, em conformidade com o teor da Portaria de n. 234/GARH/GAB/IPERON, de 21 de agosto de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o processo n. 2220/2367/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria na Ficha Funcional do servidor **ALCY SANTANA MONTEIRO**, Motorista, Matrícula n. 3000.34.230, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON, o Tempo de Contribuição de **669 dias**, correspondendo a **01 (um) ano, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias**, de atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de **04/07/1977 a 17/01/1978; 01/07/1987 a 03/09/1987; 22/12/1987 a 31/12/1987; 22/01/1988 a 31/12/1988 e 04/05/1989 02/07/1989** e o Tempo de Serviço Militar prestado ao Exército, de **300 dias**, correspondendo a **00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dias**, no período de **15/01/1975 a 14/11/1975**, conforme Certidões expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e 35º Batalhão de Infantaria/Ministério da Defesa Exército Brasileiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N. 237 /GARH/GAB/IPERON
24 DE AGOSTO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 094/GAB/IPERON, de 21/08/2012,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor **SINVAL DE SOUZA SILVA**, Chefe de Equipe de Cálculos, Matrícula n. 300034351, para responder interinamente pela Diretoria de Previdência, no período de **03 a 23/09/2012**, em substituição a servidora **CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL**, Diretora de Previdência, por motivo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2012.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

**WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE**

**PORTARIA N. 238/GARH/GAB/IPERON
24 DE AGOSTO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008, e considerando o teor do Memorando n. 181/AUDIPREV/IPERON, de 22/08/2012,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor **JOSÉ MARIA DIOGO GARCIA**, Chefe de Equipe de Controle Interno, para **responder** pela Auditoria Interna – AUDIPREV/IPERON, nos períodos abaixo discriminados, em substituição ao servidor **JACINTONIO COSTA PEREIRA**, Auditor Chefe, por motivo de participação no Curso de Formação para os Controles Internos das Unidades Administrativas do Governo.

- De 17 a 21/09/2012;
- De 15 a 19/10/2012;
- De 19 a 23/11/2012; e
- De 03 a 07/12/2012.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMpra-SE.

**WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Secretaria de Assistência Social

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 01.2312.00032-00/2012**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia – SEAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº 411, de 28/02/2008 e Decreto nº 914 de 03/01/2008, informa para conhecimentos dos interessados, **Processo Administrativo nº 01.2312.00032-00/2012**, cujo objetivo é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Hospedagem,

Alimentação, Coffee-Break, Auditório e Salas, a fim de atender a SEAS na realização da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, através do Pregão Eletrônico nº 471/SUPEL/RO/2012, sendo **HOMOLOGADO**, conforme Parecer Final nº484/2012/ASSESSORIA/SUPEL, fls 214 á 215 dos autos, nos Termos do inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor Global **ADJUDICADO de R\$ 138.540,00** (Cento e trinta e oito mil quinhentos e quarenta reais), em favor da Empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA**, por ofertar o menor preço e ter proposta mais vantajosa para Administração Pública. Porto Velho, 23 de agosto de 2012. Publica-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 01.2301.00120-00/2012**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia – SEAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº 411, de 28/02/2008 e Decreto nº 914 de 03/01/2008, informa para conhecimentos dos interessados, **Processo Administrativo nº 01.2301.00120-00/2012**, cujo objetivo é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Hospedagem, Alimentação, Coffee-Break, Auditório e Salas, a fim de atender a SEAS na realização do I Encontro Estadual de Direitos Humanos, através do Pregão Eletrônico nº 473/SUPEL/RO/2012, sendo **HOMOLOGADO**, conforme Parecer Final nº485/2012/ASSESSORIA/SUPEL, fls 137 á 138 dos autos, nos Termos do inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor Global **ADJUDICADO de R\$ 134.719,50** (Cento e trinta e quatro mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA**, por ofertar o menor preço e ter proposta mais vantajosa para Administração Pública. Porto Velho, 23 de agosto de 2012. Publica-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00207-00/2012**

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00207-00/2012, cujo objetivo é a aquisição de material de consumo – Gêneros Alimentícios, desta Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme Parecer nº. 2930/PGE/PA/2012, constante às fls. 55 a 59, no valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais) em favor da Empresa **HÁPIA COMÉRCIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 24 de Julho de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00207-00/2012**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a aquisição de material de consumo – Gêneros Alimentícios desta Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, conforme PARECER Nº. 2930/PGE/PA/2012 as fls. 55 a 59, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), em favor da Empresa **HÁPIA COMÉRCIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**-, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 24 de Julho de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário Adjunto/SEAS**

**Regimento da III Conferência Estadual dos
Direitos da Pessoa com Deficiência**

**Capítulo I
Dos Objetivos**

Art. 1º – A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada em Porto Velho, no período de **27 a 29 de setembro de 2012**, convocada pelo Decreto nº 17.048 de 22 de agosto de 2012, e terá por finalidade discutir as novas perspectivas e desafios na implementação da Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. A referida conferência será preparatória para a realização da III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que acontecerá no período de 03 a 06 de dezembro de 2012, em Brasília-Df.

**Capítulo II
Da realização**

Art. 2º – A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência acontecerá no âmbito municipal e/ou regional, com a realização das Conferências ou Fóruns Municipais e/ou regionais, nas quais serão debatidos os temas propostos para as Conferências Estadual e Nacional.

§ 1º – Os (as) Delegados (as) para a Conferência Estadual serão Eleitos nas Conferências, Fóruns municipais e/ou regionais

§2º – Os relatórios das Conferências, Fóruns municipais e/ou Regionais devem ser encaminhados à Comissão Organizadora da Conferência Estadual.

Art. 3º – Os períodos da realização das três etapas da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão os seguintes;

- I. As Conferências, Fórum municipais e/ou regionais poderão realizar-se a partir da publicação do regimento da Conferência Nacional ou da publicação deste regimento.
- II. As Conferências e/ou Fóruns Municipais e/ou regionais deverão ser realizada até 15 de Junho de 2012. O prazo para a entrega dos relatórios será até 30/06/2012.
- III. A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizada no período de **27 a 29 de setembro de 2012**.

IV. A comissão organizadora da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverá articular junto aos municípios e/ou regionais a realização das Conferências Municipais e/ou Regionais.

§1º – O não cumprimento dos prazos das etapas previstas no inciso I e II em todos os Municípios e/ou regionais não constituirá impedimento à realização da Etapa Estadual no prazo previsto.

§2º – A observância dos prazos para a realização das Conferências, Fóruns Municipais e/ou Regionais é condicionante para a participação dos(as) delegados(as) na III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

§3º – A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será realizada no período de **27 a 29 de setembro de 2012**, em Porto Velho, sob coordenação da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, Secretária Especial dos Direitos Humanos – SEDH.

Capítulo III DO TEMÁRIO

Art. 4º – Nos termos deste regimento da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, terá como tema central “Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: novas perspectivas e desafios”.

Os eixos temáticos serão discutidos em 04(quatro) mesas-redondas tendo por base a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência:

- a) Educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional;
- b) Acessibilidade, comunicação, transporte e moradia;
- c) Saúde, prevenção, reabilitação, órtese e próteses;
- d) Segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social adequado.

Capítulo IV Da Organização

Art. 5º – A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidida pela(o) Secretária(o) de Estado de Assistência Social e na sua ausência ou impedimento eventual, pela(o) Secretária(o) Adjunta(o). No impedimento dos dois, a função será exercida por um dos membros da Comissão Executiva da Conferência, eleito entre seus pares.

§ Parágrafo Único - A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, se desenvolverá sob a forma de palestras, painéis, debates de plenária e grupos de trabalhos, focalizando em todos os temas a pessoa com deficiência.

Seção I Estrutura e Composição da Comissão Organizadora

Art. 6º – A Presidência da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será de competência da(o) Secretária(o) Adjunta(o) ou pela Presidência ou Vice-Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF/RO.

A Comissão Organizadora conta com os seguintes parceiros: Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer - SECEL, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 7º – Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, contará com uma comissão organizadora.

§ Parágrafo Único - A Comissão Organizadora da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, contará com o apoio da Secretaria Especial dos Direitos Humanos - SEDH/DF e Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE.

Seção II Estrutura e Atributos da Comissão Organizadora e das Subcomissões

Art. 8º – A comissão Organizadora da III CONDEF/RO é composta por:

- I. Coordenação Geral;
- II. Coordenação de Logística;
- III. Coordenação da Programação Técnica e;
- IV. Coordenação de Comunicação Social.

Art. 9º – A Coordenação Geral será composta:

- I. Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;
- II. Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;
- III. Superintendência Estadual de Turismo - SETUR;
- IV. Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;
- V. Associação Pestalozzi;
- VI. Rondônia Clube Paraolímpico.

Art. 10º – A Coordenação Geral da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem as seguintes atribuições;

- I. Coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- II. Apreciar e deliberar sobre as propostas das Sub-Comissões;
- III. Submeter à SEAS as seguintes decisões sobre a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o tema central, eixos temáticos, número de delegados e critérios para escolha, local, data, regimento interno, texto-base, programação, regulamento e composição das subcomissões;
- IV. Definir e acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive orçamento para a etapa Estadual e Nacional;
- V. Encaminhar o Relatório Final da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para a publicação;
- VI. Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes sobre a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e não previstas nos itens anteriores;
- VII. Analisar e validar os processos preparatórios à III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e Conferências municipais e/ou regionais, assim como as inscrições das delegações municipais e/ou regionais.

Art. 11º – Compete à Coordenação da Programação Técnica:

- I. Propor termos de referência do tema principal e eixos temáticos, visando subsidiar a apresentação dos(as) expositores(as) indicados para cada mesa temática durante a Conferência;
- II. Propor o tema central e os eixos temáticos da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- III. Estabelecer critérios metodológicos de elaboração dos relatórios da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dos grupos de trabalho;
- IV. Sistematizar o relatório final da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- V. Elaborar a relação de sub-temas e os roteiros para os grupos de trabalho;
- VI. Orientar, coordenar e supervisionar as alterações, supressões e inclusões de proposição referentes à Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- VII. Propor a programação da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- VIII. Elaborar orientações para dinâmica da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- IX. Propor critérios para a composição da equipe de relatório, bem como definir suas estratégias de trabalho;
- X. Elaborar propostas de metodologia para consolidação dos relatórios;
- XI. Responsabilizar-se pela elaboração do Relatório Consolidado.

Art. 12º – A Coordenação de Comunicação Social será composta:

- I. Secretaria de Assistência Social- SEAS;
- II. Departamento de Comunicação- DECOM.
- III. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF/RO

A Coordenação de Comunicação Social tem as seguintes atribuições:

- I. Estimular a organização e realização da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito Municipal e/ou regionais e Estadual, como etapas importantes;
- II. Estimular o encaminhamento, em tempo hábil, dos relatórios das Conferências municipais e/ou regionais, de Pessoa com Deficiência à Comissão Organizadora da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- III. Elaborar proposta de número e distribuição municipais e/ou regionais dos delegados à Conferência, bem como dos mecanismos e procedimentos para sua escolha e orientações para preenchimento das cotas de delegados;
- IV. Analisar e emitir parecer à Coordenação Geral sobre as propostas de sede para a Conferência;
- V. Elaborar orientações para as discussões a serem realizadas nas Conferências Municipais, Fóruns e/ou Sub-Regionais e Estadual preparatórias à III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- VI. Ao DECOM caberá o apoio na divulgação do evento.

Art. 13º – À Coordenação de Logística será composta pela Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e tem as seguintes atribuições:

- I. Propor condições de infra-estrutura necessárias à realização da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, referente ao local, equipamentos e instalações, audiovisual reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras;
- II. Elaborar e encaminhar propostas e projetos para viabilização da infra-estrutura da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, procedendo às negociações com os potenciais financiadores e patrocinadores do evento;
- III. Orientar e supervisionar a atuação do Grupo Operacional, definindo critérios para alocação e gestão dos recursos destinados à III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- IV. Avaliar, juntamente com a Comissão Geral, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da Conferência;
- V. Manter a interlocução permanente com as Coordenações.
- VI. Viabilizar as condições necessárias para realização da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência a partir das orientações e deliberações da Comissão Organizadora;
- VII. Promover e facilitar o apoio dos órgãos e instituições locais para III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- VIII. Providenciar as informações sobre as condições locais para a realização da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando subsidiar as decisões da comissão organizadora;
- IX. Discutir sobre todas as questões julgadas pertinentes sobre a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, não previstas nos itens anteriores e encaminhar para Comissão Organizadora;

SEÇÃO III

Da metodologia para a elaboração dos relatórios

Art. 14º – Os relatórios das conferências municipais e/ou regionais devem ser elaborados a partir dos eixos temáticos de acordo com o temário definido no art. 5º deste Regimento.

Art. 15º – As Comissões Organizadoras das conferências municipais e/ou regionais devem consolidar os relatórios a serem encaminhados à Comissão Organizadora da Conferência Estadual, até o dia 30.06.12, com o objetivo de subsidiar o Relatório Final Estadual.

§ Único- Os relatórios das conferências municipais e/ou regionais deverão ser apresentados em versão resumida de, no mínimo, 10 laudas em espaço dois e encaminhados à Comissão Organizadora da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o endereço eletrônico seaso_gabinete@hotmail.com, o que não

dispensa o envio via correio postal em formato impresso e uma cópia em Disquete ou CD-ROOM para a SEAS, Rua Tabajara, nº 451, Bairro Arigolândia, Porto Velho, CEP: 76.801-348.

Art. 16º – A Comissão Organizadora da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência receberá os Relatórios das Conferências Municipais e/ou Regionais, consolidando-os de acordo com o temário definido no art. 5º, observando aspectos definidos no art. 3º, II deste Regimento.

Art. 17º – Durante a realização da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão realizados trabalhos em grupo, para aprofundamento do temário.

§ 1º – As propostas discutidas nos grupos deverão ter aprovação de no mínimo 20% dos participantes para comporem o Relatório do grupo.

§ 2º – Cada grupo contará com a coordenação e relatoria a serem escolhidos pelo próprio grupo.

§ 3º – A relatoria de grupo entregará a equipe da redação do documento síntese dos trabalhos de grupos, da Coordenação, que será submetida à votação na plenária.

Art. 18º – A redação do relatório final da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência ficará sob a responsabilidade da Coordenação Geral e demais Coordenações.

- I. Os Relatórios das Conferências Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência devem ser apresentados em versão resumida de no Máximo 5 (cinco) laudas, em espaço 1,5, impresso e em formato digital(cd), e devem ser enviados para a Secretaria da Conferência/CONADE até 28 de setembro, data limite para postagem, para que possam ser consolidados e disponibilizados na página do CONADE-www.presidencia.gov/sedh/conade e sirvam de subsídios às discussões na etapa nacional.

- II. O relatório deverá ser acompanhado da relação dos delegados designados na Conferência ou Fórum Estadual, titulares e suplentes, juntamente com a ficha preliminar de identificação (modelo anexo) e com a cópia autenticada da data de realização do evento.

Seção IV DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 19º – Os grupos de trabalho serão compostos pelos (as) participantes credenciados (as) na III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo previamente definido e designado o grupo no qual cada participante integrará. Os (as) participantes debaterão e darão os encaminhamentos previstos aos temas e preposições presentes nos documentos encaminhamentos previstos aos temas e proposições presentes nos documentos de sistematizações e de síntese entregues no ato do credenciamento. Cada grupo terá um (a) coordenador(a) e dois(as) relatores(as), previamente designados(as) pela coordenação geral da conferência; o(a) primeiro(a) com a função de conduzir discussões, controlar o tempo e estimular a participação, de acordo com a sistematização por escrito dos resultados dos trabalhos.

§ 1º – Além do(a) coordenador(a) e dos(as) relatores(as), cada grupo de trabalho contará com um(a) facilitador(a) designado pela Comissão

Organizador, encarregado (a) de colaborar com o (a) coordenador(a) e os(as) relatores(as).

§ 2º – Nas atividades dos Grupos de Trabalhos (GTs), será facultado a qualquer participante credenciado (a) manifestar-se verbalmente, devendo apresentar por escrito as propostas de alteração das proposições pertinentes ao grupo do qual participa em formulário próprio a ser entregue pela coordenação no início das atividades (formulário destaque) e, para as quais, disporá de tempo previamente estabelecido e acordado no início dos trabalhos, respeitando-se os limites gerais de tempo definidos pela programação da III Conferência Estadual.

§ 3º – Para que uma proposta de alteração das proposições pertinentes a cada grupo de trabalho (GTs) seja levada para apreciação da Plenária final, ela deverá obter menos 30% (trinta por cento) dos votos dos(as) delegados (as) que estiverem compondo o grupo de trabalho. Nesse caso, a proposta não será considerada de consenso e será levada para deliberação da Plenária final.

§ 4º – Quando a proposta obtiver mais de **70% (setenta por cento)** dos votos dos(as) delegados(as) presentes no grupo de trabalho, será considerada aprovada pela III Conferência Estadual e será **levada para conhecimento e referendado pela Plenária final**.

Capítulo IV Do Credenciamento

Art. 20º – O credenciamento dos(as) Delegados(as) e demais participantes previamente inscritos, **será realizado no dia 27 de setembro de 2012**, no horário das 15 às 19h, nas dependências do (processo em licitação) em Porto Velho.

§ 1º – No mesmo local e horário serão credenciados (as): os (as) **Delegados(as) eleito(as) nas plenárias ou Conferências municipais ou regionais** das (dos segmentos: sociedade civil geral e poder público); entidades e movimentos das suas etnias; as **Autoridades convidadas**, os (as) **observadores(as)** e os **Membros das equipes técnicas e de apoio** a Conferência.

§ 2º – Todos os (as) participantes da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência exceto as autoridades convidadas, deverão apresentar documento de identificação no ato do credenciamento.

§ 3º – No ato do credenciamento, os(as) participantes da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, receberão pasta com o material necessário para subsidiar as discussões e votações e o crachá de identificação, na qual constará o Grupo de Trabalho do qual fará parte.

§ 4º – O crachá de delegado(a) terá cor diferenciada para cada delegado(a) segundo sua condição, devendo ser usado como cartão de votação pelas categorias de participantes com direito a voto, quando for necessário. Os crachás terão as seguintes cores, de acordo com a condição do(a) participante da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

- I. Crachá Vermelho: Delegados(as) eleitos(as) pela sociedade civil geral, Delegados(as) – natos(as) da sociedade civil e Delegados(as) eleitos(as) pelo poder público e Delegados(as)-natos(as) do poder público;

- II. Crachá branco: Observadores(as);

III. Crachá azul: equipe técnica e equipe de apoio da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

IV. Crachá Verde: para todas as pessoas que estarão acompanhando a pessoa com deficiência.

Art. 21º – Serão credenciados(as) como delegados(as) 208 (duzentos e oito) representantes eleitos(as) nas conferências fóruns ou, plenárias regionais;

Art. 22º – Serão credenciados(as) 25 (vinte e cinco) observadores(as) à III conferência Estadual. Os(as) observadores só terão direito a voz durante as atividades dos Grupos de Trabalho.

Capítulo V DA PARTICIPAÇÃO

Art. 23º – A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá a participação de delegados, observadores e convidados(as).

Art. 24º – A plenária de delegados da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá, além do membro da coordenação geral, 208 (duzentos e oito) delegados eleitos nas etapas municipais e/ou regionais, com a seguinte composição aproximada:

- I. Serão delegados da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
Delegados Estaduais: Eleitos nas Conferências, Fóruns Municipais, Estaduais e ou Regionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
Os delegados deverão ter comprovadamente sua frequência de 75% durante a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para poder votar
- II. Na composição da delegação Estadual, a ser extraída das Conferências, Fóruns Estaduais e/ou Regionais, deverá ser garantida a designação de 50%, no mínimo, de conselheiros municipais, e na razão de dois delegados por conselho municipal devidamente constituído e em funcionamento, respeitando a distribuição paritária.
- III. Os municípios que não possuem conselhos poderão realizar Conferências, Fóruns Municipal ou Regional e eleições de suas delegações para etapa estadual, até 15 de Junho de 2012. Os relatórios deverão ser encaminhados até 30 de Junho de 2012.
- IV. As pessoas com deficiência, delegadas e convidadas, que necessitarem de assistente pessoal/ acompanhante deverão comunicar na ficha de inscrição e aguarda deferimento.

Capítulo VI Da distribuição dos delegados

Art. 25º – O número de delegados por município será definido proporcionalmente ao número total de Delegados na III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por Unidade de Estado; conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS CONFORME POPULAÇÃO

População(por mil habitantes)	REPRESENTANTES	Nº. DE MUNICÍPIOS	TOTAL DE DELEGADOS
Até 10	02	18	36
Acima de 10 a 20	03	17	51
Acima de 20 a 30	04	06	24
Acima de 30 a 50	05	05	25
Acima de 50 a 100	07	04	28
Acima de 100 a 150	09	01	09
Acima de 350 a 400	35	01	35
Total	65	52	208

Fonte de Referência: IBGE.

Art. 26º – De acordo com o regimento da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os números de delegados eleitos nas Conferências Municipais, Fóruns e/ou regionais serão distribuídos da seguinte forma:

Micro Região 1	População %	Nº de delegados	Sociedade Civil	Governo Municipal	Governo Estadual
01 Porto Velho	371.791	35	21	10	04
02 Guajará-Mirim	39.451	05	03	01	01
03 Nova Mamoré	21.162	04	02	01	01
04 Candeias do Jamari	16.725	03	02	01	--
05 Itapua do Oeste	7.905	02	01	01	--
Total: 05 Municípios	457.034	49	29	14	06

Micro Região 2	População %	Nº de delegados	Sociedade Civil	Governo Municipal	Governo Estadual
01 Ariquemes	82.388	07	04	02	01
02 Alto Paraíso	16.676	03	02	01	--
03 Rio Crespo	3.174	02	01	01	--
04 Cujubim	13.857	03	02	01	--
05 Machadinho	29.548	04	02	01	01
06 Buritis	33.072	05	03	01	01
07 Campo Novo de Rondônia	12.455	03	02	01	--
08 Monte Negro	12.357	03	02	01	--
09 Cacaulândia	5.553	02	01	01	--
Total: 09 Municípios	209.080	32	19	10	03

Micro Região 3	População %	Nº de delegados	Sociedade Civil	Governo Municipal	Governo Estadual
01 Ji-Paraná	107.638	09	06	02	01
02 Jaru	52.476	07	04	02	01
03 Vale do Paraíso	8.742	02	01	01	--
04 Gov. Jorge Teixeira	11.432	03	02	01	--
05 Vale do Anari	8.751	02	02	02	--
06 Theobroma	9.973	02	01	01	--
07 Ouro Preto	36.040	05	03	01	01
08 Nova União	7.750	02	01	01	--
09 Mirante da Serra	12.086	03	02	01	--
10 Teixerópolis	4.919	02	01	01	--
11 Urupá	13.381	03	02	01	--
12 Alvorada do Oeste	16.485	03	02	01	--
13 Presidente Médici	22.197	04	02	01	01
14 Pimenta Bueno	32.893	05	03	01	01
15 Espigão do Oeste	27.867	04	02	01	01
16 Cacoal	76.155	07	04	02	01
Total: 16 Municípios	448.785	63	37	19	07

Micro Região 4	% População	Nº Delegados	Sociedade Civil	Governo Municipal	Governo Estadual
01 Rolim de Moura	48.894	05	03	01	01
02 São Miguel do Guaporé	22.622	04	02	01	01
03 Seringueiras	11.757	03	02	01	--
04 São Francisco do Guaporé	15.710	03	02	01	--
05 Costa Marques	13.664	03	02	01	--
06 Nova Brasilândia	17.170	03	02	01	--
07 Novo Horizonte	9.648	02	01	01	--
08 Alta Floresta	23.857	04	02	01	01
09 Santa Luzia do Oeste	9.638	02	01	01	--
10 Castanheira	3.624	02	01	01	--
11 Alto Alegre dos Parecis	11.615	03	02	01	--
12 Primavera de Rondônia	3.704	02	01	01	--
13 Ministro Andreazza	10.333	03	02	01	--
14 São Felipe do Oeste	6.286	02	01	01	--
15 Parecis	4.583	02	01	01	--
Total: 15 Municípios	212.731	43	25	15	03

Micro Região 5	População %	Nº de delegados	Sociedade Civil	Governo Municipal	Governo Estadual
01 Vilhena	66.751	07	04	02	01
02 Curumbiara	9.476	02	01	01	--
03 Chupinguiá	7.456	02	01	01	--
04 Colorado do Oeste	17.690	03	02	01	--
05 Cabixi	6.586	02	01	01	--
06 Pimenteiras	2.358	02	01	01	--
07 Cerejeiras	16.290	03	02	01	--
Total: 07 Municípios	126.607	21	12	08	01

Fonte IBGE, Contagem da População 2007
Publicada no Diário Oficial da União de 05/10/2007

Capítulo VII Da Plenária Final

Art. 27º – A Plenária é a instância máxima de deliberação da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, constituída pelos(as) participantes credenciados(as), com competência para discutir e votar os temas e proposições apresentados nos documentos-base da Conferência. É prerrogativa dos(as) delegados(as) aprovar, emendar ou rejeitar, em parte ou na totalidade, as proposições relacionadas com os eixos temáticos, observando-se as Orientações Gerais da Nacional, as instruções da Coordenação Geral da Conferência Nacional e Estadual, o Regulamento da Conferência Estadual, este Regimento e a Programação desta Conferência.

§ 1º – A Plenária Final reunir-se-á para aprovação do Relatório Final, de acordo com a programação.

§ 2º – A plenária será dirigida pelo(a) presidente da mesa, auxiliado(a) pelo(a) vice-presidente e assessorado(a) por três secretários(as) indicados(as) pela Coordenação Geral, com a participação de uma comissão auxiliar constituída de três membros indicado pela comissão de Relatoria.

Capítulo VIII Do Funcionamento da Plenária Final e das Votações

Art. 28º– Apenas os relatórios com as proposições discutidas e aprovadas pelos grupos de trabalho conforme os critérios estabelecidos nos parágrafos 2º, 3º e 4º do art. 6º deste Regimento, serão encaminhados à Comissão de Relatoria e submetidos à Plenária Final.

Art. 29º– O processo de votação dos conteúdos e proposições que constarão do Relatório Final da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizado na forma que segue:

- I. De acordo com o parágrafo do art. 6 deste regimento, a mesa da Plenária, com o auxílio da comissão de relatoria procederá à leitura das proposições aprovadas no relatório dos grupos de trabalho (proposta com mais de sessenta por cento de adesão dos (GTs), informando as que foram agendadas as que foram submetidas à nova redação, para que sejam referendadas e aclamadas em bloco de plenária);
- II. Na sequência, a mesa da Plenária, com o auxílio Comissão de Relatoria, lerá uma a uma, as propostas que obtiverem mais de 30% (trinta por cento) e menos de 70% (setenta por cento) de adesão nos relatórios dos grupos de trabalho, informando o percentual de votos que obtiveram e indicando para cada uma, as alterações proposta pelo grupo mais não consensuadas (supressão total, substituição, adendo, nova redação), para posterior encaminhamento de votação pela plenária;
- III. Não serão admitidas a apresentação de novos destaques ou propostas ao conjunto de preposições que serão submetidos à votação pela plenária;
- IV. Cada proposição destacada, segundo o procedimento do inciso II deste Art., em encaminhamento de votação, terá 02 (dois) minutos para sua defesa e tempo igual para o contraditório. Não serão permitidos apartes nos momentos de defesa e de contraditório das proposições que serão submetidos à votação;
- V. Será permitido mais uma defesa a favor a mais uma contra se plenária não se sentir devidamente esclarecida para a votação;
- VI. Somente após o final da apuração dos resultados da votação das propostas serão permitidas declarações de voto de, no máximo 20 (vinte segundos), deste que solicitadas à mesa ate antes do início do procedimento de votação da proposta em destaque.

Art. 30º – As decisões da plenária serão tomadas por maioria simples dos(as) delegados(as) credenciados(as) presentes.

§ 1º – Cada delegado(a), devidamente credenciado(a), terá direito a 01 (um) voto.

§ 2º – Os(as) observadores(as) não terão direito a voz e a voto.

§ 3º – As votações nas Plenárias serão feitas levantando-se o Cartão de Votação.

§ 4º – O pleno será instalado com o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos(as) delegados(as) credenciados(as) presentes.

Art. 31º – Assegure-se aos delegados o levantamento de questões de ordem devidamente encaminhadas à mesa, observada a ordem de chegada, sempre que algum(a) delegado(a) considerar não esta sendo cumprido este Regimento. Parágrafo Único – Iniciado o Processo de votação, são vedados os levantamentos de questão de ordem.

Capítulo IX Das Moções

Art. 32º – As moções deverão ser encaminhadas exclusivamente por delegados(as) e deverão ser necessariamente, de âmbito ou repercussão Estadual ou Nacional. As Moções devem ser apresentadas em formulário próprio aos responsáveis pela Comissão Relatoria ou à Comissão Organizadora, **até o dia 29 de setembro de 2012 às 10h.**

§ 1º – Para que a moção seja submetida à apreciação e votação na plenária final, deverá ser assinada por pelo menos 10% (dez por cento) dos(as) delegados(as) da Conferência;

§ 2º – A Comissão de Relatoria organizará as moções por tema;

§ 3º – Encerrada a fase de apreciação e aprovação do Relatório Final da Conferência, a mesa procederá à leitura das moções por tema e submeterá sua aprovação à Plenária;

§ 4º – A aprovação das moções será por maioria simples dos(as) delegados(as) presentes considerando-se o quórum mínimo de 1/3 (um terço) dos(as) delegados(as) credenciados(as) presentes em plenário.

Capítulo X Dos Delegados à III Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Art. 33º – O número total de delegados(as) definido pelo Regimento da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o Estado de Rondônia junto à III Conferência Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência em Brasília-DF (03 a 06 de dezembro de 2012), é de 10 delegados conforme regulamento da Conferência Nacional.

1. Serão Delegados da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Delegados Estaduais/eleitos nas Conferências, Fóruns Estaduais e ou Regionais dos Direitos da Pessoa com Deficiência
2. O credenciamento de delegados à etapa nacional deverá ser feito junto à Secretaria da Conferência;

3. Cada unidade da federação deverá eleger suplente ate os mesmo números de delegados, observadas a paridade e a representação dos segmentos. Na substituição será observada a correspondente categoria do titular;

4. O suplente somente participará da etapa nacional da III Conferência na ausência do respectivo titular, devendo tal participação ser endossada pelo conselho Estadual;

5. A substituição do Titular pelo suplente deverá ser comunicada à secretaria da Conferência, com antecedência de no mínimo 15 dias da realização do evento ou por motivo de força maior, devidamente comprovado, no momento do credenciamento.

Parágrafo Único: Entende-se como representantes do Poder Público: representantes governamentais da União, Estado e dos Municípios do Estado de Rondônia; de autarquias, empresas publicas e fundações controladas pelos poderes públicos das três esferas e; como representantes da Sociedade Civil: representantes de organizações sociais de classe, associações, organizações populares, organizações não governamentais e afins nas áreas da pessoa com Deficiência; pesquisadores(as); especialista e personalidades ligadas ao tema.

Art. 34º – Os(as) delegados(as) e respectivos(as) suplentes à III Conferência Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência serão escolhidos(as) durante os trabalhos da Plenária Final da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de acordo com a programação.

Capítulo XI Da Disposição Geral

Art. 35º – Serão conferidos certificados de participação na III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, aos membros da Coordenação Geral, das demais Coordenadorias, aos (as) observadores(as), aos(as) expositores(as), aos(as) relatores(as) e às equipes técnicas e de apoio, especificando a condição de participação de cada um(a) na III Conferência Estadual.

Art. 36º – Os casos omissos a este Regimento serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Porto Velho, 27 de agosto de 2012.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social - SEAS

Anexos

Anexo II III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Delegação do Município:		
Nome:		
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
Delegado (a): Governamental () Não Governamental ()		
Instituição:		
Cargo:		
Endereço completo da Instituição:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		
e-mail:		
Endereço Pessoal:		
CEP:	Telefone:	
e-mail:		
Deficiência: () Sim () Não		
Qual?		
Necessita de acompanhante: () Sim () Não		
Justifique:		
Nome completo do acompanhante:		
RG:	CPF:	
Endereço Completo:		
Fone/fax:		
E-mail (pessoal):		
Necessita de material da Conferência em formato especial: () Sim () Não		
Braille ()	Tipos ampliados ()	Fonte/Tamanho: _____
CD ()		

Secretaria de Saúde

ERRATA

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições; CORRIGE, em parte o teor do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a aquisição de materiais de uso hospitalar, nos autos do Processo n. **1712.01071-00/2012**, conforme Parecer Jurídico nº 1992/PGE-RO/2012, publicado no DOE nº 1995 de 15 de junho de 2012, fl. 31/32.

Onde se lê:

“...BIOSIM COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 04.598.413/0003-32, no valor de R\$ 696.323,36 (seiscentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), **DENTAL SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF nº 03.657.303/0001-70, no valor de R\$ 795.776,00 (setecentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e seis reais), **CEI COMÉRCIO EXP. IMP. MAT. MÉDICO LTDA**, CNPJ/MF nº 40.175.705/0001-64, no valor de R\$ 165.024,00 (cento e sessenta e cinco mil e vinte e quatro reais), **NORTE MÉDICA COM. E REPR. LTDA**, CNPJ/MF nº 06.253.085/0001-04, no valor de R\$ 339.015,12 (trezentos e trinta e nove mil quinze reais e doze centavos), **GLOBO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ/MF nº 11.824.928/0001-07, no valor de R\$ 310.567,72 (trezentos e dez mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), **POINT SUTURE DO BRASIL**, CNPJ/MF nº 12.340.717/0001-61, no valor de R\$ 53.068,32 (cinquenta e três mil sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), **RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO**, CNPJ/MF nº 04.598.413/0001-70, no valor de R\$ 1.273.857,08 (um milhão duzentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), **MEDICAL CENTER DISTR. MEDICAMENTOS**, CNPJ/MF nº 06.233.460/0001-46, no valor de R\$ 159.155,72 (cento e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), totalizando a quantia de **R\$ 8.410.227,79** (oito milhões quatrocentos e dez mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos)...”

Leia-se:

“...BIOSIM COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 04.598.413/0003-32 no valor de R\$ 753.088,96 (setecentos e cinquenta e três mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), **DENTAL SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF nº 03.657.303/0001-70, no valor de R\$ 1.094.224,00 (Hum milhão ,noventa e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais), **CEI COMÉRCIO EXP. IMP. MAT. MÉDICO LTDA**, CNPJ/MF nº 40.175.705/0001-64, no valor de R\$ 229.152,00 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e dois reais), **NORTE MÉDICA COM. E REPR. LTDA**, CNPJ/MF nº 06.253.085/0001-04, no valor de R\$ 350.453,52 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos), **GLOBO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ/MF nº 11.824.928/0001-07, no valor de R\$ 318.085,60 (trezentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos) **POINT SUTURE DO BRASIL**, CNPJ/MF nº 12.340.717/0001-61, no valor de R\$ 54.010,64 (cinquenta e quatro mil, dez reais e sessenta quatro reais centavos), **RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO**, CNPJ/MF nº 04.598.413/0001 70, no

valor de R\$ 1.289.500,40 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos reais e quarenta centavos), **MEDICAL CENTER DISTR. MEDICAMENTOS**, CNPJ/MF nº 06.233.460/0001-46, no valor de R\$ 160.209,80 (cento e sessenta mil, duzentos e nove reais e oitenta centavos), totalizando a quantia de **R\$ 10.849.886,15** (Dez milhões oitocentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos)...”

Porto Velho, 27 de agosto de 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Processo nº 01-1712.02296-00/2011

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/1993, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **SANTOS & CARVALHO Ltda.**, CNPJ nº 05.458.908/0001-67, o valor de R\$ 131.823,12 (cento e trinta e um mil oitocentos e vinte e três reais e doze centavos), nota fiscal anexa, referente à prestação parcial de serviço de manutenção predial e confecção de móveis planejados em MDF realizado na Unidade Hospitalar Juventina Brasil Cahulla no Município de São Francisco do Guaporé. Parecer Jurídico nº 1.268/PGE-RO/2012. Publique-se.

Porto Velho, 27 de agosto de 2012.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.02094-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02094-00/2012, torna público a dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo por objeto aquisição de medicamento, para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0012362-65.2011.8.22.0000, em favor da empresa **BSB COM. DE PROD. HOSPITALARES Ltda.**, CNPJ nº 05.777.772/0001-58, no valor de R\$ 19.471,80 (dezenove mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos). Parecer Jurídico nº 3.480/2012/PGE-RO. Publique-se

Porto Velho, 28 de agosto de 2012.

AGEVISA

PORTARIA Nº 390/GAB/ AGEVISA-RO Porto Velho, 27 de agosto de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO,

no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando nº 711/GTVAE/GEVISA-RO, de 27 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores da GTVAE/AGEVISA-RO, relacionados abaixo, que irão se deslocar aos municípios de **Ji Paraná, Cacoal e Vilhena**, no período de **29 a 31 de agosto de 2012** com objetivo de entregar os Imunobiológicos Antirrábica Canina e Felina.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO DIÁRIA
Ronilson Campos de Lima	Assessor Especial VII	300109900 2,5
José Evangelista de Melo	Motorista	300044012 2,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor Geral/AGEVISA - RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 0243/NDSF/GAF/SESDEC/RO - 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00676-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**, CPF: 485.337.934-72. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para atender a despesas com Material de Consumo, para a Diretoria de Ensino. Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00748.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros

competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Portaria nº 0244/NDSE/GAF/SESDEC/RO - 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00677-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: OLÍMPIO SANTIAGO, CPF: 096.218.142-00. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para atender a despesas com Material de Consumo, para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Guajará Mirim. Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00749 e 2012NE00750.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 068/DP-6 DE 24 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre, Exclusão e Remuneração de Oficial na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia o 2º TEN PM RE 10003324-1 OBERDAN MARTINS DA SILVA, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com Decreto nº 16.973 de 03 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2029 de 03 de agosto de 2012, conforme prevê o inciso I do art. 92 e inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002, e com o artigo 8º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 7º da PMRO que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data de exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 2º TEN PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23/08/2012.

PAULO CÉSAR DE FIQUEIREDO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER - TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 081/DP-6 DE 05 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre Retificação de Reserva Remunerada e exclusão de Praça do Serviço ativo do Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002 e na Lei nº 1403, de 16 de setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 070/DP-6, de 22 de julho de 2012, que dispõe sobre a reserva remunerada, exclusão e remuneração do 1º SGT PM RE 10003335-6 RICARDO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º Transferir a pedido, o 1º SGT PM RE 100033356 RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002, e com o artigo 8º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012.

LEIA-SE:

"Art. 1º Transferir a pedido, o 1º SGT PM RE 100033356 RICARDO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002, e com o artigo 8º da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de agosto de 2012.

PAULO CÉSAR DE FIQUEIREDO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER - TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 079/DP-6 DE 13 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido, o 2º SGT PM RE 100042905 ADAILSON FIGUEREDO MARIZ para a

Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 7º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 2º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 11% (onze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIQUEIREDO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER - TC PM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 088/DP-6 DE 13 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a pedido, o 3º SGT PM RE 04773-5 MARIA VALDEREZ TEIXEIRA SILVA para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-la do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Seasso que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 3º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 10% (dez por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIQUEIREDO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER - TC PM
Diretor de Pessoal

RETIFICAÇÃO:

RETIFICAR, o teor da Portaria nº 454/DP-3, de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do

Estado nº 2040, de 20 de agosto de 2012, que Dispõe sobre Anulação de Portaria, pertinente ao CB PM RE 10004864-8 MESSIAS LIMA DE MENDONÇA, a qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
"Dispõe sobre Licenciamento Ex-Ofício de Praça PM e das outras providências"

Leia-se:
"Dispõe sobre Anulação de Portaria e das outras providências"

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº. 419/DP-3, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre Licenciamento "Ex-Ofício" de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciamento "ex-officio" o SD PM RE 10007812-8 WAGNER DA SILVA, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do art. 89, combinado com o inciso II do art. 112 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1.982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), por haver sido empossado em cargo público civil permanente, conforme Termo de Posse do Ministério Público do Estado de Rondônia, datado de 01 de agosto de 2012, no cargo efetivo de Oficial de Segurança Institucional, Código 414.1, referência MP-NI-01, nomeado conforme Portaria nº 0723, de 03/07/2012, publicada no Diário da Justiça nº 121, de 05/07/2012.

Art. 2º Determinar ao Comandante da Cia Ind Pol Gda, que desligue o referido Policial Militar do estado de efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de cópia desta Portaria à SESEDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1.063/2.002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 01 de agosto de 2012.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIANº. 464/DP-3, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.
Dispõe sobre Agregação de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando que foi Instaurado Processo Demissório no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em desfavor de CB PM RE 10005105-9 GERALDO FONSECA SOARES, conforme Portaria nº 145/CORREGEPOM/2012, datada de 06/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2036, de 14/08/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o CB PM RE 10005105-9 GERALDO FONSECA SOARES, ao Quadro de Praças da Polícia Militar, conforme Art. 79, § 1º, inciso III do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, ficando a disposição da Justiça Militar.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido ao 5º BPM, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de agosto de 2012.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00018-00/2012 que foi dispensada a licitação para a aquisição de materiais de consumo, objetivando fornecer condições para a Ajudância Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor das empresas: O.P.NASCIMENTO EPP, no valor de R\$ 6.483,40 (Seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarentas centavos) e KAIL & KAIL COMERCIO DE GELO LTDA - ME no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais), perfazendo um valor total de R\$ 6.513,40 (Seis mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos), conforme quadros comparativos de preços e Parecer Jurídico nº 078/2012 - Assessoria Especial / SESEDEC. Porto Velho, RO, 23 de agosto de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUMRESPOM

PORTARIANº 153/I - CPPAD /2012

Nomeia Defensor para acompanhar os trabalhos nos autos de Processo Administrativo Disciplinar no Âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O PRESIDENTE DA PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, I - CPPAD DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício da competência estabelecida no art. 9º, §4º, do Decreto-lei nº 34, de 07 de dezembro de 1982;

1. Considerando a ata do dia 18/07/2012, a qual noticia a falta de defensor por parte do acusado SD PM RE 9260-1 LIPELTIER DE SOUZA MARTINS JÚNIOR, tendo em vista que deixou de ser patrocinado pelo seu advogado constituído;

Considerando que faltas constantes e injustificáveis têm alterado o bom andamento do processo;

Considerando que a doutrina e a jurisprudência Pátria apontam para a indispensabilidade de defesa nos processos de natureza demissória de servidores;

Considerando que esse processo especial visa dar ampla oportunidade de defesa dentro do exercício constitucional que lhe é conferido;

Considerando o interesse público na resolução do Conselho Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 068/CORREGEPOM-11, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

2. Nomear o MAJOR PM RE 5455-6 FRANCISCO NEURIMAR GOMES DE ANDRADE, servindo atualmente na Diretoria de Ensino, para atuar no âmbito do Conselho Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 068/CORREGEPOM/2011, como Defensor Dativo do SD PM RE 9260-1 LIPELTIER DE SOUZA MARTINS JÚNIOR.

3. Oficiar o Sr. Corregedor Geral da PMRO a fim de que aquela autoridade tome ciência da designação.

4. Oficiar o Diretor de Pessoal da PMRO

5. Passar a intimar o Oficial PM designado de todos os atos processuais.

6. Oficiar o MAJOR PM RE 5455-6 FRANCISCO NEURIMAR GOMES DE ANDRADE, informando-lhe sobre a presente designação.

7. Oficiar o Sr. Diretor de Ensino da PMRO da referida designação do Oficial Superior.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, 15 de agosto de 2012.
ALEXANDRE LUIS DE FREITAS ALMEIDA - MAJPM
Presidente da I CPPAD

PORTARIANº 154/CORREGEPOM/2012

Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 48 inciso II do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982 c/c Art. 2º inciso I, alínea "a", "b" e "c" do Decreto - Lei nº. 34, de 07 de dezembro de 1982, após conhecer o teor da Sentença Judicial no Recurso de Apelação de 17 de julho de 2012, referente ao Processo nº 0047640-84.2008.822.0501 e do Relatório do Inquérito Policial RGF nº 08. 01.1470;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do CB PM RE 05304-5 LUIZ INÁCIO DE SOUZA, filho de Antônio Inácio Neto e Nelcir Tupinamba de Souza, natural de Juazeiro/BA, C.P.F.: 36776530530, lotado atualmente no 2º BPM; em face do seguinte:

"Consta na Sentença Judicial de 30 de setembro de 2010, Proc. 0047640-84.2008.822.0501, com Recurso de Apelação não provido em 17 de julho de 2012, que o acusado foi condenado como incurso na pena do Art. 308 (Corrupção Passiva) do CPM, à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão em regime inicialmente fechado.

Segundo a Sentença Judicial e Relatório do Inquérito Policial Militar RGF nº 08.01.1470, o acusado no dia 24 de janeiro de 2008, no Município de Urupá/RO, aproveitando-se do cargo de policial militar, solicitou e recebeu a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) de Marcos Correia com o objetivo de liberar, sem autorização, sua motocicleta que havia sido apreendida, deixando, para tanto, de praticar ato de ofício".

Assim agindo, o acusado CB PM RE 05304-8 LUIZ INÁCIO DE SOUZA, em tese, incorreu nas transgressões elencadas no Art. 13, inciso II do Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007 - s funções que lhe couberem em decorrência do cargo), XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular) e XIX (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar), do Art. 29 e inciso III (a probidade e lealdade em todas as circunstâncias) do Art. 32, tudo do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO;

Art. 2º Determinar ao Comando do 2º BPM a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

Art. 3º Determinar à Comissão Processante o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM e 2º BPM que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 20/08/2012.
Paulo Cesar de Figueiredo - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Corregedoria Geral da PMRO
JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA - Cel PM
Corregedor Geral da PMRO

PORTARIANº 155/CORREGEPOM/2012
Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art.48 inciso II do Decreto-Lei nº09-A de 09 de março de 1982 c/c Art. 2ºinciso I, alínea "a", "b" e "c" do Decreto - Lei nº. 34, de 07 de dezembro de 1982, após conhecer o teor do Relatório da Sindicância Regular nº 10/ DIV. ADM/SJD/3º BPM/2012 e Avocação de Sindicância Regular do Comandante do 3º BPM de 20 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do CB PM RE 05405-1 EDUARDO APARECIDO SAMPÃO, filho de Elizeu Joaquim Sampaio e Alice Lamberto Sampaio, natural de Tapira/PR, C.P.F.: 61804568953, lotado atualmente no 3º BPM; em face do seguinte:

"Consta do Relatório da Sindicância Regular nº 10/ DIV. ADM/SJD/3º BPM/2012 de 30 de maio de 2012, que o acusado foi preso em flagrante delito no dia 09 de março de 2012 no Município de Vilhena/RO, após denúncia comprovada, de estar, em companhia de outras pessoas descritas no Boletim de Ocorrência, utilizando de sua residência para o consumo de substância entorpecente. Que durante a revista na residência, foi apreendido um invólucro, que o Laudo de Exame Químico-toxicológico demonstrou tratar-se de maconha".

Assim agindo, o acusado CB PM RE 05405-1 EDUARDO APARECIDO SAMPÃO, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no Art.13, inciso II do Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007 - RDPM, c/c os incisos XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular) e XIX (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar), Art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO;

Art. 2º Determinar ao Comando do 3º BPM a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

Art. 3º Determinar à Comissão Processante o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM e 3º BPM que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 20/08/2012.

Paulo Cesar de Figueiredo - Cel PM

Comandante Geral da PMRO

Corregedoria Geral da PMRO
JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA - Cel PM
Corregedor Geral da PMRO

PORTARIANº 156/CORREGEPOM/2012
Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 48, II do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982 c/c Art. 2º, I, alínea "b" e "c", do Decreto-Lei nº 34, de 07 de setembro de 1982, após conhecer o teor da Sentença Judicial referente ao Processo nº 0009964-34.2010.822.0501, de 17 de Fevereiro de 2012 e transitada em julgado em 26 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor do CB PM RE 06221-6 MILTON NASCIMENTO FEITOSA, filho de Francisco Alves Feitosa e Maria Suelly do Nascimento, natural de Porto Velho/RO, C.P.F. 48630470291, lotado atualmente no 7º BPM; em face do seguinte:

"Consta na Sentença Judicial de 17 de fevereiro de 2012 do Processo nº 0009964-

34.2010.822.0501, e do Relatório do Auto de Prisão em Flagrante Delito, RGF nº 10.06.1921, de 23 de agosto de 2010, que no dia 20 de agosto de 2010, por volta às 20 horas, no presídio do Município de Ariquemes/RO, o acusado cometeu os seguintes fatos:

1º Fato: Recusou-se obedecer à ordem do superior ASP OF PM Robinson Brancalhão da Silva (Comandante da 1ª Cia PO/7º BPM) quando este determinou que o acusado lhe acompanhasse até o quartel do 7º BPM.

2º Fato: Na mesma ocasião, data, horário e local, o acusado terá desrespeitado e desacatado seus superiores os ASP OF PM Robinson Brancalhão da Silva e Wellington Braguin Silvério, os Sargentos Veraldino Marinho da Silva e Genivaldo Pereira de Souza, chamando o primeiro de 'Aspirante filho da puta, aspirante mocinha' e os quatro graduados de 'bando de vagabundos, bando de filhos da puta e bando de Zé buceta', na presença de outros policiais militares.

3º Fato: Ainda praticou violência contra seu superior desferindo contra o ASP OF PM Robinson Brancalhão vários golpes com um pedaço de pau e tapa, que produziram-lhe lesões corporais.

4º Fato: No mesmo contexto, após-se à execução de ato legal, sua prisão em flagrante, mediante ameaça e violência, consistente em golpes com pedaço de madeira, tapa no rosto contra o ASP OF PM Robinson Brancalhão, bem como ameaças contra o mesmo ASP OF PM, ASP OF PM Régis Wellington Braguin Silvério, os 2º SGT PM Veraldino Marinho da Silva e Genivaldo Pereira de Souza e contra os Policiais Militares Valdecir da Silveira e Rosivelton Batista.

Consta da Sentença Judicial de 17 de fevereiro de 2012, transitada em julgado em 26 de março de 2012, que o acusado foi condenado como incurso nas penas do Art.157 e 177 do Código Penal Militar à pena de 01(um) ano de reclusão e 09(nove) meses de detenção".

Assim agindo, o acusado CB PM RE 06221-6 MILTON NASCIMENTO FEITOSA, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no Art.13, inciso II do Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007 - RDPM, c/c os incisos III(respeitar a dignidade da pessoa humana), XI(acatar as autoridades constituídas), XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular) do Art. 29 e inciso IV(a disciplina e o respeito à hierarquia) do Art. 32, tudo do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO;

Art. 2º Determinar ao Comando do 7º BPM a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

Art. 3º Determinar à Comissão Processante o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM e 7º BPM que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 13/08/2012.

Paulo Cesar de Figueiredo - Cel PM

Comandante Geral da PMRO

Corregedoria Geral da PMRO
JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA - Cel PM
Corregedor Geral da PMRO

PORTARIANº159/CORREGEPOM/2012

Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 48, II e III do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982 c/c art.2º I "c" do Decreto-Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 e Art. 47, I, do RDPM, aprovado pelo Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007, após conhecer

o teor da Sentença Judicial de 31 de maio de 2012, referente ao Processo nº 0045543-77.2009.8.22.0501, não transitado em julgado; Considerando a necessidade de homenagear os princípios da economia e da celeridade processual, pela instauração de um só processo quando tratar-se de fatos conexos, principalmente quando não decorre qualquer prejuízo aos acusados;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Conselho de Disciplina em sfavor dos seguintes policiais militares:

SD PM RE 06796-7 SANDRO LUIS DOS SANTOS, filho de pai não declarado e Erondina Ferreira dos Santos, natural de Brasília/DF, C.P.F.: 66766478268, lotado na CIA IND GDA;

SD PM RE 08957-7 VOLNNEY DA COSTA WASCZUK, filho de Jaime Wasczuk e Maria Helena da Costa Wasczuk, natural de Cacoal/RO, C.P.F.: 69517355220, lotado na CIA IND TRAN;

SD PM RE 09089-5 ANDERSON CLEBER DA SILVA ALENCAR, filho de Adalberto Lima de Alencar e Maria Arlete da Silva Alencar, natural de Porto Velho/RO, C.P.F. 65671171253, lotado atualmente na Casa Militar - Porto Velho; em face do seguinte fato:

"No dia 03 de abril de 2009, por volta das 03 horas, na Rua Amazonas, cruzamento com a Rua Guaporê, no Município de Porto Velho/RO, os acusados, em serviço, fardados e em uma viatura da Polícia Militar, abordaram a vítima R.M. C. solicitando sua habilitação e o documento da motocicleta que conduzia.

A vítima informou que não possuía habilitação, mas apresentou o documento da motocicleta.

Os acusados ordenaram que a vítima os seguisse, o que foi feito pela Avenida Amazonas até próximo da subestação da Termonorte, local deserto. Então, os acusados ordenaram que a vítima retirasse sua roupa. Tendo a mesma se recusado, os próprios acusados o fizeram, mediante ameaças, deixando a bermuda dela abaixada nas pernas.

Os três acusados, sempre mediante ameaça, forçaram a vítima a praticar sexo oral neles, e mantiveram com ela conjunção carnal (com uso de preservativos) e se alternavam nos atos sexuais para satisfazer sua lascívia.

Os acusados exigiram o número do celular da vítima, que o forneceu. Logo após a mesma foi liberada e seguida até sua residência pelos mesmos, que a ameaçaram para que não contasse nada a ninguém e disseram que 'sabiam a placa de sua moto'.

Ainda naquela data o acusado SD PM RE 06796-7 SANDRO LUIS DOS SANTOS, efetuou, de seu celular, ligação para a vítima, que não atendeu.

A vítima contou os fatos a um irmão seu (que é policial civil), e policiais militares se dirigiram até o local dos fatos e encontraram e apreenderam três envelopes de preservativos, caixinhas de chiquete e dois preservativos com esperma dentro (...)."

Assim agindo, os acusados SD PM RE 06796-7 SANDRO LUIS DOS SANTOS, SD PM RE 08957-7 VOLNNEY DACOSTA WASCZUK e SD PM RE 09089-5 ANDERSON CLEBER DA SILVA ALENCAR, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no Art.13, inciso II do Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007 - RDPM, c/c os incisos III(respeitar a dignidade da pessoa humana), XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular) e XIX (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar), tudo do Art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO.

Art. 2º Determinar aos Comandos da CIA IND GDA e da CIA IN TRAN permanência dos acusados no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

Art. 3º Determinar à Comissão Processante o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar a DP que elabore expediente ao Sr. Secretário Chefe da Casa Militar com cópia

da Portaria Instauradora e da Sentença Judicial sobre o caso, afim de que o acusado SD PM RE 09089-5 ANDERSON CLEBER DA SILVA ALENCAR seja revertido ao Quadro da Polícia Militar para que possa ser submetido ao presente Processo Administrativo, com o devido afastamento nos termos do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º Determinar à DP, CORREGEPOM, CIA IN DGA e CIA IN TRAN que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Quartel em Porto Velho-RO, 20/08/2012.

Paulo Cesar de Figueiredo - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Corregedoria Geral da PMRO
JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA - Cel PM
Corregedor Geral da PMRO

PORTARIANº 160/CORREGEPOM/2012

Instaura Processo Administrativo no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 48, III do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982 c/c Art. 47, Parágrafo Único do RDPM, aprovado pelo Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007, após conhecer o teor da Sentença Judicial de 15 de maio de 2012 da Vara de Delitos de Tóxicos - Processo nº 0014441.66.2011.8.22 e do Auto de Prisão em Flagrante Delito registrado sob IPL nº 2505/2011-PP;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do SD PM RE 08286-0 DREISON ALVES DO CARMO, filho de pai não declarado e Luzia Alves do Carmo, natural de Porto Velho/RO, C.P.F.: 65686950253, lotado atualmente no 5º BPM, em face do seguinte:

"Consta que no dia 15 de novembro de 2011, uma guarnição da Polícia Militar em serviço de rádio patrulhamento, foi informada por populares que na Rua 13 de Setembro, próximo ao Beco da 13, Bairro Mocambo no Município de Porto Velho/RO, encontravam-se pessoas comercializando substância entorpecente.

Durante as diligências e campana no local, a guarnição de serviço observou que o acusado SD PM RE 08286-0 DREISON ALVES DO CARMO, e o menor L.L.A. comercializavam drogas.

Ao tentarem efetuar a prisão dos infratores, os mesmos empreenderam fuga e na perseguição o acusado jogou fora duas porções de cocaína que trazia consigo.

Ato contínuo os policiais militares lograram êxito em prender em flagrante delito o acusado no interior de sua residência, e apreender o menor em uma obra inacabada no local dos fatos, oportunidade em que com este foi encontrada uma porção de cocaína, contendo 0,48 g e a quantia em dinheiro de R\$ 25,00(vinte e cinco reais) em notas de pequeno valor.

A Sentença Judicial de 15 de maio de 2012 de lavra do Juiz de Direito Clodner Luiz Pauletto impôs ao acusado a pena definitiva de 07(sete) anos de reclusão e 700 dias-multa; bem como decretou a perda da sua função pública, na forma do art.92, I, alínea "b", do Código Penal."

Assim agindo, o acusado SD PM RE 08286-0 DREISON ALVES DO CARMO, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no

Art.13, inciso II do RDPM aprovado pelo Decreto nº 13255, de 12 de novembro de 2007, c/c os incisos XIII(proceder de maneira ilibada na vida pública e particular) e XIX (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar), tudo do Art. 29 do Estatuto dos Policiais Militares da PMRO;

Art. 2º Determinar ao Comando do 5º BPM a permanência dos acusados no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades

operacionais, restringindo, inclusive, o uso de arma de fogo, até o final do processo.

Art. 3º Determinar à Comissão Processante do 5º BPM o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM, Diretoria de Pessoal e 5º BPM que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 23/08/2012.

Paulo Cesar de Figueiredo - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Corregedoria Geral da PMRO
JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA - Cel PM
Corregedor Geral da PMRO

PORTARIANº. 163/CORREGEPOM/2012

Transfere a apuração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 041/ CORREGEPOM-2011, de 27 de outubro de 2011.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto-lei nº 029, de 1º de novembro de 1982, e em conformidade com o Art. 4º, do Decreto-lei nº 034, de 07 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a contar de 27 de agosto de 2012 a apuração do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 041/ CORREGEPOM-2011, de 27 de outubro de 2011, tendo como acusado o SD PM RE 08726-4 GERSON DE MACEDO ARAÚJO, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do 6º Batalhão da Polícia Militar no Município de Guajará Mirim-RO para a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia em Porto Velho-RO.

Art. 2º Alterar-se o disposto na Portaria nº 010/ CORREGEPOM/2012 15 de fevereiro de 2012 que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 23 de agosto de 012.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Corregedoria Geral da PMRO
JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA - Cel PM
Corregedor Geral da PMRO

PORTARIANº. 164/CORREGEPOM/2012

Substitui Oficial PM da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no Âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia no Conselho de Disciplinar, instaurado através da Portaria nº.024/CORREGEPOM/2011, de 29 de setembro de 2011.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto-lei nº 029, de 1º de novembro de 1982, e em conformidade com o Art. 4º, do Decreto-lei nº 034, de 07 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, a contar de 27 de agosto de 2012, o MAJ PM RE 06129-8 FÁBIO CARVALHO DE SOUZA, pelo MAJ PM RE 06136-5 FREDERICO CORREIA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Presidente no Conselho de Disciplinar, instaurado através da Portaria nº.024/CORREGEPOM/2011, de 29 de setembro de 2011 tendo como acusado SD PM RE 06252-7 ANTÔNIO EDUARDO GUIMARÃES FILHO.

Art. 2º Alteram-se o disposto na Portaria nº 150/ CORREGEPOM/2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho-RO, 23 de agosto de 2012.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Corregedoria Geral da PMRO
JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA - Cel PM
Corregedor Geral da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

EXTRATO Nº 002

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 001/2012/FUNESBOM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/FUNESBOM
CONTRATADA:EMPRESA CONSERVE CONSTRUÇÃO COM. E SERV. LTDA

PROCESSO: 01-1514.00005-00/2012

OBJETO: Constitui objeto da presente Carta Contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de viaturas - Unidades de Resgate (ambulância) - para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBMRO, a pedido da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO:

ALTERAÇÃO: Fica alterada a Nota de Empenho constante na Cláusula Quinta da Carta Contrato n.º 001/2012, que passa a vigorar com o número 2012NE00084, permanecendo com o valor de R\$ 99.774,00 (Noventa e nove mil setecentos e setenta e quatro reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 16.08.2012

ASSINAM:

- MARCELO NASCIMENTO BESSA - Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania (Contratante)
- Sr. OSVALDO DA SILVA - Sócio-Proprietário (Contratada)

MARCELO DO NASCIMENTO BESSA
Secretário da Segurança
Defesa e Cidadania
Matr: 14092

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CURSO DE BOMBEIROS PARA OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EDITAL Nº 002/SESDEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania do Governo do Estado de Rondônia, Senhor ANTONIO CARLOS DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 330/SS ADM/CRH, de 27 de agosto de 2012, torna público o resultado do Curso de Bombeiros para Oficiais BM, realizado no Estado de São Paulo no período 13/06/2011 à 10/08/2012, em referência ao Concurso Público do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, regido pelo EDITAL Nº 002/SESDEC, DE 12 de JUNHO DE 2006, conforme a seguir:

Classificação			
Candidatos de Rondonia	NOME	NOTA	MENÇÃO
1.	MARCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA	8,3638	B
2.	VICTOR PAULO RODRIGUES DE SOUZA	8,2195	B

Porto Velho-RO, 27 de agosto de 2012.
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania

DETRAN

PORTARIA N. 4334/GAB/DETRAN-RO EM 24.08.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o Parecer nº 006/2012/CPF/DETRAN-RO, de 09.08.2012;

Considerando o que consta no Relatório de Progressão Funcional dos Servidores do DETRAN-RO da Comissão de Progressão Funcional, conforme consta no Processo Administrativo nº 3.758/2012/DETRAN-RO, e em atendimento ao disposto no Art. 17 da Lei Estadual nº. 1.638/2006, que dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO;

Considerando o período de avaliação de desempenho dos servidores constante no Anexo I.

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER, progressão funcional dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme Anexo I desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº. 1.638, de 08.06.2006.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento a Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º - Procedam-se os demais registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos financeiros retroativos a contar de 01.03.2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO	MÉDIA DE PONTOS	% ATUAL	CLASSE/REFERENCIA
ALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	01/09/1995	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	131,50	93,93	3º/B 3º/C
ANA BEATRIZ NASCIMENTO	01/09/1995	SECRETARIA	PORTO VELHO	138,00	98,57	3º/B 3º/C
CARLOS RAINIERO LESSA PEREIRA	12/02/1985	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	132,75	94,82	ESPECIAL/A ESPECIAL/B
EGBERTO CASSIMIRO DE LIRA	01/09/1995	AGENTE DE TRÂNSITO	PORTO VELHO	119,00	85,00	3º/B 3º/C
MARIA LIMA	20/07/1983	AUX. ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	130,00	92,86	ESPECIAL/A ESPECIAL/B
MARLEIDE ALVES DA SILVA	01/09/1995	RECEPCIONISTA	PORTO VELHO	111,50	79,64	3º/B 3º/C
PATRICIA CACULAKIS TRINDADE	30/12/1994	AGENTE ADMINISTRATIVO	PORTO VELHO	126,50	90,36	3º/C 3º/D
REGINA FERNANDES SANTANA	01/09/1995	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	PORTO VELHO	112,00	80,00	3º/B 3º/C
SANDRA MARIA VIANA DA SILVA MENDES	08/09/1989	AGENTE ADMINISTRATIVO	ARIQUEMES	135,50	96,79	ESPECIAL/A ESPECIAL/B
JOSE ANTONIO DA CRUZ TEIXEIRA	30/12/1994	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	JÍ-PARANÁ	124,50	88,93	3º/B 3º/C
MIRA HILDA APARECIDA BRITO	15/09/1995	AGENTE ADMINISTRATIVO	JÍ-PARANÁ/POSTO AVANÇADO	117,00	83,57	3º/B 3º/C
SANDRA D'ARC DIAS	23/05/1996	AUX. ADMINISTRATIVO	PIMENTA BUENO	131,00	93,57	3º/A 3º/B
JUCILEIDE ALVES DIAS	01/03/1990	SECRETARIA	PORTO VELHO	128,50	91,79	3º/C 3º/D

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 016/2012**Processo Administrativo Nº 464/2012/DETRAN-RO**

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, e a Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE ou OFERTA, que tem por objeto a alienação de veículos apreendidos e recolhidos no pátio deste Departamento, há mais de 90 (noventa) dias, conforme edital e seus anexos, conforme Lei Federal nº. 6.575, de 30 de Setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº. 8.722 de 27 de Outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículos vendidos como sucata. Resoluções do CONTRAN nº. 179, de 07 de julho de 2005 e, nº. 331, de 14 de agosto de 2009. A referida Licitação ocorrerá no período de 11, 12 e 13 de Setembro de 2012, das 09h00min às 18h00min, na CIRETRAN de Guajará-mirim, localizada na Av. 01 de maio, nº. 2408, bairro 10 de Abril. Quaisquer informações sobre a licitação, bem como o edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do DETRAN/RO www.detrان.ro.gov.br e www.veraleiloes.com.br.

Porto Velho, 13 de Agosto de 2012.

Rozangela Maria Costa Borges

Presidente Comissão de Leilão/CPLVAR-I
DETRAN/RO

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO DE
VEÍCULOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 018/2012**

Notificamos os proprietários dos veículos, conforme relação a seguir, a comparecerem na sede da CIRETRAN do município relacionado abaixo, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº. 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

MACHADINHO – CIRETRAN

Rua Aracajú, s/n - Centro - CEP: 76.868-000

Ariquemes, 05 de julho de 2012.

LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	NOME DO PROPRIETÁRIO	GRAVAME	APREENS.
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBK3048/RO	9C2JC250XWR012983	EDEVAIR FERREIRA DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	15/08/2009
2	HONDA/CG 125 FAN	2006	PRETA	NDH4229/RO	9C2JC30707R046287	LAURIDES MARIA DE JESUS SOUZA	BANCO HONDA SA	06/10/2011
3	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERDE	NBZ1670/RO	9C2JC2500YR092592	EVERALDO SANTOS	RONDO MOTOS LTDA	14/10/2009
5	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBM5340/RO	9C2JC250WVR080508	DEJYCARLOS PEREIRA DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	05/10/2008
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	PRATA	AKR8048/PR	9C2JC30103R157644	SUSANA RIBEIRO DA FONSECA	BC ABN AMRO REAL S A	12/10/2009
7	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	PRETA	NCL3695/RO	9C2KC08504R018427	IVETE M.TONATTO DE OLIVEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	25/08/2009
8	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NB3456/RO	9C2JC2500XR188564	DANIEL COLARES DE ALVARENGA	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	30/07/2009

9	HONDA/C100 BIZ	1998	VERMELHA	NBM7985/RO	9C2HA070WWR002587	MARIA VERONICA PINTO DAS NEVES	NC	30/06/2011
10	HONDA/XL 125 S	1996	AZUL	NBH1405/RO	9C2JD080TTR004252	DANIEL ALVES DA SILVA	NC	05/10/2008
11	HONDA/NX 200	1998	LARANJA	NBJ1384/RO	9C2MD270WWR006246	JOCIMAR CUPERTINO AMORIM	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	29/10/2009
12	HONDA/NX 150	1993	VERMELHA	JXC3964/AM	9C2KD0101PRP00123	HUMBERTO AUGUSTO P DE SOUZA	CONSORCIO NAC HONDA LTDA	19/07/2009
13	HONDA/C100 BIZ ES	2000	VERMELHA	NBU3246/RO	9C2HA0710YR233785	FRANCISCO APARECIDO SOUZA DA SILVA	NC	05/10/2008
14	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBB6645/RO	9C2JC250WWR162318	VICENTE MARCELINO DA COSTA	RODAO AUTO PECAS LTDA	15/07/2009
15	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	PRATA	HDE3093/MG	9C2KC08507R000749	BRUNO DA SILVA LARA	TOP MOTOS VEICULOS E PECAS LTDA	05/10/2008
16	HONDA/C100 BIZ ES	2002	VERMELHA	NCJ0099/RO	9C2HA07103R002810	ADILSON LUIZ BORDIGA	BANCO DO BRASIL SA	15/10/2011
19	HONDA/CG 125 CARGO	1992	AMARELA	NBN1679/RO	9C2JA0101NR221170	CLAUDEMIR PAULO OLIVEIRA	NC	03/11/2011
21	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AMARELA	NBC9117/RO	9C2JC250WWR144680	ROSAN FERREIRA DO NASCIMENTO	NC	05/12/2011
22	JTA/SUZUKI EN125 YES	2004	PRETA	NDP3890/RO	9CDNF41LJ5M000184	MARCOS SCHMIDT DUARTE	NC	02/12/2011
23	HONDA/C100 DREAM	1996	VERMELHA	AGK2334/PR	9C2HA050TTR009513	JOSE ARISTIDES ALVES	KALLAS VEICULOS LTDA	26/10/2011
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	PRATA	NCJ8125/RO	9C2JC30102R164414	AGLAENE MELGAR CAVALCANTE COSTA	NC	17/10/2011
25	HONDA/C100 BIZ	2002	VERMELHA	NBV3622/RO	9C2HA07002R015510	LUIZ ROSA SEABRA	NC	25/11/2011
27	HONDA/NXR150 BROS ES	2006	PRETA	NDC6778/RO	9C2KD03306R030471	JOSE CARLOS MENDES	NC	31/08/2011
28	HONDA/C100 BIZ ES	1999	VERDE	NBY0738/RO	9C2HA0710YR211697	OSVALDIR LOPES	NC	19/11/2011
29	HONDA/BIZ 125 KS	2007	VERMELHA	NDC1372/RO	9C2JA04107R024443	MARCOS BARROSO PASSOS	NC	10/08/2011
30	HONDA/XLR 125	1998	BRANCA	NBJ3903/RO	9C2JD170WWR008602	ALDERILO LIMA COSTA	NC	14/08/2011
31	DAFRA/KANSAS 150	2008	PRETA	NDW0870/RO	95VCB1H589M012835	ELI MANOEL WACHIESKI MACHADO	BANCO ITAUCARD SA	21/09/2011
32	YAMAHA/YBR 125E	2001	AZUL	NCB3512/RO	9C6KE010010026692	NILVA APARECIDA DA SILVA ROSA	PALITO MOTO PECAS LTDA	01/07/2011
33	HONDA/POP100	2007	PRETA	NDG5503/RO	9C2HB02107R048089	NATAL QUIRINO DE VASCONCELOS	NC	06/07/2011
34	HONDA/XLR 125	1997	AZUL	NBM5040/RO	9C2JD170WWR003306	SANDRO LUIZ COZZER	NC	23/09/2011
35	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	VERMELHA	NCL6710/RO	9C2JC30202R100598	JOSE M FRANCISCO TOSTI	NC	01/07/2011
37	HONDA/C100 BIZ ES	2001	VERDE	NCJ3452/RO	9C2HA07101R213924	JOSE COSTA DOS SANTOS	NC	16/01/2012
38	YAMAHA/YBR 125E	2001	PRATA	NBM9423/RO	9C6KE010010029056	ELIVELTON PEREIRA DA SILVA	NC	25/07/2011
39	HONDA/C100 BIZ ES	2001	VERDE	JXE5859/AM	9C2HA07102R012262	MARLENE DA SILVA LORENCINI	NC	14/09/2011
40	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000	PRETA	NBH9087/RO	9C6KE0020Y0028474	ANTONIO BARBOSA DE ANDRADE NETO	NC	01/07/2011
41	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	NBC6070/RO	9C2JC250VTR049396	ADAO LOPES DA SILVA	NC	11/08/2011
43	HONDA/CG 125 CARGO	2002	BRANCA	JZH1914/MT	9C2JC30302R004528	MARIANA GARCIA	NC	04/08/2011
44	HONDA/XLR 125	1998	VERMELHA	NBJ1724/RO	9C2JD170WWR010467	JOSE TEIXEIRA SANTOS	NC	01/07/2011
45	HONDA/C100 BIZ	2001	PRETA	NCI5648/RO	9C2HA07001R041235	MARCIARIBEIRO ALVES	NC	15/04/2011
46	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERMELHA	NCI1558/RO	9C2JC30103R032906	AMARIO ALVES DE OLIVEIRA	NC	02/05/2011
48	HONDA/CG 125	1986	VERMELHA	NBJ1884/RO	CG125BR1485601	JONAS SILVERIO DOS SANTOS	NC	07/10/2011
49	YAMAHA/YBR 125E	2001	VERDE	NBV6373/RO	9C6KE010010029585	MARGILENE PINTO DE CASTRO	NC	03/09/2011
50	HONDA/XLR 125	1997	BRANCA	NBH2064/RO	9C2JD170VVR022922	VALDECI APARECIDO JUSSANI	NC	10/11/2011
51	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	PRETA	NCD2144/RO	9C2MC35003R125390	CLEUSA CLAUDIA DE FOLIVEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	07/09/2011
53	HONDA/XR 250 TORNADO	2002	VERMELHA	NCM5347/RO	9C2MD34002R014716	EBERTON DA COSTA SILVA	NC	16/08/2011
54	YAMAHA/YBR 125E	2006	VERDE	NDC5108/RO	9C6KE091060017288	DAVID SOARES DE LARA	YAMAHAADM DE CONS LTDA	05/11/2011
56	HONDA/CG 125 TODAY	1992	VERMELHA	GOF4453/RO	9C2JC1801NR233834	RONALDO ALBINO DIAS	NC	01/01/2012
59	YAMAHA/XTZ 125K	2005	PRETA	NCU9959/RO	9C6KE038050024130	RAEL DIAS CUNHA	BANCO FINASA S/A	13/04/2011
60	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERDE	NBF4174/RO	9C2JC2500XR179575	CARLOS ROBERTO CAMPOS	NC	13/04/2011
61	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NBU6297/RO	9C2JC2500XR220975	ASSIS LOPES DO NASCIMENTO	NC	28/03/2011
62	YAMAHA/YBR 125K	2004	ROXA	NCO3579/RO	9C6KE044040073298	JUAREZ PEREIRA DA SILVA	NC	23/08/2011
63	YAMAHA/YBR 125K	2005	PRETA	NCQ0667/RO	9C6KE044050125965	PAULINHO ANTONIO LOPES	NC	25/10/2011
64	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	AZUL	NBO3275/RO	9C2JC3020YR023394	ALESSANDRA DE PAULA MACHADO	RONDO MOTOS LTDA	20/10/2011
65	YAMAHA/YBR 125E	2000	VERMELHA	NBZ1478/RO	9C6KE0100Y0011399	FRANCISCO MARCOS F. SILVA CAMPOS	PALITO MOTO PECAS LTDA	06/06/2011
66	HONDA/NXR125 BROS ES	2003	AZUL	NCY3890/RO	9C2JD20204R010016	JAMIR RODRIGUES ARCO	NC	16/04/2011
67	HONDA/XR 200R	1998	ROXA	NBK0051/RO	9C2MD280WWR007610	OSMAR DA SILVA DOMINGOS	NC	13/04/2011
68	HONDA/C100 DREAM	1998	AZUL	NBJ4247/RO	9C2HA050WWR023176	VICENTINA MARQUES DOS SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	01/07/2011
69	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBJ1567/RO	9C2JC250XWR094406	FABIANO DA SILVA SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	12/04/2011
70	HONDA/C100 BIZ ES	2003	VERMELHA	NCI7391/RO	9C2HA07103R028061	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL SA	01/04/2011
72	HONDA/XL 125 S	1995	VERMELHA	NBJ2287/RO	9C2JD0801SR702436	ERMELINO MATOS DE SOUZA	NC	01/04/2011
73	YAMAHA/XTZ 125E	2006	PRETA	NDB9329/RO	9C6KE093060008179	CARLOS LOPES GUERRA	YAMAHAADM DE CONS LTDA	17/03/2011
74	HONDA/CBX200 STRADA	1999	PRETA	NBI7141/RO	9C2MC2700YR006316	EDIMAR DE PAULA MONTEIRO	NC	23/05/2011
75	HONDA/CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	NBH5637/RO	9C2JC2501SR595491	CLEONI JOSE BARBOSA	NC	10/09/2011
76	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000	AZUL	S/L EMPLAC/RO	9C6KE0020Y0027058	NC	NC	13/08/2011
77	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	JWT6102/AM	9C2JC250XWR059191	IVONE MOTA DE BRITO	NC	11/08/2011
80	HONDA/C100 DREAM	1998	VERMELHA	NBT3805/RO	9C2HA050WWR023318	REGINALDO GOMES DA SILVA	NC	23/04/2011
81	HONDA/C100 BIZ	1999	AZUL	NBT4086/RO	9C2HA0700XR051765	ORLANDO BARBOSA JUNIOR	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	06/05/2011
82	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	NBE4796/RO	9C2JC250TTR098571	JOCIMAR BATISTA DE OLIVEIRA	NC	06/05/2011
83	HONDA/POP100	2008	VERMELHA	NDU0071/RO	9C2HB02108R016384	JOSEMILSON MENEZES SIQUEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	11/08/2010
84	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERMELHA	KAK8310/MT	9C2JC30103R043175	JOSELIA DOS SANTOS PIRES	NC	01/04/2011
85	HONDA/NXR125 BROS ES	2004	BRANCA	NCQ2867/RO	9C2JD20204R041569	EVANILDO BATISTA DA SILVA	NC	01/04/2011
86	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	AZUL	DOQ2760/SP	9C2KC08105R860820	CELIA APARECIDA PINATO	NC	01/04/2011
87	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	PRETA	NBZ3528/RO	9C2KC08105R002002	AGUINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	NC	22/12/2011
88	HONDA/NXR125 BROS ES	2004	BRANCA	NDC6770/RO	9C2JD20205R002975	JOSSEIR HENRIQUE DE OLIVEIRA	NC	10/04/2011
89	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERDE	S/L EMPLAC/RO	9C2JC30102R219404	NC	NC	28/08/2010
90	HONDA/CG 125	1986	VERMELHA	BUB4712/SP	CG125BR1491834	LEVY DELGADO DE ALMEIDA	NC	04/12/2010
91	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBP7157/RO	9C2JC2500XR129136	DANIEL JESUS SOUZA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	09/11/2010
93	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NBD9433/RO	9C2JC2500XR110517	JOAO MEDRADE DA COSTA	NC	11/12/2010
94	HONDA/NX 200	2000	VERMELHA	S/L EMPLAC/AM	9C2MD27001R000987	NC	NC	20/12/2010
95	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NCA0830/RO	9C2JC2500YR089984	EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	NC	15/03/2011
97	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	PRATA	NBU3203/RO	9C2JC30201R039079	GEDELSON ALVES MACHADO	NC	03/06/2011
98	HONDA/C100 BIZ	2000	AZUL	NBV4887/RO	9C2HA0700YR034823	PAULO MARQUES FERREIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	20/05/2011
100	HONDA/XR 200R	2001	PRETA	NCC1064/RO	9C2MD28001R013684	EDIMAR JOSE VIANNA	NC	15/06/2011
101	HONDA/POP100	2007	VERMELHA	NDJ5294/RO	9C2HB02107R055085	REGINALDO DIAS DE CARVALHO	NC	25/09/2011
102	HONDA/POP100	2007	PRETA	S/L EMPLAC/RO	9C2HB02107R072054	NC	BANCO DO BRASIL SA	31/07/2010
103	HONDA/XR 200R	1998	BRANCA	RY595/RO	9C2MD280WWR002198	MARCELO HIRALA MORAIS	NC	02/02/2011
104	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBK4258/RO	9C2JC250XWR003359	CREUSA AHNERT GOMES MARTINS	AGUIA MOTOS LTDA	13/03/2011
105	HONDA/CG 125 TITAN	1995	AZUL	NBT8269/RO	9C2JC2501SR585008	JOSE JESUS SANTOS	NC	13/10/2010
106	YAMAHA/TDM 225	2000	VERMELHA	NBU3254/RO	9C6KG0010Y0003114	NEREU DOMINGUES SOARES	NC	23/09/2010
107	HONDA/XLR 125	1996	AZUL	NBV4056/RO	9C2JD170VTR000019	VALDIR TEIXEIRA DE SIQUEIRA	JI PARANA MOTOS LTDA	05/08/2010
109	HONDA/XR 250 TORNADO	2005	VERMELHA	NCO1844/RO	9C2MD34005SR006912	LUCIMAR RIBEIRO SOUZA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	06/10/2010
110	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	PRATA	NCJ3669/RO	9C2JC30101R248261	MARIA DE FATIMA MACIEL	NC	11/08/2010
112	HONDA/XLR 125	1998	AZUL	S/L EMPLAC/RO	9C2JD170WWR015196	NC	NC	11/08/2010
113	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005	PRETA	NCI6073/RO	9C2MC35005SR019823	SUELI TATAGIBA PAULO DA SILVA	HSBC BANK BRASIL S A B MULTIPLO	12/10/2009
115	HONDA/CG 125 FAN	2006	PRETA	NCQ0318/RO	9C2JC30706R930844	SERGIO SAETHER	NC	13/05/2011

116	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBR5638/RO	9C2JC250XWR004064	IRACI DE OLIVEIRA SILVA	NC	19/05/2011
118	YAMAHA/YBR 125K	2003	VERMELHA	JZT2079/MT	9C6KE044030027328	JOAO BATISTA DE FREITAS	NC	05/07/2011
119	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	S/1 EMPLAC/RO	9C2JC4110AR027675	NC	BANCO PANAMERICANO S A	25/05/2011
120	HONDA/C100 BIZ ES	2001	VERMELHA	NCD2223/RO	9C2HA07101R219917	SIDNEI LANES EUFRASIO	NC	06/06/2011
121	HONDA/XR 200R	2000	PRETA	NBV1212/RO	9C2MD2800YR004768	ZILVA DA SILVA BENTO	NC	23/05/2011
122	HONDA/XLR 125	1998	AZUL	NB13649/RO	9C2JD170WWR021161	JOSE TAVARES FARIA	NC	18/03/2011
123	HONDA/POP100	2008	PRETA	NJB8756/MT	9C2HB02108R034616	IZAURA OLIVEIRA GOMES SANTOS	BANCO PANAMERICANO S A	14/06/2010
124	YAMAHA/YBR 125E	2000	AZUL	NCC3499/RO	9C6KE010010021546	ONEZIO XAVIER DE OLIVEIRA	NC	16/07/2010
125	HONDA/CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	NBO0236/RO	9C2JC2501SR555449	GABRIEL CAROLINO MEDEIROS	NC	11/06/2010
127	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	PRETA	NCB7983/RO	9C2KC08105R101369	JOSE ADILSON DOS SANTOS	BANCO HONDA SA	11/08/2010
128	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	PRETA	NCI1504/RO	9C2KC08104R047718	MOACIR DOS SANTOS MACHADO	NC	25/07/2009
129	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERDE	NBU3087/RO	9C2JC2500YR022828	ANELIO CARLOS DA MOTTA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	24/09/2009
130	HONDA/XR 200R	1999	ROXA	NBV1315/RO	9C2MD2800XR005434	GILMAR LOURENCO DE OLIVEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	16/02/2009
132	HONDA/CG 125 TITAN	1996	CINZA	HTW4757/MS	9C2JC250VTR023964	MARCELO ALVES DE LIMA	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA	13/03/2009
133	HONDA/XLR 125	2002	AZUL	NCL1399/RO	9C2JD17102R016443	LOURO CIRINO DA ROSA	NC	24/03/2009
134	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBR0882/RO	9C2JC250WWR095365	JAIR GOMES DE OLIVEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	11/06/2010
135	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	LS558/RO	9C2JC250VVR201454	R.DE OLIVEIRA-ME	NC	30/09/2009
136	HONDA/C100 DREAM	1997	AZUL	NBH0697/RO	9C2HA050WVR012802	ZILDA DA SILVA MARTINS	RONDO MOTOS LTDA	28/04/2009
137	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	NBR6310/RO	9C2HA070XWR023700	CLEBSON RIBEIRO BRAGA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	25/09/2011
138	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERDE	NBF4029/RO	9C2JC2500YR022830	PAULO SERGIO BOTELHO	NC	20/02/2009
139	HONDA/C100 BIZ	2002	AZUL	NCB6967/RO	9C2HA07002R039050	MARIA HELENA B. CARMO MONTEIRO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	10/06/2010
140	HONDA/XLR 125 ES	2001	BRANCA	NCI1372/RO	9C2JD17201R004693	ABELARDO SANDES SIQUEIRA	NC	06/05/2009
141	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	NBC5675/RO	9C2HA070WWR015697	SEVERINA DA SILVA FERREIRA	NC	03/03/2009
143	HONDA/CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	AFL2795/RO	9C2JC2501SR563442	MANOEL DE JESUS SANTOS	NC	11/06/2016
144	HONDA/XLX 350 R	1987	BRANCA	NBP7309/RO	9C2ND0401HR101071	AGNALDO ZUKE DE LIMA	NC	07/06/2010
145	HONDA/XLR 125	1998	AZUL	NBC9740/RO	9C2JD170WWR021286	HERMES GIMENES	NC	19/05/2010
146	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERDE	NBJ4798/RO	9C2JC250WWR228365	IRINEU ALVES DE MOURA	NC	15/09/2009
147	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AMARELA	NBP7208/RO	9C2JC250VVR121494	VALDECI GOMES DA CRUZ	NC	07/04/2009
148	HONDA/CG 125 TODAY	1991	VERMELHA	HQK0216/MS	9C2JC1801MR218974	LAUCIDIO GAVILON	BCO NACIONAL DE INVESTIMENTOS S/A	06/06/2006
149	HONDA/XLR 125	1999	VERMELHA	NBR5581/RO	9C2JD1700XR008442	VALDICK OLIVEIRA DE SOUZA	NC	15/05/2010
150	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999	AZUL	NBU9218/RO	9C6KE0020X0016034	ROSIEL MENDES COSTA	YAMAHAADM DE CONS LTDA	16/07/2010
151	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NBU6650/RO	9C2JC2500YR037155	RAFAEL PAZ OLIVEIRA	NC	07/04/2009
152	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	PRETA	NBV9476/RO	9C2KC08205R056004	PEDRO VITORINO DIAS	NC	11/12/2010
153	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	AZUL	NBV1045/RO	9C2JC3010YR014161	VALTAIR VENANCIO PAULINO	NC	21/08/2009
154	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NB3382/RO	9C2JC250WWR087792	EUDIVAN RODRIGUES DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	12/06/2010
155	HONDA/C100 BIZ	2000	VERMELHA	NBU3113/RO	9C2HA0700YR021342	ANSELMO PAULO DA SILVA	NC	03/05/2010
156	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	PRETA	NCQ0439/RO	9C2KC08106R008504	ROMILDO JORGE DE OLIVEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	01/08/2009
157	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	NBR7548/RO	9C2HA070WWR015343	ELIAS DIAS	NC	19/05/2010
158	HONDA/C100 BIZ	2004	AZUL	NCQ4709/RO	9C2HA07005R003565	WILKER CHRISTOFER C.DE FREITAS	NC	17/10/2010
159	HONDA/XR 200R	1999	PRETA	NBZ0220/RO	9C2MD2800YR000776	VALMIR FERNANDES DA SILVA	NC	22/05/2010
160	HONDA/C100 DREAM	1996	AZUL	NBE2812/RO	9C2HA050VTR002806	MARLY ALVES	NC	21/09/2010
161	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	VERMELHA	NBM9884/RO	9C2JC30201R043869	JOAQUIM DA CUNHA	NC	09/05/2010
162	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBR5630/RO	9C2JC250WVR049932	EDISON LOPES ALMEIDA	NC	25/12/2009
169	HONDA/NXR125 BROS ES	2003	AZUL	NCP1011/RO	9C2JD20204R011751	MAURO CAETANO DA SILVA	NC	01/10/2010
170	HONDA/C100 BIZ	2000	AZUL	NCC1688/RO	9C2HA07001R001351	ROBERTO DOS SANTOS	NC	12/04/2010
171	HONDA/XLR 125	2000	PRETA	NCA0656/RO	9C2JD1700YR019095	OZIEL PORTO FERREIRA	NC	11/04/2010
172	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERDE	NBR5936/RO	9C2JC250VVR159368	CLAUDIONOR ALVES AMARAL	RONDO MOTOS LTDA	15/03/2010
173	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBM7885/RO	9C2JC250WVR130247	EVANDRO SILVA TIBURCIO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	13/03/2010
174	HONDA/CG 200 STRADA	1999	VERMELHA	NBX6070/RO	9C2MC2700YR004470	SEBASTIAO NUNES CARDOSO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	12/03/2010
175	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003	AZUL	KAR5860/MT	9C2KD02303R011190	JOSE APARECIDO RAMOS	BANCO PANAMERICANO S A	06/04/2010
176	HONDA/XLR 125	1998	BRANCA	NBH0310/RO	9C2JD170XWR000352	OCIMAR MATIAS DE SOUZA	NC	04/03/2010
177	HONDA/XLR 125	1998	VERMELHA	NBH5852/RO	9C2JD170WWR006326	LUZIA DE MORAES CAMARGO	NC	01/03/2010
178	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERDE	LS706/RO	9C2JC250VVR171758	JOAREZ VICENTE DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	08/04/2010
179	HONDA/XR 200R	2002	BRANCA	NCL1269/RO	9C2MD28002R108156	SINAYR MARTINS TORRES	NC	27/02/2010
180	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERDE	NBR0905/RO	9C2JC2500XR159903	ALEXANDRE ROMOLO DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	27/01/2010
181	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	AZUL	NCB2291/RO	9C2JC30101R061588	EDSON LUIZ SILVA	NC	30/12/2009
182	HONDA/BIZ 125 ES	2006	PRETA	S/1 EMPLAC/RO	9C2JA04206R830060	NC	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	18/04/2010
183	HONDA/NX 200	1997	VERMELHA	NBB7744/RO	9C2MD270VVR004094	JUREMA DE MATOS PAGLIARI	NC	09/08/2010
184	YAMAHA/YBR 125E	2000	VERDE	NBO0397/RO	9C6KE0100Y0099240	CLEUNICI GOMES DA S. BASTOS	BANCO DO BRASIL FINANCEIRA SA	27/01/2010
185	HONDA/CG 125	1982	AZUL	NBO5987/RO	CG125BR1193861	GECIMAR MENDONCA	NC	09/11/2009
186	HONDA/XR 200R	2000	BRANCA	NCA1425/RO	9C2MD2800YR004548	ELIAS ALVES DE MACEDO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	13/11/2009
188	HONDA/CG 125 TODAY	1994	VERMELHA	RS095/RO	9C2JC1801RRR17148	ARIEL MISTRELLO	NC	06/06/2006
189	HONDA/CG 125	1982	AZUL	AM966/RO	CG125BR1146689	DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA	NC	01/07/2011
190	HONDA/TURUNA 125	1985	AZUL	NBJ4918/RO	CG125BR3117880	ANTONIO OLIVEIRA MELO	NC	01/07/2007
191	HONDA/CG 125	1986	AZUL	RR209/RO	CG125BR1505391	IGREJA EVANG ASSEMB. DE DEUS	NC	01/01/2009
193	YAMAHA/YBR 125K	2001	AZUL	NCC1835/RO	9C6KE013010000279	LUIZ FERNANDO DE MORAES AGUIAR	PALITO MOTO PECAS LTDA	22/09/2005
194	HONDA/CG 125	1986	BRANCA	AW639/RO	CG125BR1517257	EUCLIDES ANTONIO PIANA	NC	10/12/2008
196	HONDA/C100 BIZ	1999	AZUL	NBH8053/RO	9C2HA0700XR036306	DILMAR ELIAS DOS REIS	NC	28/10/2008
198	HONDA/XL 125 S	1996	VERMELHA	NBE2813/RO	9C2JD080TT006362	GERINO SOARES MARQUES	NC	24/10/2009
199	HONDA/XLR 125	1998	BRANCA	NBT1976/RO	9C2JD170WWR013287	JOSE ROBERTO SPREAFICO	NC	11/03/2007
200	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERDE	NBP6897/RO	9C2JC2500XR134835	EDER PAULO CARVALHO	RONDO MOTOS LTDA	01/01/2006
201	HONDA/CG 125 TITAN	1995	AZUL	NBC9491/RO	9C2JC2501SR571228	ADEMIR MANOEL DE SOUZA	NC	21/02/2007
202	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NCA0667/RO	9C2JC2500XR199553	CELIA ALVES DE CASTRO SILVA	RONDO MOTOS LTDA	01/08/2009
203	HONDA/XR 200R	1998	ROXA	NBR0447/RO	9C2MD280WWR002373	CREONE DOS SANTOS SILVA	NC	18/08/2007
204	HONDA/XLR 125	1997	AZUL	NBM6305/RO	9C2JD170VVR008566	ROGERIO QUIRINO DE OLIVEIRA	NC	17/06/2007
205	HONDA/XL 125 DUTY	1989	BRANCA	NBI4195/RO	9C2JD0801KR503497	NIVALDO CANDIDO MARTINS	NC	10/10/2009
206	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	PRETA	NCX4800/RO	9C2JC30104R032076	EDER DO CARMO LIMA	NC	06/11/2007
207	HONDA/XL 125 S	1994	VERMELHA	NBH1113/RO	9C2JD0801RRS00578	JOSE CARLOS FERREIRA	NC	05/02/2007
208	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERDE	NBU4607/RO	9C2JC2500XR211436	SONIA REGINA LAERZIO VACAFLOR	NC	11/08/2006
209	HONDA/CG 125 TITAN	1994	VERMELHA	NBH2118/RO	9C2JC2501RRS02698	JOAO OLARO DA SILVA	NC	01/09/2006
210	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AMARELA	NBH6938/RO	9C2JC250WWR245746	LUIS CARLOS RIBEIRO DOS REIS	RONDO MOTOS LTDA	12/10/2006
212	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA	NCI4627/RO	9C2JC30101R205887	CLAUDIA REGINA MINIZ KUERTEN	NC	05/05/2009
213	HONDA/XLR 125	1999	BRANCA	NBU2727/RO	9C2JD1700XR011902	ZENILDO ROMANO CORREIA	NC	21/02/2007
214	HONDA/C100 BIZ	2000	VERDE	NBT3603/RO	9C2HA0700YR018984	LAERCIO SANTOS MENDONCA	RONDO MOTOS LTDA	28/01/2007
215	HONDA/XR 200R	2000	PRETA	MTF4091/ES	9C2MD2800YR004384	CATARINO SOUZA RIFO	MOTO MAXIMA LTDA	08/11/2005
217	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERDE	AQ489/RO	9C2JC250VTR011650	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	NC	01/01/2007
218	HONDA/CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	NBB3875/RO	9C2JC2501SR541104	DAMACENO TEIXEIRA	NC	26/11/2008

220	HONDA/XLR 125	1997	AZUL	NBO3760/RO	9C2JD170VVR023475	MARACLEIA FERNANDES DA SILVA	RONDO MOTOS LTDA	24/10/2005
221	HONDA/NX 150	1991	VERDE	ABT2273/PR	9C2KD0101MR114536	NERI FERREIRA DE SOUZA	NC	24/04/2005
222	YAMAHA/RD 135	1989	PRETA	JR189/RO	9C62MW000K0016589	JOSE HERMES SOARES	NC	24/02/2005
223	HONDA/CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	NBH6956/RO	9C2JC2501SR553954	JOSE RIBEIRO DA SILVA	NC	11/09/2008
224	HONDA/XLR 125	2002	VERMELHA	NCD1288/RO	9C2JD17102R018457	GLEISON MARCIANO DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA	04/12/2004
225	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBC9238/RO	9C2JC250VVR163876	SILVANA APARECIDA DE ARAUJO	RONDO MOTOS LTDA	31/07/2008
227	HONDA/NX 150	1989	VERMELHA	DCI4694/SP	9C2KD0101KR009871	ODAIR DONIZETI SOARES DA SILVA	NC	21/11/2008
228	HONDA/C100 DREAM	1997	VERMELHA	NBC8966/RO	9C2HA050VVR023312	LAUDICEIA PESSOA DE SOUZA	NC	03/11/2008
229	HONDA/C100 DREAM	1997	VERMELHA	NBE2721/RO	9C2HA050VVR004148	EDER RICARDO PORTO AMORIM	JI PARANA MOTOS LTDA	08/11/2008
230	YAMAHA/YBR 125E	2001	PRETA	NBT4011/RO	9C6KE010020050474	ROSANGELA DA C. FERREIRA	PALITO MOTO PECAS LTDA	21/08/2009
231	HONDA/XR 200R	1998	BRANCA	NBJ4102/RO	9C2MD280XWR000651	CLEILTON FLORENCIO LEITE	NC	25/06/2006
232	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBP7032/RO	9C2JC2500XR112930	GERALDO BANDEIRA LIMA	NC	12/11/2005
233	YAMAHA/YBR 125E	2000	VERDE	NBZ0898/RO	9C6KE0100Y0009234	GERALDO CELESTINO GOBIRA	NC	19/12/2006
236	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	NBY2849/RO	9C2JC3010YR128140	JOAO BATISTA SEVISQUE	NC	10/12/2008
237	HONDA/XLR 125	1997	AZUL	NBJ2983/RO	9C2JD170VVR003456	VALDECI PEREIRA	NC	10/01/2009
239	YAMAHA/YBR 125E	2000	AZUL	NBD9751/RO	9C6KE0100Y0002038	ODENIR JOSE RIBEIRO NETO	NC	22/07/2008
240	HONDA/XLR 125	1999	VERMELHA	NBM4755/RO	9C2JD1700XR014579	VALDINEY MALTA DOS SANTOS	NC	27/08/2007
241	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBJ4037/RO	9C2JC250VVR0208153	DULCINEIA DE OLIVEIRA SIMOES	NC	17/02/2009
242	HONDA/XR 200R	1999	ROXA	NBT0684/RO	9C2MD2800XR005596	FRANCISMAR DOMINGOS FERREIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	17/12/2008
244	HONDA/CG 125 TITAN	1996	CINZA	MPH1327/RO	9C2JC250TTR083892	DORIVAL PELI JUNIOR	NC	21/12/2008
245	HONDA/C100 BIZ	2000	VERDE	NBZ1448/RO	9C2HA0700YR042665	EVANILDO FLORIANO DA SILVA	RONDO MOTOS LTDA	01/11/2007
246	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	PRATA	NBH1944/RO	9C2JC3010YR035906	RONILDO GONCALVES DE SOUZA	NC	01/01/2007
247	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000	PRETA	NBO2713/RO	9C6KE0020Y0024996	TIAGO DE OLIVEIRA NETO	NC	27/09/2007
248	HONDA/XR 200R	1998	ROXA	NBM7827/RO	9C2MD280XWR001058	ELENOER ROQUI DA SILVA	NC	17/07/2009
249	HONDA/XR 200R	1997	AZUL	NBC5362/RO	9C2MD280VVR006245	ADAO DIAS MAGALHAES	NC	15/07/2009
250	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERDE	NBT9996/RO	9C2JC2500YR010317	ASS. ESTADUAL DE COOPERACAO AG. AECA	NC	17/08/2009
251	HONDA/C100 BIZ	1999	AMARELA	NBH8466/RO	9C2HA0700XR046661	ANTONIO GENILSON DE ANDRADE	NC	06/06/2009
252	HONDA/XR 200R	2000	PRETA	NBR9334/RO	9C2MD2800YR006668	ANTONIO GONCALVES DE ABREU	BANCO BRADESCO SA	14/07/2009
253	HONDA/XR 200R	1999	BRANCA	NBT9918/RO	9C2MD2800XR009947	SEBASTIAO FERREIRA	NC	26/06/2009
254	HONDA/XLR 125	1998	AZUL	NBM7135/RO	9C2JD170VVR012747	VALFIDE CALDEIRA LIMA	NC	08/04/2008
255	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBT4049/RO	9C2JC2500XR217151	ADELSON DE SOUZA	RONDO MOTOS LTDA	01/01/2009
256	HONDA/CG 125 TODAY	1994	VERMELHA	NBO8565/RO	9C2JC1801RRR19635	ADEMIR DA CRUZ ME	NC	15/08/2008
257	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBF0982/RO	9C2JC2500WVR197505	CARLOS ROBERTO ARAUJO	AGUIA MOTOS LTDA	22/09/2006
258	HONDA/C100 BIZ	1999	AZUL	NBG8423/RO	9C2HA0700XR042370	LUCIMAR DIAS LOBATO	TRESCINCO ADM DE CONS SC LTDA	02/07/2006
261	HONDA/C100 BIZ	2002	AZUL	JWU5974/AM	9C2HA07002R014632	ORIVALDO SANTOS DA SILVA	NC	15/11/2008
262	HONDA/NXR125 BROS ES	2004	AZUL	NCQ0119/RO	9C2JD20204R047327	PEDRO RAMOS NOGUEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	27/04/2008
263	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	AZUL	NCI1492/RO	9C2JC30101R235526	JOAO PEREIRA JUNIOR	NC	26/07/2008
264	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002	AZUL	NCD1618/RO	9C2MC35002R042846	EDUARDO CRISTINO DOS SANTOS NETO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	16/01/2008
265	HONDA/C100 DREAM	1997	AZUL	NBC9318/RO	9C2HA050VVR001878	ANAMARIA TAVARES	NC	11/11/2008
266	HONDA/XLR 125	2000	PRETA	NBO2442/RO	9C2JD1700YR009050	VALDECI APARECIDO CARDOSO	RONDO MOTOS LTDA	24/12/2007
267	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	AZUL	S/I EMPLAC/RO	9C2JC30103R235146	NC	NC	22/01/2008
268	HONDA/XLR 125	1997	VERMELHA	JLV5081/BA	9C2JD170VVR010660	MAURO GUERRA DE MELLO	M E M MOTOS LTDA	29/08/2008
269	HONDA/C100 BIZ ES	2001	VERMELHA	NBR5631/RO	9C2HA07101R210896	LEANDRO DUARTE VIEIRA	NC	17/01/2008
270	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	AZUL	NCC1939/RO	9C2KC08505R005147	ERNAME FEITOSA GUILHERME	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	14/08/2007
271	HONDA/XLR 125	1998	BRANCA	NBR2814/RO	9C2JD170VVR010384	ADEIR ANTONIO DE OLIVEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	25/01/2007
273	HONDA/XLR 125	1998	VERMELHA	JZF9470/MT	9C2JD170VVR019246	JOSE ROBERTO DE SOUZA INACIO	NC	08/07/2007
274	YAMAHA/XTZ 125E	2002	PRETA	NCS0250/RO	9C6KE037030003263	MARCOS DE SOUZA PINHEIRO	NC	29/06/2008
275	HONDA/CG 125 TITAN	1997	CINZA	S/I EMPLAC/MT	9C2JC250VVR132750	NC	NC	08/12/2007
276	HONDA/NX 150	1992	VERMELHA	NBR5615/RO	9C2KD0101NR215682	JOAO RODRIGUES COSTA	NC	12/10/2007
277	HONDA/CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	AFW6463/RO	9C2JC2501SRT14881	MOACIR DE PAULA SOUZA	GPLAN ADM DE BENS LTDA	29/07/2004
278	HONDA/XR 200R	1999	BRANCA	NBT4148/RO	9C2MD2800XR008336	ADENIZA SENHORIA DOS SANTOS	RONDO MOTOS LTDA	16/06/2006
279	HONDA/XLR 125	1997	AZUL	DG813/RO	9C2JD170VVR004086	JOSE CARDOSO FILHO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	01/07/2007
280	HONDA/C100 BIZ ES	2003	VERDE	JWV7234/RO	9C2HA07103R042911	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	NC	22/12/2009
281	VW/LOGUS GL	1994	BEGE	BQK8513/RO	9BWZZZ55ZRB521102	FATIMA FERREIRA DE LIMA	NC	16/09/2011
282	GM/CORSA SUPER	1997	BRANCA	NBC2527/RO	9BGS08ZVVC794017	WEBER CANDIDO DIAS	NC	08/04/2011
283	VW/SAVEIRO CL	1990	AZUL	NBJ6497/RO	9BWZZZ30ZLP221694	VALDOMIRO SANTOS DA ROSA	NC	27/11/2009
284	FIAT/UNO MILLE SMART	2000	CINZA	NBY5077/RO	9BD15808814165976	UEVERTON SILVA CACULA	BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIMENTO	11/10/2011
286	VW/GOL GL 1.8	1993	VERDE	BMD5927/MT	9BWZZZ30ZPT045144	EDMILSON JESUS DA SILVA	BANCO BRADESCO S/A	19/11/2008
287	VW/GOL CLI	1996	BRANCA	NBQ0349/RO	9BWZZZ377TP506073	ALVARO MARCAL	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS	06/09/2011
290	IMP/FORD RANGER XLT 13D	1999	AZUL	JZD6839/MT	8AFER13D0XJ108860	JORGE APARECIDO SANTANA	CONSORCIO ROSSI SC LTDA	15/04/2011
293	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	1997	VERMELHA	JZM8228/MT	8AFZZZEHCVJ063670	MARCOS ALMEIDA DIAS	BANCO BMG S A	19/06/2011
295	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	2000	PRATA	MTM4413/MG	8AWZZZ9EZIA606956	DELSON LOPES	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	24/10/2010
296	FORD/CORCEL	1975	VERMELHA	NBH4893/RO	LB4ERC97110	IZABEL CRISTINA RODRIGUES LEITE	NC	16/04/2011
301	GM/VECTRA GLS	1999	VERDE	CSU8840/RO	9BGJK19H0XB530839	ROBERTO SANTOS DA SILVA	NC	29/01/2010
303	VW/FUSCA	1972	VERMELHA	LIC4125/RO	BP856879	WAGNER PEREIRA PORTO	NC	26/12/2008
305	FORD/DEL REY L	1987	DOURADA	NBD5052/RO	9BFCXXLC2HB38402	GERSON IOLIO DO PRADO	NC	17/03/2007

Ariquemes, 05 de julho de 2012
Jane Dina Fontoura do Nascimento
Presidente CPLVAR – 2 – DETRAN/RO
Detran-RO

PORTARIA Nº. 4353/GAB/DETRAN-RO EM 27.08.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3262/2012 - DETRAN-RO, de 23.03.2012;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor WESLEY CRISTIANO TEIXEIRA SOARES, CPF/MF 915.847.602-49, Cadastro nº. 300072826, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	280,00
1520.04.122.1015.2087		3390.39	280,00
Total			560,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN-RO

(Errata, Publicação por erro material)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/2012

No extrato do Convênio n. 026/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2009, fl. 48, de 06.07.2012, consoante a ocorrência de erro material:

Onde se lê:

DO VALOR: R\$ 87.917,83, sendo R\$ 85.000,00 repasse do DETRAN/RO, e contra partida da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso de R\$ 2.917,83.

Leia-se:

DO VALOR: R\$ 89.250,00, sendo R\$ 85.000,00 repasse do DETRAN/RO, e contra partida da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso de R\$ 4.250,00.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho – Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Charles Luis Pinheiro Gomes – Prefeitura do Município de Vale do Paraíso/RO
Visto:

Jorge Junior Miranda de Araújo – Procurador Geral
Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios
Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2012

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: Evilat Comercio, Serviço e Construção LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.277.722/0001-30, representada por seu sócio, Sr. Ancelmo Sales da Silva, inscrito no CPF sob. nº 289.74652-53.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na instalação de divisória de gesso acartonado e exaustor na sala de manutenção da GTI/DETRAN/RO, conforme projeto sala de manutenção e descriminação de materiais/ serviços conforme Projeto Básico, em atendimento a Comunicação Interna - CI nº. 1040/2011/GTI/DETRAN-RO.

PROCESSO Nº 14.349/2011.

DO VALOR: O valor contratado é de R\$ 3.174,68 (três mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até o termino da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

RECURSO: O pagamento será retirado da seguinte programação: Programa de Trabalho 1520.06.181.1003.1097 – Elemento de Despesa: 3390:39, Nota de Empenho 2012NE00751, de 10/08/2012.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Ancelmo Sales da Silva – Sócio da Contratada
Visto:

Ji-PARANÁ – POSTO AVANÇADO
OURO PRETO D'OESTE- CIRETRAN
PRETO D'OESTE/RO
PRESIDENTE MÉDICI- CIRETRAN
ALVORADA D'OESTE - CIRETRAN
MINISTRO ANDREAZZA – CIRETRAN

RUA ARACAJÚ, Nº 730, BAIRRO NOVA BRASÍLIA - CEP: 76908-323 – Ji-PARANÁ/RO.
RUA GETÚLIO VARGAS, ESQUINA COM 15 DE NOVEMBRO, S/N – BAIRRO LIBERDADE - CEP: 76.920-000 – OURO
AVENIDA IPIRANGA, S/N, BAIRRO CUNHA E SILVA – CEP: 76916-000 – PRESIDENTE MÉDICI/RO.
AVENIDA MARECHAL DEODORO, Nº 4244, SETOR 03 – CEP: 76930-000 – ALVORADA D'OESTE/RO.
RUA BAHIA, Nº 5953, BAIRRO CENTRO – CEP: 76919-000 – MINISTRO ANDREAZZA/RO.

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2012.

Ji-PARANÁ

LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	NOME	GRAVAME	APRENS.
1	GM/OMEGA GLS	1993	CINZA	BMD2277/SP	9BGVP19BPPB216415	SAULO CATALANO	ADMINISTRATIVA	11/06/2011
2	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994	BRANCA	MQQ1749/ES	9BD146000R5305645	WELINGTON GLEIS SIQUEIRA	NC	06/02/2011
3	VW/LOGUS CL	1993	VERMELHA	KID0240/PE	9BWZZZ5ZPB389740	JOSE PETRONILO RAMOS	NC	10/02/2011
4	FIAT/TEMPRA	1993	PRETA	GPI8654	9BD159000P9031439	ELZA PIMENTA DE MORAIS SANTOS	NC	19/10/2010
5	FIAT/STRADA/STRADA ADVENTURE	2002	CINZA	KET3624/DF	9BD27808322809318	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	ADMINISTRATIVA	14/10/2011
6	FIAT/SIENA HLX FLEX	2007	BRANCA	INV7140/RS	9BD17241T73307538	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	19/11/2011
7	IMP/FORD ESCORT GL 16V D	1997	PRATA	ACC8011/PR	8AFZZZEDAVJ057865	CORUJAO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	COMUNICACAO DE VENDA	19/03/2011

Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral
Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios
Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2012

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: Evilat Comercio, Serviço e Construção LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.277.722/0001-30, representada por seu sócio, Sr. Ancelmo Sales da Silva, inscrito no CPF sob. nº 289.74652-53

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de um motor eletrônico para portão no prédio sede da CIRETRAN de Machadinho D'oeste – Porto Velho-RO, no pátio de veículos apreendidos, para manter um eficiente controle de entrada e saída de veículos, em atendimento a CI nº. 251/2012/COCIRETRAN/DETRAN-RO.

PROCESSO Nº 2222/2012.

DO VALOR: O valor contratado é de R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até o termino da garantia do objeto, que se iniciará na data do seu recebimento definitivo.

RECURSO: O pagamento será retirado da seguinte programação: Programa de Trabalho 1520.06.181.1003.1097 – Elemento de Despesa: 4490:52, Identificação 1.2, Fonte de Recursos Próprios 3240, Nota de Empenho 2012NE00741, de 07/08/2012.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Ancelmo Sales da Silva – Sócio da Contratada
Visto:
Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral
Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN COMISSÃO PERMANENTE DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 019/2012

Notificamos os proprietários dos veículos, conforme relação a seguir, a comparecerem nas sedes das CIRETRANS dos municípios relacionados abaixo para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembremos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

8	GM/CHEVETTE	1987	AZUL	NBC4376	9BGTE11UHGCI19667	JOSE DA CONCEICAO RIBEIRO	NC	-
9	VW/GOL 16V PLUS	2001	CINZA	DAY9584/SP	9BWCA05X12T042507	ADRIANO SILVA SOUZA	ALIENACAO FIDUCIARIA	27/12/2008
10	FORD/ESCORT L	1992	AZUL	BHN9900/SP	9BFZZZ54ZNB299280	VALTER DONATTI	ADMINISTRATIVA	03/09/2007
11	VW/FUSCA 1300 L	1976	BRANCA	HRA2268	BJ465385	GENTIL MORAIS	NC	-
12	GM/CORSA WIND	1995	PRATA	BLR7980/SP	9BGS08W7SC638518	MARCIANO JOSE DE OLIVEIRA	ALIENACAO FIDUCIARIA	08/12/2010
13	GM/CELTA 2P LIFE	2004	PRATA	AMC3656	9BGRZ08X05G130103	VICTOR GERALDO DE MOURA	NC	-
14	M.BENZ/A 160	2000	AZUL	KDZ5539/GO	9BMMF33E31A021878	BANCO ITAUCARD S A	ARRENDAMENTO	28/01/2011
15	GM/VECTRA GLS	1996	BRANCA	CHW4848/SP	9BGJK19BVTB526767	CLAUDEMIR NUNES	NC	07/11/2011
16	RENAULT/SANDERO EXP 16	2008	PRATA	DWC5429/SP	93YBSR1TH9J073543	SANTANDER BRASIL ARRENDAM MERCANTIL SA	ARRENDAMENTO	19/06/2011
18	FORD/CORCEL II L	1982	PRETA	NBE5129	LB4KAT19191	DALMI ROSA FIALHO	NC	17/11/2009
19	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008	VERMELHA	NDZ3042	94J2XECB88M028192	ASSISTECNICA COM.SER.COMP.LTDA	NC	07/11/2011
20	YAMAHA/YBR 125E	2004	AZUL	NDF3430	9C6KE043050042816	UILSON RODRIGUES DA SILVA	NC	11/10/2011
21	YAMAHA/YBR 125E	2008	VERMELHA	NDR8474	9C6KE091080068122	VALMIR ALVES DO AMARAL	BANCO PANAMERICANO S/A- FINANCEIRA	28/09/2011
22	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERDE	NCA0459	9C2JC3010YR139012	C J D COMERCIO E REPRES LTDA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA - DETRAN	27/11/2011
23	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	PRATA	NCJ5699	9C2JC30101R190212	DANILO TEIXEIRA DA SILVA	NC	19/11/2011
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	PRETA	NCB8123	9C2JC30101R052196	WEVERTON JAVARINI DA SILVA	NC	27/01/2012
25	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBJ6835	9C2JC250VVR044554	ENEAS ALVES FILHO	NC	17/11/2011
26	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBD2520	9C2JC250VVR185883	ADEMAR SOARES DE FREITAS	NC	06/10/2011
27	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBF6335	9C2JC250VVR188792	LEIVI CAETANO DE SOUZA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA-DETRAN	28/01/2012
28	HONDA/CBX200 STRADA	1996	ROXA	NBK2931	9C2MC270VTR004964	HUGO NONATO DE OLIVEIRA	NC	04/11/2011
29	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	PRETA	NCI6491	9C2KC08106R857446	SANTA ROSA SARAIVA	NC	20/12/2010
30	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	VERMELHA	NDX1777	9C2JCA41209R096138	LOURIVAL NEVES DE SOUZA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA-FINANCEIRA	24/09/2011
31	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBJ2540	9C2JC250VVR161915	PAULO MIGUEL DOS SANTOS	NC	16/07/2011
32	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	PRETA	NDD3539	9C2KC08106R982789	MARCIO VALDES DE PAULA	BANCO FINASA S/A-FINANCEIRA	-
33	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008	VERMELHA	NDU1643	9C2KC08108R237477	ROSANGELA LOURENCO DOS SANTOS	NC	13/12/2011
34	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	PRETA	NEG8452	9C2KC1670BR359802	SILVANEI BELMIRO LINS	BANCO HONDA S/A-FINANCEIRA	07/03/2012
35	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	AZUL	NCB6223	9C2JC30102R175583	ASTROGILDO ARAUJO ANDRADE	NC	08/02/2012
36	DAFRA/SUPER 100	2008	PRETA	NDM7684	95VAC1C288M004753	VALTER LEITE BISPO	NC	12/12/2010
37	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	NEH0324	9C2JCA41209R115387	RICARDO NUNES DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A- FINANCEIRA	30/11/2011
38	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBG1318	9C2JC250VVR224976	GILSON DUARTE DA SILVA	TRESCINCO ADM DE CONS SC LTDA-DETRAN	12/03/2012
40	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002	VERMELHA	NCL1879	9C6KE020020053527	FAGNO R DA SILVA	NC	07/10/2011
41	HONDA/C100 BIZ ES	1999	AZUL	NCT9689	9C2HA0710YR211389	PAMELA RODRIGUES BASILIO	NC	14/11/2011
42	HONDA/C100 BIZ	2000	VERMELHA	NBY6662	9C2HA0700YR015789	ROSENDO TEIXEIRA DA SILVA	NC	07/02/2012
43	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998	VERMELHA	NBR0789	9C6KE020W0004763	KEZIA PEREIRA DE CARVALHO	NC	27/11/2011
44	HONDA/C100 DREAM	1997	VERMELHA	NBK3037	9C2HA050VVR008436	GIRLENE DE FATIMA SARTORI	NC	15/12/2011
45	HONDA/C100 BIZ ES	2004	AZUL	NCQ6540	9C2HA07104R061426	RENATO DA SILVA	NC	06/03/2012
46	HONDA/C100 BIZ	1998	VERMELHA	NBF3288	9C2HA070VVR011286	ROSANA LOPES DE LIMA SILVA	NC	23/02/2012
47	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010	VERMELHA	NDB1558	9C6KE1440A0002252	ELIANE FERREIRADA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL -FINANCEIRA	04/11/2011
48	HONDA/C100 BIZ	1999	AZUL	NBU2888	9C2HA0700YR001755	ROSANE ALVES	NC	27/12/2011
49	HONDA/POP100	2009	PRETA	NCG2150	9C2HB0210AR505560	MAGNO RENATO DE AZEVEDO	BANCO HONDA S/A-FINANCEIRA	14/09/2011
50	HONDA/C100 BIZ ES	2003	AZUL	NCY3110	9C2HA07104R012609	PETERSON ALVES PACHECO	NC	18/01/2012
51	HONDA/POP100	2009	PRETA	NCH5470	9C2HB0210AR503265	MARIA DE FATIMA ALVES XAVIER	BANCO HONDA S/A- FINANCEIRA	14/06/2011
52	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001	PRATA	NCB8455	9C6KE020010039147	MESSIAS COELHO DOS SANTOS	NC	09/01/2012
53	HONDA/BIZ 125 ES	2006	VERMELHA	NDF8769	9C2JA04207R006095	RUTE MARIA DA SILVA	BANCO FINASA S/A- FINANCEIRA	14/10/2011
54	HONDA/POP100	2009	PRETA	NEF7689	9C2HB0210AR500443	ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	BANCO HONDA S/A-FINANCEIRA	02/11/2011
55	HONDA/C100 BIZ	2000	AZUL	NBY2607	9C2HA0700YR026811	ECLAIR GONCALVES DOS SANTOS	NC	10/02/2012
56	HONDA/POP100	2011	ROXA	NEE7232	9C2HB0210BR007963	LUIZ HENRIQUE GONCALVES DE ARAUJO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A-FINANCEIRA	23/02/2012
57	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004	BEGE	NDF5070	9C6KE047040012619	JOSE APARECIDO DE SOUZA	NC	18/01/2012
58	HONDA/NX 200	1999	VERDE	NBU5652	9C2MD2700XR006837	FABIANO DIAS MARCAL	NC	20/09/2011
59	HONDA/NX 200	1999	VERDE	NBT4950	9C2MD2700XR005785	SERGIO LEITE RIBEIRO	RONDO MOTOS LTDA-DETRAN	04/11/2011
60	HONDA/NX 200	1999	VERDE	NBM9555	9C2MD2700XR003817	AGOSTINHO DEMARCHI	NC	31/01/2012
61	HONDA/XLR 125	1999	VERMELHA	NBU9639	9C2JD1700YR001406	SIMONE MARIA DOS SANTOS	NC	06/10/2011
62	HONDA/XLR 125	1997	AZUL	NBJ8485	9C2JD170VVR006008	AMADEUS GUARDINO DOS SANTOS	COMETAJI PARANAMOTOS LTDA-DETRAN	03/11/2011
63	HONDA/XLR 125	1999	VERMELHA	NBR9983	9C2JD1700XR011529	EDSON SANTOS DE ALMEIDA	NC	08/10/2011
64	HONDA/XLR 125	2001	PRETA	NCJ6217	9C2JD17101R012854	GETULIO CESAR BASILIO	Reserva de Domínio - Emitido-DETRAN	02/09/2011
65	HONDA/CG 125 TITAN	1995	AZUL	NBJ2466	9C2JC2501SR338800	EZICO GUEDES DE ARAUJO	NC	21/06/2011
66	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010	VERMELHA	NEG4062	9C6KE1520B0019793	JONAS GOMES PEREZ	NC	15/10/2011
67	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	PRETA	NCI1426	9C2KC08104R057433	CICERO BELARMINO DE AMORIM	NC	28/09/2011
68	YAMAHA/YBR 125K	2006	PRETA	NDL9269	9C6KE092070081318	ROSENILDA BATISTA GONCALVES	NC	23/02/2012
69	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	PRETA	NBU9455	9C2KC08105R115433	ALEXANDRE HENRIQUE G DA SILVA	NC	12/03/2012
70	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	VERMELHA	NDB1545	9C2KC08108R019153	VALTER PEREIRA CARDOSO	NC	-
71	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	NCE4878	9C2JCA4110AR695866	CLESONI ESTEVES MARTINS	BANCO HONDA S/A-FINANCEIRA	31/12/2011
72	YAMAHA/YBR 125E	2001	PRATA	JZF4802	9C6KE010010025633	WELLINGTON DE S. CARDOSO	NC	05/11/2011
73	YAMAHA/YBR 125E	2005	VERMELHA	NCX4589	9C6KE091060003056	JESUEL LUCIANO DE ARAUJO	NC	26/11/2011
74	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	PRETA	NCD2677	9C2MC35003R134442	ANDRE PEREIRA GONCALVES	NC	22/12/2011
75	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	NBK0721	9C2JC250VTR044505	PAULO CESAR FERNANDES	MARQUELE ADRIANO- COMUNICADO DE VENDA	05/02/2012
76	DAFRA/SUPER 100	2009	PRETA	NDZ1528	95VAC1A899M001570	NELSON PIRES DE ALMEIDA	BANCO ITAUCARD S/A- FINANCEIRA	21/01/2012
77	HONDA/POP100	2007	VERMELHA	NDE2412	9C2HB02107R024522	MAYRA PREISIGHE VIANA	NC	15/04/2010
78	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	NBO9460	9C2HA070XWR019085	JOAREZ CARDOSO DO NASCIMENTO	NC	22/09/2011
79	HONDA/POP100	2009	PRETA	NDW9784	9C2HB02109R043979	JAELSON DOURADO DE JESUS	BANCO HONDA S/A-FINANCEIRA	29/05/2011
80	HONDA/POP100	2008	VERMELHA	NDX6879	9C2HB02109R010217	SILAS ANSELMO BRILHANTE	BANCO HONDA S/A-FINANCEIRA	17/06/2011
81	SUNDOWNWEB 100	2009	VERMELHA	NCF4510	94J1XFBF99M084465	ROSANA MOREIRA	BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIMENTO-FINANCEIRA	18/08/2011
82	ITRAXX JL110 8	2008	VERMELHA	NDY2773	LAAAXKHE680007022	VERDIANA MARTINS DOS PASSOS	NC	28/10/2011
84	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004	PRETA	NCQ0977	9C6KE047040012379	VANDEYFT KLEN ALVES	NC	19/03/2011
85	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	NPD9159MT	9C2JC30708R750671	JULIANA DE ALMEIDA CAMPOS	ALIENAÇÃO	10/10/2011
87	IDAYUN DY 125 8	2008	PRETA	MSR6788/ES	LXSPCJLY481501307	MARIO JOSE BREMENKAMP	NC	17/11/2011
88	HONDA/CG 125 TITAN	1996	CINZA	MOZ1416/ES	9C2JC250TTR005169	MOISES LUCAS FRAGA	ADMINISTRATIVA	-
89	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NCJ1701	9C2JC2500XR184848	ANAIR DOS SANTOS	RONDO MOTOS LTDA-DETRAN	04/07/2011
90	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	VERMELHA	HBV2942/MG	9C2KC08106R957620	LEONARDO CALIXTO DE ALMEIDA	ALIENACAO FIDUCIARIA	30/12/2011
91	HONDA/C100 BIZ ES	2008	AZUL	GSX1037/MG	9C2HA0710YR203026	PAULO HENRIQUE S DOS SANTOS	NC	28/02/2012
93	YAMAHA/YBR 125K	2007	VERDE	NDD6733	9C6KE092070114943	WELINGTON RODRIGO RAMOS DE MATOS	NC	11/02/2012
94	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	VERMELHA	NCQ2081	9C2KC08105R077701	IRAELE MENDES DE SALES	NC	23/10/2011
95	YAMAHA/YBR 125E	2005	PRETA	NCQ2227	9C6KE043050052349	MILTON CESAR ROSA	NC	18/09/2011
96	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	PRETA	NDK7090	9C2KC08205R031688	EXDRO BARBOSA DA SILVA	NC	15/09/2011
97	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBC3443	9C2JC250VVR097306	JOSE LUIZ DA SILVA	NC	24/09/2011
98	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERDE	NCD2201	9C2JC30101R062580	EUDES ZANCANELLA	NC	03/03/2012
99	HONDA/CG 150 JOB	2004	BRANCA	ILZ5272/RS	9C2KC08305R000237	CARROCERIAS BORGES LTDA	NC	-



100	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998	AZUL	NB.J1429	9C6KE0020W0006350	FELINTO LEITE DE LOIOLA	NC	10/07/2011
101	HONDA/XR 200R	2002	BRANCA	JZQ5673/MT	9C2MD28002R106404	CLAUDECIR RODRIGUES ALVES	NC	24/10/2011
104	HONDA/C100 BIZ ES	2000	VERMELHA	NCB8567	9C2HA0710YR240916	JOAO MAGALHAES NETTO	NC	-
105	HONDA/BIZ 125 ES	2006	PRATA	NCQ9087	9C2JA04206R853343	JURANDIR ALVES DE SOUZA	NC	23/02/2012
106	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	CINZA	NDN2449	9C2KC08508R119174	THIAGO PEDRO DE SOUZA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDALTA-FINANCEIRA	29/01/2012
107	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	NCD3420	9C2JC30101R024971	EMERSON MENDES DE SOUZA	NC	15/08/2011
108	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	NBX2191	9C2JC30101R059883	JOSE CARLOS DA SILVA	NC	31/01/2012
109	HONDA/BIZ 125 KS	2006	AZUL	NDC2739	9C2JA04106R848021	NELSON ADAI GARCIA	NC	28/10/2011
110	HONDA/C100 DREAM	1997	VERMELHA	NB.J8538	9C2HA050WVR004226	JUNIOR CESAR DA SILVA	NC	14/09/2011
111	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009	AZUL	ND.A9249	9CDNF41LJAM314920	EMERSON SOUSA OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A-FINANCEIRA	03/02/2012
112	HONDA/XR 250 TORNADO	2003	VERMELHA	GWE1479/MG	9C2MD34003R105102	REGINALDO MARTINS DOS REIS	ALIENACAO FIDUCIARIA	18/11/2011
113	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	AZUL	ILP5181/RS	9C2MC35004R011164	DILMA HANS LEITE	ALIENACAO FIDUCIARIA	-
114	HONDA/NX 150	1989	VERMELHA	NCT0025	9C2KD0101KR011968	OLIVERSON FRANCISCO MARCAL	NC	-
115	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	NBU5633	9C2JC30101YR026285	GILNANDES BARNABE FERNANDES	NC	14/06/2011
116	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008	PRETA	NDM0783	94J2XCC8E8M028524	MARCOS ANTONIO FERNANDES	BANCO PANAMERICANO S/A- FINANCEIRA	14/12/2011
117	HONDA/XR 200R	1994	PRETA	NBJ3119	9C2MD2801RRR00878	ABRAO CARLOS BOONE	NC	02/02/2012
118	HONDA/XR 250 TORNADO	2001	AZUL	NCC1211	9C2MD34002R006999	VALDEMAR TOTA SIMAO	NC	23/03/2012
119	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NBU5431	9C2JC2500YR099270	NELSON ALVES TAVEIRA	NC	08/09/2011
120	I/TRAXX JL110 8	2007	VERMELHA	NDL5681	LAAAXKHE370030949	MARISTELA ALVES DE AS	NC	02/02/2012
121	HONDA/CBX 200 STRADA	1998	VERDE	NCA0319	9C2MC270WWR023328	ANTENOR F DE MELO FILHO	NC	-
123	HONDA/CBX100 AERO	1989	CINZA	AEQ0533/PR	9C2KC0501KR112220	DALMIR FAGUNDES SILVA	NC	-
124	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NBU6478	9C2JC2500YR001407	RUBENS CHAVES DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDALTA- DETRAN	08/11/2011
125	HONDA/C100 BIZ	1999	VERMELHA	NBU1639	9C2HA0700YR013232	IVONILDE CARVALHO DE MESQUITA	NC	01/12/2011
126	HONDA/C100 BIZ ES	2003	VERMELHA	JQC6164/BA	9C2HA07104R014944	EMANUELLA GOMES RIBEIRO	NC	05/10/2011
127	HONDA/CG 125 MAIS	2006	PRETA	NDC5647	9C2JA04306R807279	ANA PAULA ALVES PEREIRA	NC	09/10/2011
128	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERDE	NCI1060	9C2JC30101R056043	PAULO LOURENCO DA SILVA	NC	18/12/2011
129	HONDA/C100 BIZ	1999	VERMELHA	NBO9385	9C2HA0700XR048202	SERGIO L THEBALDE	NC	07/02/2012
130	HONDA/BIZ 125 KS	2007	PRETA	ND.J5308	9C2JA04108R022517	ROSAFREITAS PINHEIRO DA SILVA	NC	01/02/2012
131	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	PRATA	MZT0074	9C2JC30101YR015636	JUNIOR DE OLIVEIRA	NC	29/01/2012
132	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003	BEGE	NCU0807	9C6KE047030005472	MARIA DE LOURDES SILVA	NC	03/11/2011
133	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	PRATA	NDF8969	9C2KC08107R039084	NILDA ALBINO DA SILVA	NC	02/12/2011
134	SUNDOWN/WEB 100	2007	PRETA	NDL6941	94J1XFB178M061235	SCEILA REGINA SCHILKE	NC	22/09/2011
135	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	VERMELHA	NDC8023	9C2KC08107R188113	WELITON JOSE DA SILVA PIRETI	NC	29/11/2011
136	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009	PRATA	NDR7879	9CDNF41LJAM298369	ADRIEL PEREIRA NOGUEIRA	BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIMENTO-FINANCEIRA	11/09/2011
137	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999	VERMELHA	NBT4218	9C6KE0020X0012873	IVAN VICENTE MOREIRA	NC	18/11/2011
138	HONDA/C100 BIZ ES	2002	VERMELHA	NCJ7714	9C2HA07102R030351	CARLA ALEXANDRE RIBEIRO	ADM.CONS.NAC.HONDALTA-DETRAN	18/02/2012
139	HONDA/C100 DREAM	1996	AZUL	NB.J3403	9C2HA050VTR007335	MARIA ROSELI DA TRINDADE	NC	-
140	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	VERMELHA	NCY2880	9C2MC35004R000743	ISOLINA KLITZKE	NC	28/09/2011
141	HONDA/POP100	2008	AMARELA	NJC0818/MT	9C2HB0218R020592	RMS ASSESSORIA DE CREDITO LTDA	NC	07/06/2011
142	SUNDOWN/HUNTER 90	2007	PRETA	NDB5684	94J2XMJ3G77M018683	LENY GHIGLINO GADEA	NC	17/01/2012
143	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	NDZ3598	9C2JC41209R115610	LEANDRO LABORDADA SILVA	NC	18/01/2012
145	HONDA/C100 BIZ ES	2000	PRETA	NBV8528	9C2HA0710YR242453	ROSELY PEREIRA TEIXEIRA	NC	04/11/2011
146	HONDA/C100 BIZ	2000	VERMELHA	NBU8795	9C2HA0700YR039196	SILVIA KATIUCIA G M DE OLIVEIRA	NC	15/04/2009
147	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	ROXA	NEH7878	9C6KE1220A0089747	ANDRE ALVES ALFAMA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A-FINANCEIRA	12/01/2012
148	YAMAHA/YBR 125E	2001	VERDE	NCL4060	9C6KE010010040269	IRENE GONCALVES VIANA	NC	23/09/2011
149	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002	VERMELHA	NCO6929	9C6KE020020053525	VALDECIR OLIVEIRA	NC	04/10/2011
150	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008	VERMELHA	NDV7280	9C6KE121090012270	HELIO NERES DE OLIVEIRA	NC	31/01/2012
151	HONDA/C100 BIZ	1998	VERMELHA	NBH6077	9C2HA070WVR008875	LIARA ADRIANA HOFFMANN	RONDO MOTOS LTDA-DETRAN	18/11/2011
152	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	NB.J2958	9C2HA070WVR011511	ALAN CESAR SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDALTA-DETRAN	-
153	YAMAHA/FAZER YS250	2009	PRETA	NCG2322	9C6KG0270A0010350	CELSO CORREA	YAMAHAADM DE CONS LTDA-FINANCEIRA	26/03/2012
154	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2009	PRETA	NDP2818	94J1XPB9AM027165	CLARICE BUENO DOS SANTOS	NC	02/12/2011
155	YAMAHA/YBR 125E	2003	VERDE	NCY1070	9C6KE043040026244	ADRIANO JUNIOR DOS SANTOS VANI	NC	11/02/2012
156	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	NDJ0857	9C2JC30708R076903	VANDERLEI EBERT	NC	04/11/2011
158	KASINSKI/WIN 110 60	2010	PRATA	NDD8057	93FVWNBAAEAM02035	LUCAS DUTRA MOURA	TRADICAO ADMINIST.DE CONSORCIO LTDA-FINANCEIRA	30/11/2011
159	HONDA/XLR 125	1998	VERMELHA	NBD2147	9C2JD170WVR013303	ALCIDES VIZENTAINA	NC	17/10/2011
160	JTA/SUZUKI KATANA 125	2000	PRETA	NCB4729	9CDNF41BJYM014950	ROSA DIAS PEREIRA	SUZUKI MOTOS ADMINIST DE CONSORCIO LTDA-DETRAN	20/02/2012
161	HONDA/XL 125 S	1996	VERMELHA	NB.J3189	9C2JD0807TR007770	MAURICIO P MACHADO	NC	15/12/2011
162	YAMAHA/NEO AT115	2005	PRATA	NCU9229	9C6KE084050003104	RODRIGO NOGUEIRA MOREDA	NC	22/04/2010
163	HONDA/C100 BIZ	1999	VERMELHA	NBH7074	9C2HA0700XR042068	JOSE R A RAMOS	NC	03/11/2011
164	YAMAHA/YBR 125E	2001	AZUL	KA15810/MT	9C6KE010010036899	WESLEY THIAGO ALVES DO CARMO OLIVEIRA	NC	22/10/2011
165	HTA/HONDAC100	1995	VERMELHA	NBH4099	9C2HA0501SR504527	CLAUDEMIR ANTUNES CARDOSO	NC	06/01/2012
166	HONDA/C100 BIZ ES	1999	VERMELHA	NBV1420	9C2HA0710YR204259	EDNILSON ALBINO NOGUEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDALTA-DETRAN	22/12/2011
167	DAFRA/SPEED 150	2008	VERMELHA	NDN1365	95VCA1H289M031864	DEIVID DE SOUZA PIRES	NC	-
168	HONDA/POP100	2007	VERMELHA	NDD2925	9C2HB02107R077706	EVELTON DA SILVA NETO	BANCO FINASA S/A-FINANCEIRA	27/07/2010
169	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	VERMELHA	NDC2019	9C2KC08507R009131	FABIANA DAROCHA CARVALHO	NC	13/11/2011
170	YAMAHA/YBR 125E	2006	PRETA	NDL9859	9C6KE091070023246	EDUARDO SERGIO BARBOSA DOS SANTOS	NC	21/01/2012
171	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NB.J2214	9C2JC250WVR145039	CLAUDIO DONIZETE ROLDAO	ADM.CONS.NAC.HONDALTA-DETRAN	23/03/2012
172	SUNDOWN/HUNTER 100	2008	PRETA	NDL9131	94J2XSBAB8M005667	EVERALDO SOUZA DO NASCIMENTO	NC	23/03/2012
173	YAMAHA/YBR 125K	2005	PRETA	NDO6180	9C6KE044050132228	ERICA PAULA DE ANDRADE	NC	30/10/2011
185	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	NDY7701	9C2JC30708R778982	ROZANA FELIPE	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A-FINANCEIRA	13/12/2011
186	BRANDY/FOSTI FT125 A	1998	GRENA	NBK6986	9CEFT125WVR000870	ROSEMBERG ELLER DO CARMO	PICAPAU MOTOS LTDA - DETRAN	05/10/2011
187	YAMAHA/YBR 125K	2002	VERMELHA	NCO7039	9C6KE013020030083	EDENILSON SOARES DE OLIVEIRA	NC	-
188	HONDA/CG 125 FAN	2005	VERMELHA	NCS2961	9C2JC30705R109662	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	NC	20/04/2011
189	HONDA	1996	AZUL	NBP1166	-	-	NC	17/03/2007
190	HONDA/CBX 200 STRADA	1998	ROXA	NBD9017	9C2MC270WVR017779	ALEX GOMES PINHEIRO	NC	24/10/2011
191	HONDA/CG 125 FAN	2007	VERMELHA	NDD4683	9C2JC30707R161905	MANOEL JACINTO DE SOUZA	BANCO HONDA S/A-FINANCEIRA	04/11/2011
192	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NCA0266	9C2JC250WVR172148	VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS	NC	20/10/2011
193	HONDA/CG 125	1986	VERM/AMARELA	-	CD112	CG125BR1514320	ABRAO RODRIGUES SOARES N/C	11/10/2011
194	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NB.J3892	9C2JC250XWR090849	ARESTON DA SILVA LEITE	NC	05/02/2012
195	HONDA/POP100	2007	VERMELHA	NDL6824	9C2HB02107R044967	MARIA DA PENHA DE CARVALHO FONESI	NC	10/07/2011
196	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBU5389	9C2JC2500YR026434	JOACIR GONCALVES LEAL	NC	29/10/2011
197	YAMAHA/YBR 125K	2001	VERMELHA	NCJ2808	9C6KE013010006091	JOSE NELSON COSTA LEMOS	NC	22/01/2012
198	HONDA/XR 200R	1998	BRANCA	NBJ1151	9C2MD280XWR002118	ISRAEL SIMPLICIO DOS SANTOS	NC	03/12/2011
199	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	NDX4881	9C2JC30708R529142	EDSON ANDRADE PEREIRA	BANCO FINASA S/A-FINANCEIRA	18/11/2011
200	YAMAHA/YBR 125E	2008	VERMELHA	NDZ3703	9C6KE091080061468	JOSE PEREIRA DA COSTA	YAMAHAADM DE CONS LTDA-FINANCEIRA	18/12/2011
201	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008	PRATA	MZV4312/AC	94J2XDC8E8M030059	PAULO PAULINO DA COSTA	NC	26/11/2011
202	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998	PRETA	NBK4313	9C6KE0020W0000978	SAMUEL BORGES DA SILVA	NC	26/09/2011

203	HONDA/C100 BIZ ES	1999	PRETA	NBZ7070	9C2HA0710YR206327	ANA ALVES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA - DETRAN	21/09/2011
204	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERDE	NCA1960	9C2JC3010YR139400	VALTAIR ALVES DOS SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA-DETRAN	13/11/2011
205	HONDA/XLR 125	1996	AZUL	JXC7451/AM	9C2JD170VTR000591	SIDINEY DE SOUZA E SILVA	NC	27/11/2011
206	YAMAHA/YBR 125K	2001	VERMELHA	NCJ6890	9C6KE013020012397	ALENCAR CASTRO DA SILVA	NC	25/11/2011
207	YAMAHA/YBR 125K	2008	PRETA	NDQ0113	9C6KE092080226774	SEBASTIAO LUIZ DA SILVA	BANCO FINASA S/A - FINANCEIRA	23/09/2011
208	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NBU7726	9C2JC2500YR078150	JEFERSON ADRIANO X. ALVES	NC	18/02/2012
209	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998	VERMELHA	NBF1212	9C6KE0020W0004761	JOAREZ CARDOSO DO NASCIMENTO	NC	18/02/2012
210	YAMAHA/YBR 125E	2000	PRATA	NCB0136	9C6KE0100Y0003529	PEDRO DOS SANTOS	NC	06/10/2011
211	HONDA/C100 DREAM	1996	AZUL	NBC6145	9C2HA050VTR007426	OZEAS ANTUNES DE SOUZA	NC	23/10/2011
212	HONDA/POP100	2008	VERMELHA	NDN5895	9C2HB02108R018185	MAYCON SANTOS DE SOUZA	BANCO HONDA S/A-FINANCEIRA	18/01/2011
213	HONDA/C100 BIZ ES	2001	VERMELHA	NCB6638	9C2HA07101R239351	JAIR SOARES RIBEIRO	NC	22/01/2012
214	YAMAHA/YBR 125E	2003	ROXA	NCX8240	9C6KE043040023443	ADALBERTO BORGES	NC	08/02/2012
215	YAMAHA/YBR 125K	2003	PRETA	NCL0965	9C6KE044030020872	RONALDO BEZERRA MARTINS	NC	04/03/2012
216	HONDA/C100 BIZ	1999	AMARELA	NBU6578	9C2HA0700XR060608	ELZIRA FERREIRA DE ALMEIDA	NC	08/11/2011
217	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	AMARELA	MQC2653/ES	9C2MC35003R110393	CARLOS AUGUSTO MANSQUE	ADMINISTRATIVO	23/04/2009
218	HONDA/C100 BIZ	1998	AMARELA	NBJ1026	9C2HA070XWR003581	MAURICIO DE SOUZA E SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA-DETRAN	08/12/2011
219	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERDE	NBF4735	9C2JC250WWR163845	DANIEL PEREIRA SANDOS	NC	21/10/2011
220	HONDA/C100 BIZ	1999	AMARELA	NCJ2397	9C2HA0700XR063984	SUZANA DE AZEVEDO	NC	25/12/2011
221	HONDA/XR 250 TORNADO	2002	AZUL	NAL1517/RR	9C2MD34002R016376	MARCOS MACEDO DOS SANTOS	NC	04/10/2011
222	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBE0783	9C2JC250WWR087695	RAIMUNDO COSME SOBRINHO	NC	10/02/2012
223	HONDA/C100 BIZ	1998	VERMELHA	NBC6142	9C2HA070WWR016029	VERDIANA MARTINS DOS PASSOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA-DETRAN	23/08/2011
224	YAMAHA/YBR 125K	2002	VERMELHA	NCJ7235	9C6KE013020018240	STEFANO THIAGO T. SOUZA	NC	04/11/2011
225	YAMAHA/BWS	1996	AZUL	BTV8782/SP	9C64TY000T0000104	ZENAIDE CANARIO DE ANDRADE MEDEIROS	NC	18/05/2011
226	HONDA/CG 125	1986	VERMELHA	NBH2395	9C2JC1801HR102493	GERONIL NAZARO ROSA	NC	23/11/2011
227	HONDA/C100 BIZ	1999	VERMELHA	NBP7055	9C2HA0700XR036666	LENIR CORREA DA SILVA CASIMIRO	NC	06/03/2012
228	YAMAHA/YBR 125K	2004	ROXA	NCU3257	9C6KE044040067798	ADEMIR TAVARES DA SILVA	YAMAHAADM DE CONS LTDA-DETRAN	04/11/2011
229	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBJ4998	9C2JC250WWR119151	GILBERTO MARTINS DE SOUZA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA-DETRAN	01/08/2011
231	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERDE	NBF9474	9C2JC250WVR038241	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	NC	12/03/2012
232	YAMAHA/YBR 125K	2001	VERDE	NCJ8639	9C6KE013010006379	FABIANO LUIZ BIANCHI	NC	03/01/2012
233	YAMAHA/YBR 125K	2007	PRETA	NDE8374	9C6KE092080144751	VANDUIR RODRIGUES DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A- FINANCEIRA	18/01/2012
234	YAMAHA/YBR 125K	2007	PRETA	NDE0586	9C6KE092080159797	GERARDO CARNEIRO BRAUNA	NC	15/02/2012
235	HONDA/C100 BIZ ES	2004	AZUL	NCJ4437	9C2HA07104R057233	ANDERSON ROBERTO PEREIRA	NC	10/10/2011
236	HONDA/C100 BIZ	2002	AZUL	NCR9590	9C2HA07003R011452	LUCIENE MADALENA DE JESUS SILVA	NC	23/02/2012
237	HONDA/XR 200R	2000	PRETA	JWS3933	9C2MD28001R000539	ANTONIO G.DA SILVA FILHO	NC	07/02/2012
238	YAMAHA/YBR 125ED	2003	VERMELHA	NCU1097	9C6KE042030005197	PEDRO NUNES NETO	NC	30/10/2011
239	HONDA/XR 200R	1996	BRANCA/VERME	NBR5221	9C2MD280TTR000378	ELSON ELIAS DE MELLO	N/C	27/08/2009
240	HONDA/POP100	2007	PRETA	NDF4178	9C2HB02108R010059	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	BANCO HONDA S/A-FINANCEIRA	23/11/2011
241	HONDA/CBX 200 STRADA	2000	PRETA	NCA2466	9C2MC2700YR012391	MANOEL DE MELO	NC	18/11/2011
242	HONDA/XR 200R	2002	VERMELHA	NCB5968	9C2MD28002R105645	PABLO MORAES	NC	12/01/2012
243	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005	AZUL	NCS2287	9C2KC08505R056730	GETRO SOARES ARAUJO	BANCO HONDA S/A-DETRAN	09/10/2011
244	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	NCW2718	9C2JC4110BR413675	LEANDRO OLIVEIRA SANTOS	BANCO PANAMERICANO S/A- FINANCEIRA	30/10/2011
245	HONDA/POP100	2008	PRETA	NDQ4251	9C2HB02109R017225	WARLEY SCARDINI ALMEIDA	BANCO HONDA S/A-FINANCEIRA	28/11/2011
246	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998	AZUL	NBJ3149	9C6KE0020W0006406	ADENAIR BLANCO DOS SANTOS	NC	01/02/2012
247	HONDA/POP100	2007	PRETA	NDL6428	9C2HB02108R014698	RODRIGO SANTIAGO DA CRUZ	BANCO HONDA S/A-FINANCEIRA	13/01/2012
248	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999	PRETA	NBG1244	9C6KE0020X0011862	ROLDÃO ALVES DOS SANTOS	NC	11/03/2012
249	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010	PRATA	NEG1341	9CDNF41ZJBM326991	NILSON DOS SANTOS ROSA	BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIMENTO-FINANCEIRA	22/01/2012
250	HONDA/XR 200R	1999	BRANCA	JZC3106/MT	9C2MD2800YR000885	MARIA DAAPARECIDA MARTINS	RES.DOMINIO	07/10/2011
251	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	PRATA	JZB1192	9C2JC3010YR036291	KELLY DA SILVA P. SCHAUSTZ	NC	28/11/2011
252	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	NBJ5492	9C2JC250TTR007968	VANDERLEI WILLE DA LUZ	NC	08/10/2011

OURO PRETO

LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	NOME	RESTRICÇÃO	DATA APREENS.
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	JW250	9C2JC250VTR008551	ELMIR TOREZANI	SEM RESTRICÇÃO	28/10/2010
2	HONDA/CG 125 TITAN	1995	AZUL	DG718	9C2JC2501SR578611	VOLNEI ROCHA SEVERO	SEM RESTIÇÃO	20/12/2010
3	HONDA/XL 125 S	1986	VERMELHA	NBQ2210	XL125BR2000256	MARCOS NEI DO AMARAL	SEM RESTIÇÃO	16/04/2006
5	HONDA/C100 BIZ ES	2001	VERMELHA	NCJ1787	-	MESSIAS FRANCELINO COSTA	SEM RESTIÇÃO	18/04/2008
6	CALO/SUZUKI AE 50	1998	VERDE	NBH8878	9CBCA1DAWWA107984	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE LIMA	AMAZON MOTOS COMERCIO LTDA-DETRAN	11/08/2009
7	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBR0909	9C2JC250VVR230677	ANTONIO ALVES DA SILVA	SEM RESTIÇÃO	25/10/2011
8	YAMAHA/DT 180	1985	PRETA	SR025	42L001281	JAIR ANTONIO CAGNINI	SEM RESTIÇÃO	06/05/2007
9	YAMAHA/DT 200	1991	PRETA	GOP9268/MG	9C64AN000M0000362	EDIVALDO NOBRE DE SOUZA	SEM RESTIÇÃO	27/10/2008
10	HONDA/NXR150 BROSESD	2004	VERMELHA	NCI6568	9C2KD02304R015325	EROTIDIOS JOSE DA SILVA	SEM RESTIÇÃO	06/07/2011
11	HONDA/POP100	2008	PRETA	NDT4852	9C2HB02108R036837	MAURICIO ALMEIDA DOS SANTOS	BANCO HONDA S/A-FINANCEIRA	13/07/2011
12	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBU5789	9C2JC2500YR049737	VANTUIR FERREIRA SERPA	SEM RESTIÇÃO	07/11/2011
14	HONDA/C100 BIZ ES	2004	VERMELHA	NC01625	9C2HA07104R050457	LEIDIMAR FERREIRA VIEIRA	SEM RESTIÇÃO	19/05/2010
15	YAMAHA/NEO AT115	2007	PRETA	NDF9981	9C6KE1000800013635	JOAO BEZERRA DA SILVA	YAMAHAADM DE CONS LTDA-FINANCEIRA	19/05/2011
16	SUNDOWN/HUNTER 100	2008	PRETA	NDD8376	94J2XSBL89M021379	ADEVAIR ROQUE	SEM RESTIÇÃO	21/10/2011
17	BRANDY/FOSTI FT125 A	1998	GRENA	NBJ1979	9CEFT125WMM0000854	RUI CARLOS DE OLIVEIRA	SEM RESTIÇÃO	28/05/2010
18	YAMAHA/YBR 125E	2001	VERDE	NC08159	9C6KE010010040212	CISMENONDE LIMADA SILVA	SEM RESTIÇÃO	28/05/2010
19	HONDA/XLR 125	1997	AZUL	NBH5844	9C2JD170VVR018207	VALDECIR GEREMIAS NUNES VERLY	SEM RESTIÇÃO	08/07/2009
20	HONDA/C100 BIZ ES	2000	AZUL	NCB3264	CHASSI COM COROÇÃO	ALCEU CARLOS DE SOUZA	SEM RESTIÇÃO	28/03/2005
21	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	AZUL	NCB1849	9C2JC30101R301933	REALGRAF G. E EDITORA LTDA-ME	SEM RESTIÇÃO	
22	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBF8398	9C2JC250XWR041714	ADENILTON BATISTA DE O SANTOS	SEM RESTIÇÃO	27/11/2011
23	HONDA/CG 125 FAN	2008	CINZA	APY2535/PR	9C2JC30708R157678	EMILIA ANTUNES DE OLIVEIRA	SEM RESTIÇÃO	10/11/2011
24	YAMAHA/YBR 125K	2005	VERMELHA	NDR5730	9C6KE092060013635	JURANDIR R DOS SANTOS	SEM RESTIÇÃO	21/11/2011
25	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010	PRETA	NED5008	9CDNF41ZJBM323938	ELIAZAR MARTINS	BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVES.-FINANCEIRA	25/11/2011
26	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NBV3547	9C2JC2500YR090184	OZEAS LEMOS DE LIMA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA-DETRAN	27/11/2011
27	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBT2199	9C2JC250WVR021937	SILVANA DA SILVA	SEM RESTIÇÃO	17/08/2011
28	HONDA/C100 BIZ	1998	VERMELHA	NBV5381	9C2HA070XWR011966	ETELVINO SARMENTO DE FIGUEIREDO	SEM RESTIÇÃO	18/07/2011
29	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBJ3043	9C2JC250XWR091296	CLEYBER CARDOSO DA ROCHA	SEM RESTIÇÃO	11/10/2011
30	HONDA/C100 BIZ	2001	AZUL	NCB0496	9C2HA07001R032996	DAMIAO DOS SANTOS	SEM RESTIÇÃO	27/07/2011
31	I/HERO PUCH 65	1995	AZUL	OS197	MD3HP65BR5B251229	ADRINA LOPES DE MELO	SEM RESTIÇÃO	04/07/2008
32	HONDA/C100 BIZ	2001	PRETA	NCJ7713	9C2HA07002R009500	GILBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA	SEM RESTIÇÃO	11/03/2008
33	HONDA/C100 BIZ	2000	PRETA	NBY2316	9C2HA0700YR028231	RUCIMAR GADELHA DO NASCIMENTO	SEM RESTIÇÃO	27/03/2009
34	HONDA/C100 BIZ ES	2000	VERMELHA	NBZ8108	9C2HA0710YR250006	ZILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	SEM RESTIÇÃO	
35	HONDA/C100 BIZ	2004	PRETA	NCI6212	9C2HA07004R018216	VANDINEI BARRETO SANTANA	SEM RESTIÇÃO	
36	HONDA/NX150	1992	PRETA	JXC7748/AM	9C2KD0101NR218006	ANTONIO GARÇÃO SOBRAL NETO	SEM RESTIÇÃO	31/12/2009
37	HONDA/C100 BIZ	1999	AMARELA	NBV5299	9C2HA0700XR050271	FRANCISCO DE ASSIS BISPO	RONDO MOTOS LTDA-DETRAN	12/02/2008 13/02/2012



38	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	NBV7166	9C2JC3010YR111025	IVALDO INACIO DELGADO	SEM RESTIÇÃO	25/11/2011
39	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBF0820	9C2JC250VWR169847	DORIVAL DE JESUS	SEM RESTIÇÃO	25/12/2011
40	YAMAHA/YBR 125E	2001	VERDE	NCO8159	9C6KE010010040212	CISMENONDE LIMA DA SILVA	SEM RESTIÇÃO	28/11/2011
41	HONDA/POP100	2007	PRETA	NDC1795	9C2HB02107R065096	ADEMIR DOS SANTOS	SEM RESTIÇÃO	15/02/2012
42	HONDA/C100 BIZ ES	2001	VERMELHA	NBH8403	9C2HA07101R213357	ONI REIS LIMA PEREIRA	SEM RESTIÇÃO	14/01/2012
43	HONDA/BIZ 125 KS	2005	VERMELHA	NDR4820	9C2JA04106R007331	ELIS REGINA RIVOLLE	SEM RESTIÇÃO	08/01/2012
44	YAMAHA/XTZ 125E	2006	AZUL	NDC1908	9C6KE093060006534	MAGNO MOTA DA SILVA	SEM RESTIÇÃO	21/02/2012
45	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	NDZ6005	9C2JC41209R073177	DOUGLAS RIBEIRO CATERINQUE	SEM RESTIÇÃO	05/02/2012
46	HONDA/XR 200R	1999	PRETA	NBU7230	9C2MD2800YR000815	ADILON CABRAL DA SILVA	SEM RESTIÇÃO	08/02/2012
47	HONDA/CG 125 TITAN	1996	CINZA	NBP6739	9C2JC250VTR024458	VALDOMIRO THOMAZ NEVES	SEM RESTIÇÃO	17/01/2012
48	YAMAHA/NEO AT115	2007	PRATA	NDP9083	9C6KE100080001119	WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	BANCO DO BRASIL S/A-FINANCEIRA	30/01/2012
49	HONDA/POP100	2007	PRETA	NDG4022	9C2HB02107R022903	FERNANDO ALVES DA SILVA	SEM RESTIÇÃO	05/02/2012
50	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	NBD9158	9C2HA070WWR005533	LINDOLFO NUNES DE FREITAS NETO	SEM RESTIÇÃO	20/01/2012
51	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998	AZUL	NBM5677	9C6KE0020W0008404	ALDEMIR CAVALCANTE COSTA	CRIL MOTONAUTICA LTDA-DETRAN	10/02/2012
52	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	VERMELHA	NCX0140	9C2JC30214R601240	JOAO ANTONIO SOKOLOWSKI	SEM RESTIÇÃO	10/02/2012
53	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	NDR5514	9C2JC30708R687603	DIEGO MARADONA VIEIRA CAETANO	SEM RESTIÇÃO	28/12/2011
54	HONDA/ML 125	1987	PRETA	JS175	9C2JC1911HR108069	SOELI DA SILVA BERNARDI	SEM RESTIÇÃO	12/06/2010
55	GM/MONZA L	1987	BRANCA	GTF1209/MG	9BGJG11YHHB050033	GUILHERME MARTINS DE FREITAS	RESTADMINISTRATIVA	21/10/2006
56	FIAT/UNO S	1987	BEGE	ADT9389	9BD14600H3254192	JOSE EVANGELHO DOS SANTOS	SEM RESTIÇÃO	24/10/2011
57	GM/CORSA SUPER	1999	AZUL	GQV1939/MG	9BGS01940YC123021	CIAITAULEASING DE ARR MERCANTIL	ARRENDAMENTO	31/07/2011
58	VW/GOLF	2002	PRETA	JWV3793/AM	9BWA01J824043897	GRAUBEN LAUSCHNER	Alie. Fiduciária	30/04/2010
59	VW/VOYAGE CL	1988	CINZA	AAR5127/PR	9BWZZ330ZJT087391	SILMEIRY LUCIANE DA SILVA E ANTONIO MARC	ALIENACAO FIDUCIARIA	16/02/2008
61	VW/GOL CL	1993	VERMELHA	BJQ9998	9BWZZ330ZPT146244	RISILDO CHAVES MENDONÇA	SEM RESTIÇÃO	24/06/2011
62	IMP/SUBARU LEGACY 2.2 GX	1993	CINZA	BOK1842/SP	JF1BC7DL0N0057237	MARCIO MARTINS FADIGA	RESERVA DE DOMINIO	22/07/2004
63	FORD/ESCORT L	1986	PRETA	NB4314	9BFBX1LBA8G593451	WELTER ALVARES DE OLIVEIRA	SEM RESTIÇÃO	26/05/2011
64	VW/GOL 1000	1993	CINZA	NBB8592	9BWZZ330ZPT000707	ALCEU JOSE LORENO	BCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A-DETRAN	21/05/2011

PRESIDENTE MÉDICI

LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	NOME	RESTRIÇÃO	DATA APREENSÃO
2	HONDA/CG 125 TODAY	1990	PRETA	NCD8996	9C2JC1801LR541986	ERIVALDO BISPO SANTANA	SEM RESTIÇÃO	11/12/2011
3	YAMAHA/YBR 125E	2003	VERMELHA	NCL8930	9C6KE043040026911	REGINALDO FELIX DA SILVA	SEM RESTIÇÃO	28/08/2011
4	HONDA/CBX 200 STRADA	2000	AZUL	JXE1068/AM	9C2MC27001R003646	LUCIANO BARROSO FERNANDES	TRIBUTARIA	28/05/2011
5	HONDA/C100 DREAM	1997	AZUL	NBJ2827	9C2HA050VVR024589	UDSON LOPES MACIEL	SEM RESTIÇÃO	01/12/2011
6	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBF2589	9C2JC250VWR176367	SAMUEL BARRETO SALES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA- DETRAN	30/08/2011
7	HONDA/CBX 200 STRADA	1997	ROXA	NBT0417	9C2MC270VVR024367	MARCIA REGINA DE SANTANA	COMETA JI PARANA MOTOS LTDA-DETRAN	13/11/2011
8	HONDA/C100 DREAM	1996	AZUL	NBH5110	9C2HA050VTR001291	DOLORICIO FERREIRA DA SILVA	SEM RESTIÇÃO	31/12/2011
9	HONDA/C100 DREAM	1997	AZUL	NBO8748	9C2HA050WVR002510	ZISLENE MOREIRA DOS SANTOS	SEM RESTIÇÃO	25/11/2011
10	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	VERMELHA	NCJ6805	9C2JC3020YR015322	GLADSON BATISTA MONTEIRO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA-DETRAN	15/12/2011
11	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	JYX9802/MT	9C2JC2500YR057113	ASTROGILDO MACHADO DE ARAUJO	RES.DOMINIO	23/08/2009
12	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBT5757	9C2JC2500XR167230	ANTONIO FETISCH	RONDO MOTOS LTDA-DETRAN	27/11/2009
13	HONDA/CG 125 TITAN		AZUL	AHK3554/PR	9C2JC250VVR226340	OSVALDO BRUZAROSCO	ALIENACAO FIDUCIARIA	20/09/2011
14	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	PRETA	NDB6764	9C2KC08504R027972	THIAGO SILVA DOURADO	SEM RESTIÇÃO	21/04/2011
15	HONDA/XLR 125	2000	VERMELHA	NDV8226	9C2JD1700YR016012	MARCO CURSINO	SEM RESTIÇÃO	
17	HONDA/CBX 200 STRADA	1998	ROXA	NBJ1123	9C2MC270WWR009067	JOSE MOREIRA DE SOUZA	SEM RESTIÇÃO	25/04/2011
18	FORD/CORCEL II L	1982	CINZA	CHC3987	LB4KAY10915	MARIA ELZA DE ALMEIDA	SEM RESTIÇÃO	13/11/2011
19	VW/PARATI 16V		BRANCA	HRN1956/MS	9BWZZ3379VTR233165	GISELE GLEICE DE PAULA ALVES	ALIENACAO FIDUCIARIA	06/04/2011
22	HONDA/C100 DREAM	1996	VERMELHA	KAI1220/MT	9C2HA050VTR003438	MARIA HELENA DA SILVA	ADMINISTRATIVO	26/10/2011

ALVORADA D'OESTE

LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	NOME	RESTRIÇÃO	DATA APREENSÃO
1	HONDA/CG 125 TODAY	1990	PRETA	CD723	9C2JC1801LR517967	LUIZMAR BATISTA DE SOUZA	SEM RESTIÇÃO	25/09/2011
2	HONDA/CG 125 CARGO	1994	BRANCA	BTY0337	9C2JA01101RRR00219	JORGE CATRINCK MENEGUCI	BCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A- DETRAN	01/07/2011
3	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	NBF5654	9C2JC2501TR014377	LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEM RESTIÇÃO	29/01/2012
4	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	PRETA	NCR7646	9C2KC08106R908098	JOSE RICARDO VIEIRA BARBOSA	SEM RESTIÇÃO	25/04/2011
7	HONDA/XX 200	1997	VERMELHA	NBK9069	9C2MD270VVR006906	JOSE CARLOS DA SILVA	JIPARANA MOTOS LTDA -DETRAN	01/11/2010
8	HONDA/ML 125	1983	VERMELHA	QM254	CG125BR2102232	JOSE GONCALVES DA SILVA	SEM RESTIÇÃO	-
9	HONDA/CG 125 TODAY	1992	AZUL	NBD9176	9C2JC1801NR238034	ARNALDO STRELOW	SEM RESTIÇÃO	-
10	HONDA/XL 125 S	1994	PRETA	NBD3144	9C2JD0801RRR01614	VALDECIR HILARIO DA SILVA	SEM RESTIÇÃO	15/06/2011
11	HONDA/ML 125	1983	VERMELHA	NBJ1904	CG125BR2056994	JOAO NILSON TELEKEN	SEM RESTIÇÃO	02/02/2011
13	HONDA/XR 200R	1998	ROXA	NBT0268	9C2MD280XWR002978	MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCOPIO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA-DETRAN	26/12/2010
14	HONDA/XR 200R	2002	VERMELHA	NBR8434	9C2MD28002R105640	AMARILDO FARIAS VIEIRA	SEM RESTIÇÃO	20/02/2011
15	HONDA/XLR 125	1998	AZUL	NBF3246/RO	9C2JD170WWR016524	CLUDINEI JOSE PRIMA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA-DETRAN	25/01/2010
16	HONDA/CG 125 FAN	2006	PRETA	NCI1687	9C2JC30706R919137	CLAUDIO CARLOS DA SILVA	SEM RESTIÇÃO	16/10/2011
17	HONDA/XR 200R	2002	BRANCA	NCB2094	9C2MD28002R106876	DELICIZA GONCALVES RODRIGUES	SEM RESTIÇÃO	24/11/2011
18	HONDA/XR 200R	1998	ROXA	NBT2180	9C2MD280XWR003014	ALEX LOPES DA SILVA	SEM RESTIÇÃO	-
19	HONDA/XR 200R	1998	BRANCA	NBO5777	9C2MD280XWR001659	GABRIEL SABINO DOS SANTOS	SEM RESTIÇÃO	08/10/2011
20	HONDA/XLR 125	2001	VERMELHA	NBV8592	9C2JD17101R005685	BENJAMIM STACHELSKI	SEM RESTIÇÃO	20/06/2011
21	HONDA/C100 DREAM	1994	VERMELHA	NBJ2923	9CAHA0501RRR03622	JOSE ANTONIO DA SILVA	SEM RESTIÇÃO	23/03/2011
23	HONDA/CG 150 SPORT	2005	PRETA	NCJ0176	9C2KC08605R014810	FLORIANO SILVA NOBRE	BANCO HONDA S/A- DETRAN	23/01/2012
25	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBD3381	9C2JC250VWR009195	LUIZA FRANCISCADOS SANTOS	SEM RESTIÇÃO	20/03/2005
26	HONDA/C100 BIZ ES	2003	AZUL	JWW1664/AM	9C2HA07103R041761	JOCELIO GOMES DE MOURA	TRIBUTARIA	27/01/2011
27	HONDA/C100 BIZ	2002	VERMELHA	NBP1202	9C2HA07003R021985	EDESON APARECIDO DA SILVA	BANCO DO BRASIL S/A-DETRAN	08/10/2011
28	HONDA/C100 BIZ	2003	PRETA	NCI1955	9C2HA07003R056166	KATHERINNE VIANA C. DO PRADO	BANCO DO BRASIL S/A-DETRAN	21/07/2011
29	HONDA/CG 125 TODAY	1989	PRETA	NBE5861	9C2JC1801KR423641	FERNANDO HERZOG	SEM RESTIÇÃO	24/03/2011
30	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBP8499	9C2JC250VVR226459	MARCIEL BUBULA DE ABREU	SEM RESTIÇÃO	11/06/2011
31	HONDA/C100 BIZ	1998	VERMELHA	NBF1072	9C2HA070XWR014582	EDMILSON SALUSTIANO DE ALMEIDA	SEM RESTIÇÃO	25/11/2011
32	HONDA/POP100	2008	AZUL	NDT3822	9C2HB02108R025286	ALCIDES RECKEL	BANCO FINASA S/A-FINANCEIRA	15/12/2011
33	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBF3483	9C2JC250VWR014267	CLAUDIVAR RAMOS DA ROCHA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA-DETRAN	11/12/2008
35	HONDA/C100 BIZ	2000	VERMELHA	NCA1790	9C2HA0700YR046257	PAULO CAMER	SEM RESTIÇÃO	-
36	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBP1803	9C2JC2500XR127770	JOSE ANTONIO TORRES	SEM RESTIÇÃO	-
37	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBK6876	9C2JC250VWR042142	AIRTON DIMER DA ROCHA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA- DETRAN	10/10/2011
38	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	AZUL	NCD1469	9C2MC35004R042062	ALEXANDRE REIS DIAS	SEM RESTIÇÃO	-
40	HONDA/CG 125	1983	VERMELHA	CP246	CG125BR1330064	MOISES CAPELINE	SEM RESTIÇÃO	25/10/2011
41	HONDA/CG 125	1986	VERMELHA	NBE4696	CG125BR158268	MOISES ROSA GOMES	SEM RESTIÇÃO	29/11/2011
43	HONDA/CG 125 TITAN	1994	AZUL	NBO6799	9C2JC2501RRS31559	PEDRO DIAS GUIMARAES	SEM RESTIÇÃO	-
44	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	VERMELHA	NBU3306	9C2JC3020YR023682	MARCOS KOIDI DE OLIVEIRA	SEM RESTIÇÃO	-
46	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	VERMELHA	NCL0421	9C2JC30214R618671	JOSE AGNALDO HENRIQUE SILVA	SEM RESTIÇÃO	-
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	PRATA	NDI7330	9C2JC30103R038126	JOSOE JOSE DE ANDRADE BOONE	SEM RESTIÇÃO	-
50	HONDA/CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	NBK2613	9C2JC2501SR518242	ODENIR ALVES DE OLIVEIRA	SEM RESTIÇÃO	-
53	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994	VERDE	FAS1930/SP	ZFA160000R5063530	NELSON GREIN DE MACEDO	SEM RESTIÇÃO	-
54	VW/GOL 1.6 POWER GIV	2008	BRANCA	AQB9316/MS	9BWA050W39T022054	ELIOMAR JOSE PIMENTA	ALIENACAO FIDUCIARIA	-

55	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBR2874	9C2JC250VVR111545	BRAZ NONATO DE SOUZA	SEM RESTRIÇÃO	-
56	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBF3112	9C2JC250WVR175446	FRANCISCO JOSE PEREIRA	BANCO BRADESCO S/A-DETRAN	-
57	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBF3140	9C2JC250VVR183892	ISMAEL FELIX DOS SANTOS	SEM RESTRIÇÃO	-

MINISTRO ANDREAZZA								
LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	NOME	RESTRIÇÃO	DATA APREENSÃO
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	PRATA	NBV7041	9C2JC30101R071683	CLAUDIO TOMAS DA SILVA	BANCO DO BRASIL S/A-DETRAN	07/08/2011
2	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	NBK4061	9C2JC250VTR044524	EDEMILSON MARTINS	SEM RESTRIÇÃO	07/06/2011
3	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	NBK2660	9C2JC250VTR032406	SILVANI ELEOTERIO MARGOTTO	SEM RESTRIÇÃO	11/02/2011
4	HONDA/XLR 125	1998	VERMELHA	NBP5459	9C2JD170XWR001899	ADEVALDO DE OLIVEIRA	SEM RESTRIÇÃO	29/09/2011
5	YAMAHA/YBR 125E	2000	VERMELHA	NCB1050	9C6KE0100Y0001460	LUIZ S. PERSCH	SEM RESTRIÇÃO	11/04/2011
7	HONDA/CG 125 TODAY	1992	PRETA	PD750	9C2JC1801NR251825	CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO	SEM RESTRIÇÃO	26/06/2011
8	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	NBF1185	9C2JC250TTR084305	GERALDO KIPERT	SEM RESTRIÇÃO	02/07/2011
9	HONDA/C100 BIZ ES	2003	AZUL	ND8762	9C2HA07103R030885	VANDERLEI DE JESUS KLABUNDE	SEM RESTRIÇÃO	12/09/2011
10	HONDA/XR 200R	1997	VERMELHA	NB31047	9C2MD280VVR010108	ZILVANETE FERNANDES DE SOUZA	SEM RESTRIÇÃO	12/09/2011
11	HONDA/XLR 125	2002	VERMELHA	NCT3550	9C2JD17102R021988	JOSE CORDEIRO DA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	01/04/2011
12	HONDA/C100 BIZ ES	2001	PRETA	NBU7446	9C2HA07101R225465	JOELSON CASSIANO DE SOUZA	SEM RESTRIÇÃO	30/10/2011
13	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBR9585	9C2JC2500XR163840	ABRAO RODRIGUES SOARES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA-DETRAN	05/01/2012
14	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBH1130	9C2JC250WVR024398	TITO ACYR ANDRADE BERG	SEM RESTRIÇÃO	16/06/2011
16	HONDA/CG 125	1986	VERMELHA	DG182	CG125BR1472526	CASEMIRO LIMA	SEM RESTRIÇÃO	-
17	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NBU1509	9C2JC2500XR212420	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	SEM RESTRIÇÃO	21/12/2011
18	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBK2447	9C2JC250VVR189218	VANDERLEI ANTAO VALERIANO	SEM RESTRIÇÃO	31/12/2011

Ji-Paraná, 20 de Agosto de 2012.

Heron Lima e Silva

Presidente CPLVAR Ji-Paraná - DETRAN/RO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO - ROLIM DE MOURA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PA 11148/2012 EDITAL LEILAO 020/2012**

Notificamos os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, a comparecerem na sede da CIRETRAN de Rolim de Moura/RO, localizada na Rua Afonso Pena nº. 5.349, Bairro São Cristóvão, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido, implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

Rolim de Moura/RO, 30 de Julho de 2012

Edna Rita de Lima Araujo

Presidente Com. Permanente de Leilão RMM

MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	UF	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	JAMILSON SOARES	NC	NB06266	RO	9C2JC250WVR178414	1998	HONDA/CG 125 TITAN
2	SILVANO FERREIRA DE PASMO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBU6142	RO	9C2JC2500YR104306	1999	HONDA/CG 125 TITAN
3	IRACINA LUCAS KLITZKE	NC	NBV7890	RO	9C2JC2500YR090371	1999	HONDA/CG 125 TITAN
4	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	NC	NBK2361	RO	9C2JC1801HR103354	1986	HONDA/CG 125
5	VALDELIR M DOS SANTOS	NC	NBK4120	RO	9C2HA050WVR007618	1997	HONDA/C100 DREAM
6	ROSILENE DE FREITAS SANTANA	NC	NDV4192	RO	9C2JC42109R018028	2009	HONDA/BIZ 125 KS
7	JANAINA DAS GRACAS SOUZA	ALIEN. FIDUCIARIA ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBR5100	RO	9C2HA070XWR018142	1998	HONDA/C100 BIZ
8	EDVALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ALIEN. FIDUCIARIA ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	ND24208	RO	9C2JC42209R107249	2009	HONDA/C100 ES
9	LUZIA GONCALVES DE ALENCAR	NC	NBV6776	RO	9C6KE0020Y0025691	2000	YAMAHA/CRYPTON T105E
10	KARINE DA CUNHA ALMEIDA SILVA	ALIEN. FIDUCIARIA TRADICAO ADMINIST. DE CONSORCIO LTDA	NDH0295	RO	94J2XMJG77M019309	2007	SUNDOWN/HUNTER 90
11	CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS	ALIEN. FIDUCIARIA ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NC30700	RO	9C2HA07002R037829	2002	HONDA/C100 BIZ
12	NC	NC	NC	NC	CG125BR-1419264	NC	HONDA/CG125
13	FRANCISCO ALVES MOTA FILHO	NC	NB31424	RO	9C2JC250TTR033645	1996	HONDA/CG 125 TITAN
14	NC	NC	NBU3072	RO	9C2JC1801MR581052	1991	HONDA/CG 125 TODAY
15	NC	NC	S/1 EMP	NC	9C2JC1801JR154649	1988	HONDA/CG 125
16	NC	NC	S/1 EMP	NC	MD3HBA50XWG618873	1998	IMP/HERO STREAM 50
17	FRANSERGIO DA SILVA BRAGA	NC	NBE4487	RO	9C2JC250WVR178422	1998	HONDA/CG 125 TITAN
18	DONIZETE ALGOPI PIQUES	RESERVA DOMINIO FORT MOTOS LTDA	NBV5552	RO	9C2JC30213R621269	2003	HONDA/CG 125 TITAN KSE
19	VALTER PIRES RAMOS	NC	JYX6595	RO	9C2JC2500XR175662	1999	HONDA/CG 125 TITAN
20	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	NC	NBP8256	RO	9C2JC2501SR533663	1995	HONDA/CG 125 TITAN
21	VICENTE JOSE BENTO	NC	ND4929	RO	9C6KE043030016228	2003	YAMAHA/YBR 125E
22	MARCONDES CRUZ TAVARES	NC	ND11711	RO	9C2KC08505R029457	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
23	MAZA IND. E COM. DE LAM. E SER. DE MADEIRAS LTDA	NC	NDB7536	RO	94J1XFB66M023314	2006	SUNDOWN/WEB 100
24	NC	NC	S/1 EMP	NC	93FCRECFABM000608	2010	KASINSKI/CRZ 150 10
25	MARCELO SANTANA DA SILVA	NC	NC35833	RO	9C2HA07004R021018	2004	HONDA/C100 BIZ
26	VALMIR FONTOURA	ALIEN. FIDUCIARIA ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCV0859	RO	9C2JD20205R037014	2005	HONDA/NXR125 BROS ES
27	DIANE DA CUNHA SANTOS	NC	NDE1910	RO	9C2HA07205R001136	2004	HONDA/C100 BIZ MAIS
28	EDINA VITORINO DE SOUZA	NC	NCL8825	RO	9C6KE038040014866	2004	YAMAHA/XTZ 125K
29	CLOVIS PERES DE OLIVEIRA	NC	NDX8756	RO	9C2KC15309R019790	2009	HONDA/CG 150 TITAN ESD
30	ADILSON VIEIRA SIMOES	NC	NC30744	RO	9C2KC08205R018221	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD
31	ROSIVELTER VALDEVINO PAULINO	NC	NBV4225	RO	9C2JC3020YR020216	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
32	K S DA CRUZ E CIA LTDA	NC	NDD1102	RO	9C6KE091070023804	2006	YAMAHA/YBR 125E
33	ELIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	NC	NCL0894	RO	9C2HA07004R027700	2004	HONDA/C100 BIZ
34	ARQUINELDO BEZERRA RODRIGUES	ALIEN. FIDUCIARIA BV FINANCEIRA S A C F I	MZU4731	AC	9C6KE1220A0105365	2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
35	SEVERINO ANASTACIO DA SILVA	NC	NBP8582	RO	9C2JC250WVR093032	1998	HONDA/CG 125 TITAN
36	MURILLO SANTANA OLIVEIRA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCH8549	RO	9C2HB0210CR404205	2011	HONDA/POP100
37	LEONILDES RODRIGUES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIMENTO	NDB8029	RO	9C6KE1220A0125685	2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K
38	JAMIR PEREIRA	NC	NBD6038	RO	9C2JC2501SR572940	1995	HONDA/CG 125 TITAN
39	JOAO APARECIDO DA SILVA	NC	NBM8302	RO	9C2JC250WVR115369	1998	HONDA/CG 125 TITAN
40	JEISON FERNANDO BATISTA	NC	NBR5006	RO	9C2JC250VVR132371	1997	HONDA/CG 125 TITAN
41	ANTONIO DEODATO DA SILVA	NC	NBT7408	RO	9C2JC2500KR202801	1999	HONDA/CG 125 TITAN
42	JOSE CARLOS CORREIA	NC	NBT7331	RO	9C2MD28001R006158	2000	HONDA/XR 200R
43	SILVIO CESAR LAGACIO VIEIRA	NC	NCO1027	RO	9C2JD20103R011657	2003	HONDA/NXR125 BROS KS
44	WERLEN MELO ROSA	NC	NCY9690	RO	9C2MC35004R000599	2003	HONDA/CBX 250 TWISTER
45	MANOEL JOAQUIM SANTANA	NC	NBD5867	RO	9C2JC250WVR211985	1998	HONDA/CG 125 TITAN
46	OSMAR MANETE MELLO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO DO BRASIL S/A	NDM8255	RO	9C6KE121090002010	2008	YAMAHA/FACTOR YBR125 E
47	DANIZETE Q. DA SILVA	NC	NBR4941	RO	9C2JD20104R006535	2004	HONDA/NXR125 BROS KS
48	ANANIAS GONZAGA	NC	NCV3180	RO	9C2JC30104R043598	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
49	ANTONIO CEZAR DE SOUZA	NC	NB26941	RO	9C2JC30102R115706	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
50	BANCO PANAMERICANO SA	NC	NJC7107	SP	9C2JC30708R650396	2008	HONDA/CG 125 FAN

51	DINERSON BATISTA RODRIGUES	NC	NCL8379	RO	9C2JC30103R034820	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
52	ROQUE RIBEIRO	NC	NCB7024	RO	9C2JD17101R008778	2001	HONDA/XLR 125
53	ALCEU ANTONIO DA SILVA	NC	NDE4252	RO	94J2XJM67M009061	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
54	PEDRO DE A. CORREIA TAPECARIA ME	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO DO BRASIL S/A	NDE5613	RO	94J1XFB77M049008	2007	SUNDOWN/WEB 100
55	DEVAIR TERRON CASTELAO	NC	NBU1110	RO	9C2HA0700XR063801	1999	HONDA/C100 BIZ
56	MARIO F. DE CAMARGO MANTELLO	NC	NBV6745	RO	9C2HA07001R024701	2001	HONDA/C100 BIZ
57	JOAO LOURENCO DE OLIVEIRA	NC	NBP9296	RO	9C2HA0710YR236539	2000	HONDA/C100 BIZ ES
58	CLEBER NAIRNE DE CARVALHO	NC	NCD7167	RO	9C2HA07104R059681	2004	HONDA/C100 BIZ ES
59	TEREZINHA FONTOURA	NC	NCL8229	RO	9C2HA07102R057574	2002	HONDA/C100 BIZ ES
60	SELMA WUTKE LARA	NC	NBR3954	RO	9C2HA0700XR040957	1999	HONDA/C100 BIZ
61	SEBASTIAO GUILHERME DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO PANAMERICANO S/A	NDC4973	RO	94J2XMB77M012621	2007	SUNDOWN/HUNTER 90
62	OTACILIO JOSE DOS SANTOS	NC	NBO8836	RO	9C2JC250VVR132378	1997	HONDA/CG 125 TITAN
63	EVALDO GARCIA RAMOS	NC	NCU5133	RO	9C2JC30706R832796	2006	HONDA/CG 125 FAN
64	MARCOS ROBERTO COSTA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NDV0469	RO	9C2JA04108R063520	2008	HONDA/BIZ 125 KS
65	PAULO CESAR PEREIRA	NC	NCB5479	RO	9C2JC250VTR030120	1996	HONDA/CG 125 TITAN
66	FABIO LEOPOLDINO FIRMIANO	NC	NBU9154	RO	9C2JC3010YR067294	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
67	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
68	VALMIR MOSER	NC	NEE5616	RO	9C2JC42309R100633	2009	HONDA/BIZ 125 MAIS
69	ARILDO VITORIANO PECANHA	NC	NBM8189	RO	9C2JC2501SR82087	1995	HONDA/CG 125 TITAN
70	MILSICLEY GONCALVES	NC	NDB1791	RO	9C2JC30707R098595	2007	HONDA/CG 125 FAN
71	ANTONIO REINALDO DOS S. SILVA	NC	NBD9313	RO	9C2JC2500XR112354	1999	HONDA/CG 125 TITAN
72	CRISNA MARA LOVO	NC	NBR4981	RO	9C2KC08105R068531	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
73	MARIA JOSE DA SILVA MILANI	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCJ5731	RO	9C2JC30214R631751	2004	HONDA/CG 125 TITAN KSE
74	LUIZ SCHATZ	NC	NBM0930	RO	9C2MD270VVR009146	1997	HONDANX 200
75	ODAIRDO ROSSETE	NC	NBU8950	RO	9C2HA0710YR205098	1999	HONDA/C100 BIZ ES
76	JAILSON C. GONCALVES CORNACHINI	NC	NBK7074	RO	9C2MD2800XR006224	1999	HONDA/XR 200R
77	JOAO MARIA RODRIGUES	NC	NBP7374	RO	9C2MC270WWR010630	1998	HONDA/CBX 200 STRADA
78	VALDIR VITALLI	NC	NBF5890	RO	9C2JD0807TR005687	1996	HONDA/XL 125 S
79	CARLITO ROSS	NC	NBO9888	RO	9C2JC250VVR013669	1997	HONDA/CG 125 TITAN
80	ISAC LEITE RIBEIRO	NC	GPNE6273	ES	ZFA160000S5099019	1995	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE
81	PAULO RODRIGUES PECHIM	CIA ITAU LEASING S/A ARR. MERC.	JYL4617	MT	9BGJK69TMMB005328	1991	GM/MONZA SL/E 2.0
82	NC	NC	NC	NC	NC	NC	LOGUS
83	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	NC	NBL0763	RO	9BGT80JMLC117077	1991	GM/CHEVY 500 DL
84	LUIZ CARLOS FERREIRA RICARDO	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO PANAMERICANO S A	HQ99149	MT	9BGJG11GPNB022392	1992	GM/MONZA 650
85	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO	NC	ATC2100	RO	9BG124ARTSC908676	1995	GM/S10
86	MARITIMA SEGUROS SA	NC	BRM2145	SP	5P15HCB124006	1983	GM/CARAVAN COMODORO
87	A A Z LOCADORA DE VEICULOS LTDA	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO PANAMERICANO S A	KZE0971	RJ	9BWGF07X28P003507	2007	VW/KOMBI
88	MILTON DOS SANTOS	NC	MUE9996	RO	9BD178838V0321129	1997	FIAT/PALIO WEEKEND 16V
89	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA SILVA	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO VOLKSWAGEN S A	NAB1169	AC	9BWA005U79P032905	2008	VW/GOL 1.0
90	RUBENS FRANCISCO DE PAULA	NC	NBQ1601	RO	9BD178026V0162212	1997	FIAT/PALIO EDX
91	SILVINO BARBOSA DOS SANTOS	NC	AAI7399	RO	9BFZZ55ZLB045750	1990	FORD/DEL REY GL
92	ERNESTO DUARTE	NC	NBD7484	RO	5D11AFC124065	1976	GM/CHEVETTE
93	JOSE CARLOS TRANCOLIN	NC	CNZ5490	SP	9BGSC68ZWC639956	1997	GM/CORSA WIND

MUNICÍPIO: ESPIGAO D'OESTE

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	UF	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	CLAUDEMIR DA SILVA	NC	NBU1865	RO	9C2JC3010YR082907	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
2	WELVIS VIEIRA DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CANOPUS ADM. CONSORCIOS LTDA	NDX4155	RO	9C2HB02109R005672	2008	HONDA/POP100
3	GILMAR FONTANA	NC	NBK9506	RO	9C2JC1801KR404773	1989	HONDA/CG 125 TODAY
4	PINGO SURUI	NC	NBZ5639	RO	9C2JD20204R045113	2004	HONDA/NXR125 BROS ES
5	MARISTELA BENEDITA DAS NEVES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBD5941	RO	9C2JC250TTR076772	1996	HONDA/CG 125 TITAN
6	VALDIR KRAUZ	NC	NDI4370	RO	9C2JD17201R018037	2001	HONDA/XLR 125 ES
7	GENTIL DALCOQUIO STEDILE	NC	NDI2960	RO	9C2HA050VTR003627	1996	HONDA/C100 DREAM
8	ANTONIO LOUREIRO DE ALMEIDA	NC	NBR2020	RO	9C2JC250VTR003856	1996	HONDA/CG 125 TITAN
9	ALEANDRO GON. ALVES	NC	NDG9919	RO	9C2JC30707R030383	2006	HONDA/CG 125 FAN
10	ARMINDA PEREIRA	NC	NCC5835	RO	9C2JC30102R110770	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
11	AMAURO RIBEIRO DOS SANTOS	NC	NBH6579	RO	9C2HA050VVR006860	1997	HONDA/C100 DREAM
12	RICARDO BESERRA DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, TRADICAO ADMINIST. DE CONSORCIO LTDA	NDB8718	RO	94J2XMH77M023885	2007	SUNDOWN/HUNTER 90
13	LUIZ CARLOS DA SILVA PEREIRA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, BANCO PANAMERICANO S A	NJR6347	MT	9C2JC4109R532595	2009	HONDA/CG 125 FAN KS
14	DIVINO ROCHA CHAVES	NC	JUZ7569	PA	9C2HA07105R014871	2004	HONDA/C100 BIZ ES
15	EMERSON STABENOW	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCJ5544	RO	9C2JC30103R212252	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
16	ANA RODRIGUES NOGUEIRA	NC	NDC8917	RO	9C6KE092080166972	2007	YAMAHA/YBR 125K
17	ALCEDINO PAGUNG	NC	ER394	RO	CG125BR-1339838	1983	HONDA/CG 125
18	MARIZA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	NC	NBR5030	RO	9C2JC250XWR070296	1998	HONDA/CG 125 TITAN
19	EDMAR ASSUNCAO SOBREIRA HOLANDA	NC	NCC7887	RO	9C2HA07105R056712	2005	HONDA/C100 BIZ ES
20	CARLOS JOSE DE FREITAS	NC	NBV6142	RO	9C2HA07001R013925	2001	HONDA/C100 BIZ
21	MARIA BELARMINA RITADOS SANTOS	NC	NBR3879	RO	9C2HA07105R003546	2004	HONDA/C100 BIZ ES
22	JULIO CEZAR MIRANDA	NC	NBC6183	RO	9C2HA070WWR019953	1998	HONDA/C100 BIZ
23	EUDES RIBEIRO TAQUES	NC	JYH0382	MT	9C2JD0801SR504887	1995	HONDA/XL 125 S
24	PASCOAL ALVES RIBEIRO	NC	CM635	RO	CG125BR1496440	1986	HONDA/CG 125
25	CHARLES GASTONE DA SILVA PEREIRA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCO6028	RO	9C2HA07105R060075	2005	HONDA/C100 BIZ ES
26	CARLOS ALBERTO C. BATISTA.	NC	NBP5510	RO	9C2HA07101R239430	2001	HONDA/C100 BIZ ES
27	NILTON ALVES XAVIER	NC	NDI0590	RO	9C2JC30103R100214	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
28	EDNALVA GARCIA BORGES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBH3381	RO	9C2HA050VVR007620	1997	HONDA/C100 DREAM
29	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TODAY
30	TONISMAR SILVA DAMASCENA	NC	JYV5621	DF	9C2KC08605R000587	2005	HONDA/CG 150 SPORT
31	WANDERLEY RUTSATZ	NC	NBK3078	RO	9C2HA050TTR006598	1996	HONDA/C100 DREAM
32	DENILTON JOSE DA SILVA	NC	NFH8151	GO	9C2JC30104R086339	2004	HONDA/CG 125 TITAN KS
33	ANTONIO SERGIO G. BARBOSA	NC	CD385	RO	9C2JA0101KR106527	1989	HONDA/CG 125 CARGO
34	JESSE FERNANDO MORAIS BONASSI	NC	NCC2144	RO	9C2JC30101R124337	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
35	ELSON MAIA DO VALE	NC	MZP0732	AC	9C2MC270XWR007589	1998	HONDA/CBX 200 STRADA
36	JOAO BATISTA GOZZER	NC	NDI4340	RO	9C2JC30101R084729	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
37	ADEILSON FERREIRA CELESTINO	NC	NBV0129	RO	9C2JC2500YR018848	1999	HONDA/CG 125 TITAN
38	GILTON RODRIGUES PEREIRA	NC	NCV4809	RO	9C2JD20205R039619	2005	HONDA/NXR125 BROS ES
39	CLAUDIO DE GOIS GABRIEL	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBY8347	RO	9C2HA07001R034744	2001	HONDA/C100 BIZ
40	TAINARA CRISTINA SCHUANZ	NC	NBD2206	RO	9C2JC250WWR146897	1998	HONDA/CG 125 TITAN

41	DANUBIO ALBERTO TEIXEIRA	NC	NCB7649	RO	9C2HA0700YR047247	2000	HONDA/C100 BIZ
42	ZILVAL DE FREITAS	NC	NBR0554	RO	9C2JC2500XR138146	1999	HONDA/CG 125 TITAN
43	MARCELO TOLEDO MARANGONI	RESERVA DE DOMÍNIO, J R E PASSOS LTDA	NBM0617	RO	9C2HA0700XR062206	1999	HONDA/C100 BIZ
44	ERLI LUCK STANGE	NC	NCC8107	RO	9C2HA07101R232006	2001	HONDA/C100 BIZ ES
45	MARCONDES PEREIRA DE FIGUEREDO	NC	NCC8488	RO	9C2HA0700YR040248	2000	HONDA/C100 BIZ
46	RAFAEL DA SILVA	NC	NBE8182	RO	9C2JC250VVR179479	1997	HONDA/CG 125 TITAN
47	MARLI MACHADO DE MEDEIROS	NC	NCC2389	RO	9C2HA07001R003222	2000	HONDA/C100 BIZ
48	MARALUCIA KISCHENER	NC	NBR4174	RO	9C2HA050TTR001052	1996	HONDA/C100 DREAM
49	ALDO DE VARGAS ABREU	NC	KAG3848	MT	9C2HA050VTR003270	1996	HONDA/C100 DREAM
50	WILSON JOSE BARBOSA	NC	NBJ2563	RO	9C2JC250TTR014388	1996	HONDA/CG 125 TITAN
51	JOAO EVARISTO GONCALVES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCJ5559	RO	9C2JC30201R061701	2001	HONDA/CG 125 TITAN ES
52	ELOISA FERREIRA SANTOS	NC	NBV6162	RO	9C2JD17201R004523	2001	HONDA/XLR 125 ES
53	MARINALDO NOGUEIRA DE SOUZA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JZS9782	MT	9C2KC08205R008850	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD
54	NC	NC	NC	NC	NC	2003	HONDA/NXR125 BROS ES
55	CELIA GOMES CORA GUDE	NC	NCO8836	RO	9C6KE092060044109	2006	YAMAHA/YBR 125K
56	LENILSON JOSE DE OLIVEIRA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCC2980	RO	9C2JC30101R030913	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
57	ODAIR BATISTA DOS SANTOS	RESERVA DE DOMÍNIO, MOTAO PALITO D.COM. DE MOTO P. LTDA	NBO1838	RO	9C2JC30101R214263	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
58	JULIANO EDVALDO FERREIRA	NC	NBD6439	RO	9C2JC250VVR210347	1997	HONDA/CG 125 TITAN
59	LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA	NC	NBE8479	RO	9C2HA0501SR03635	1995	HTAHONDAC100
60	DEIZE PAGEL GONCALVES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NDD1450	RO	9C2JC4220AR003851	2009	HONDA/BIZ 125 ES
61	SIRLEIA VIEIRA RODRIGUES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NDJ8950	RO	9C2HA07105R015561	2004	HONDA/C100 BIZ ES
62	RENATO OLIVEIRA NUNES	NC	NCP5452	RO	94J2XMBJ77M010897	2007	SUNDOWN/HUNTER 90
63	CICERO ANTONIO MACIEL	NC	NCP2940	RO	9C2JC30103R014903	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
64	ONOFRE ANGELO LUCIO	NC	NCC2118	RO	9C2HA0710YR237779	2000	HONDA/C100 BIZ ES
65	EDILAINE MASQUIO CARVALHO	NC	NDM1030	RO	9C2HA07005R038376	2005	HONDA/C100 BIZ
66	LEANDRO FELIX TROMBETTA	NC	NCR6836	RO	9C2KC08205R048038	2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD
67	ARILDO LOPES DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBT2079	RO	9C2JC2501SR050316	1995	HONDA/CG 125 TITAN
68	CLEIDE PINTO DE OLIVEIRA	NC	NCC2906	RO	9C2KC08104R045058	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
69	JURACI FRANCISCO ALVES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CONS. NACIONAL HONDA LTDA	JYX1085	MT	9C2MD2800XR004114	1999	HONDA/XR 200R
70	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO	NC	NBF0790	RO	9C2MD280VWR004515	1998	HONDA/XR 200R
71	NC	NC	NC	NC	NC		HONDA/CG125 TODAY
72	OLITA JUSTINA SANTIAGO CORREA	NC	NDI4419	RO	9C2HA07101R249627	2001	HONDA/C100 BIZ ES
73	FRANCINO FERREIRA DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBR5326	RO	9C2JC250VWR172150	1998	HONDA/CG 125 TITAN
74	HUELLER STORCH SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, BANCO FINASA S/A	NBD4186	RO	9C6KE092080143734	2007	YAMAHA/YBR 125K
75	ELIAS LOPES RAMOS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	NCA8671	RO	9C6KE1210A0031154	2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 E
76	ANELITA GAMA DE BRITO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBU1024	RO	9C2JC250VWR149089	1998	HONDA/CG 125 TITAN
77	MARTA FERREIRA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCY7430	RO	9C2JC30204R019207	2003	HONDA/CG 125 TITAN ES
78	ROBERTO CARLOS DE ABREU	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCP3650	RO	9C2HA07103R011170	2002	HONDA/C100 BIZ ES
79	ELIZABETH BENTO PURITO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, BANCO DO BRASIL S/A	NDB9869	RO	94J1XPBH67M0050609	2006	SUNDOWN/WEB 100 EVO
80	RAMON CIDADE COSTA	NC	NDM0820	RO	9C2HA07005R036328	2005	HONDA/C100 BIZ
81	VILMA ROSA FERNANDES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBM8469	RO	9C2HA070XWR012041	1998	HONDA/C100 BIZ
82	HELIO ROMANO CANDIDO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, BANCO DO BRASIL S/A	NCV4349	RO	94J1XFBG66M030912	2006	SUNDOWN/WEB 100
83	JUAREZ MARCHIOLLI DA FONSECA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBR4134	RO	9C2JD1700XR014119	1999	HONDA/XLR 125
84	SILDOMAR WRUCH	NC	NCC2062	RO	9C2MC27001R016097	2001	HONDA/CBX200 STRADA
85	DEVANILDO DA SILVA	NC	AMP4148	PR	9C2ND07005R002614	2005	HONDA/NX400 FALCON
86	ELITON STRELOW	NC	NBT8790	RO	9C2JD1700YR001433	1999	HONDA/XLR 125
87	JOSE DE PAULA BRAZAO	NC	JZC3359	SP	9C2MD2700XR006309	1999	- HONDA/NX 200
88	LUCIEZER PEDRO L GONCALVES	NC	NBV6738	RO	9C2JC3010YR121267	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
89	DENIORLEI ALVES DE MIRANDA	NC	NCO3524	RO	9C6KE090060004610	2006	YAMAHA/YBR 125ED
90	JOSE PEREIRA ROQUE	NC	NBM8150	RO	9C2JC250VWR019029	1997	HONDA/CG 125 TITAN
91	ROOSEVELT DA SILVA	NC	NBU9065	RO	9C2JC250VVR107972	1997	HONDA/CG 125 TITAN
92	EDILMA SILVA LEONE DOS SANTOS	NC	NCI3670	RO	9C6KE020010043533	2001	YAMAHA/CRYPTON T105E
93	DIANADURBIN DA SILVA PAIM	NC	HTW9868	MS	9C2MC270VVR020341	1997	HONDA/CBX200 STRADA
94	JAIR JOSE FONSECA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBU9161	RO	9C2HA07001R006857	2000	HONDA/C100 BIZ
95	IVO DIAS COSTA	NC	NBU9488	RO	9C2JC3010YR137060	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
96	JOAO CASSEMIRO SOBRINHO	NC	NCP8280	RO	9C2JC30203R017818	2002	HONDA/CG 125 TITAN ES
97	FABIO ROBERTO DO NASCIMENTO	NC	NBR5123	RO	9C2HA0700XR030571	1999	HONDA/C100 BIZ
98	JOSIEL CARDOSO DA SILVA	NC	NBV8860	RO	9C2JD1700XR019279	1999	HONDA/XLR 125
99	ADILSON GONCALVES LOPES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SCHMIDT MOTOS LTDA	AOF7426	RO	9C2KC08606R001237	2006	HONDA/CG 150 SPORT
100	LEONIR COUTO DE OLIVEIRA	NC	NBT5659	RO	9C2HA070VWR021025	1998	HONDA/C100 BIZ
101	DELZI LOPES DE ARAUJO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCC2138	RO	9C2HA0710YR248624	2000	HONDA/C100 BIZ ES
102	DEVAIR DA SILVA COSTA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NDC2884	RO	9C2HB0210AR109755	2010	HONDA/CG 125 TITAN
103	EVANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA	NC	NBH5599	RO	9C2MD280VVR006250	1997	HONDA/XR 200R
104	LEIZETE BRUNO	NC	NBO9278	RO	9C2HA070XWR000495	1998	HONDA/C100 BIZ
105	ROSALVO DE OLIVEIRA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BV FINANCEIRA S A C F I	AOB6181	PR	94J2XCCH67M012146	2006	SUNDOWN/MAX 125 SED
106	ARIVONIL MOLINA MARTINS	NC	NBV1156	RO	9C2MD2800XR009326	1999	HONDA/XR 200R
107	JONAS MARQUES DA SILVA	NC	NDB9799	RO	94J2XMBJ77M004884	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
108	ISAIAS PINHEIRO DE FREITAS	RESERVA DE DOMÍNIO J R E PASSOS LTDA	NBK9226	RO	9C2JC250TTR069884	1996	HONDA/CG 125 TITAN
109	CANOPUS DISTR.DE MOTOS LTDA	RESERVA DE DOMÍNIO CANOPUS DISTR.DE MOTOS LTDA	JYN2705	MT	9C2JC250TTR014431	1996	HONDA/CG 125 TITAN
110	CLEUSA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	NC	NBZ6942	RO	9C2HA07002R017300	2002	HONDA/C100 BIZ
111	ADELSON LOPES MATIAS	NC	NBJ2112	RO	9C2MD280XWR000065	1998	HONDA/XR 200R
112	ADRIANO LOUREDO DA COSTA	NC	NCU6353	RO	94J2XMBJ77M011276	2007	SUNDOWN/HUNTER 90
113	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	NC	NDI4780	RO	9C2JD17102R004365	2001	HONDA/XLR 125
114	EVERTON SILVA	NC	DXO9867	SP	9C2MC35008R004117	2007	HONDA/CBX 250 TWISTER
115	NOIRETTE PEREIRA NORATO ANGELIN	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA TRADICAO ADMINIST.DE CONSORCIO LTDA	NDB4163	RO	94J1XFBG77M046233	2007	SUNDOWN/WEB 100
116	PAULO ERCILIO DOS SANTOS	NC	NBR3976	RO	9C2JC2500XR196269	1999	HONDA/CG 125 TITAN
117	IVONETE MARIA ALVES DA SILVA	NC	NCC4199	RO	9C2JC30101R009938	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
118	MARIA INES DALMOLIM	NC	IMD1613	RO	9BGJA19B05B140468	2004	GM/VECTRA EXPRESSION
119	MARIZE DE OLIVEIRA CORREA	Alienação Fiduciária BANCO FINASA S/A	LNZ7299	RO	93YBB06052J341402	2002	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V
120	SORAIA CAMARGO CARDOSO FONSECA	NC	KDN9942	GO	9BGKY08GRRC332040	1994	GM/KADETT LITE
121	MANOEL BARBOSA LAGARES	NC	NBK5073	RO	9BGTB11NPPC118212	1993	GM/CHEVETTE JUNIOR
122	JOSE APARECIDO DE MACEDO	NC	NBM8552	RO	BT255211	1979	VW/PASSAT
123	JOSE ANTONIO FRANCISCO BARBOSA	Arrendamento Mercantil BANCO ITAULEASING SA	LUV9815	ES	9BD17106G72795431	2006	FIAT/PALIO FIRE FLEX
124	ROBERWAL MUNIZ SILVA COSTA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BV FINANCEIRA S A C F I	JYL7812	MT	9BGKZ08BVTB414426	1996	GM/KADETT GL
125	MARIA ANTONIA CLARET MAIA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO DAYCOVAL SA	DQS4913	SP	9BWCA05WX7T009925	2006	VW/GOL 1.0
126	RUBILEI MAGALHAES DE ALMEIDA	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	NJK5459	MT	9BGS19909B174004	2008	GM/CLASSIC LIFE
127	MARIA PEDROSO GARBARI	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO ABN AMRO REAL S/A	BMT7217	SC	ZFA16000S05090966	1995	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE

128	JUAREZ MOURA	ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA BV FINANCEIRA SA CRED FINANC E INVESTIMENTO	NBM2319	RO	9BGS08ZVTC645727	1996	GM/CORSA WIND
129	DOMINGOS GUIRADO CORREA	NC	NBE7806	RO	X12795067	1979	GURGELX12
130	AURELIO ALVES GONCALVES	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL NOO3161	AM	9BD27833A97126790	2008	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	
131	MIRIAM SCHOR	ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO ABN AMRO REAL SA	NFO4599	SC	9BGRD08X04G126756	2003	GM/CELTA 3 PORTAS
132	VILMAR ALFONSO SPOHR	ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO PANAMERICANO S/A	MGM7690	MT	9BGT769B04B150042	2003	GM/ASTRA SEDAN CD
133	ANTONIO DE OLIVEIRA DOMINGUES	ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA AL FID BCO ITAU S.A	JFH1393	DF	9BFLDZPPAWB878308	1998	FORD/COURIER CLX

MUNICÍPIO: CACOAL

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	UF	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	RENATA LYZZIE DE OLIVEIRA	NC	NBO8458	RO	9C2JC250VTR018367	1996	HONDA/CG 125 TITAN
2	JOSIMAR ROSA DE SOUZA	NC	NCJ0915	RO	9C2JC30103R238504	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
3	OCASACLE ALVES PINTO	NC	NBD2749	RO	9C2JC250VWR212695	1998	HONDA/CG 125 TITAN
4	OLGABELIG LUXINGER	NC	NBD3032	RO	9C2HA050VWR021441	1998	HONDA/C100 DREAM
5	WAGNO DOS SANTOS SILVA	NC	NCP2246	RO	9C2KC08105R124822	2005	HONDA/CG 150 TITAN KS
6	ALCEU DOS SANTOS	NC	NBZ4755	RO	9C2KC08104R042424	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
7	EDVAN GERALDO KLIPPEL	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO FINASA S/A	NDN6213	RO	9C6KE092080228369	2008	YAMAHA/YBR 125K
8	NILTON LEMES DA SILVA	NC	NBO9520	RO	9C2JC250VVR019341	1997	HONDA/CG 125 TITAN
9	PRISCILA MARTINS G. MICHELS	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO PANAMERICANO SA	NCM4023	RO	9C2ND07002R002785	2002	HONDA/NX400 FALCON
10	SIVAL PEREIRA	NC	JZP0961	MT	9C2KD02304R000705	2003	HONDA/NXR150 BROS ESD
11	ROSA DE ARAUJO MELO	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO PANAMERICANO SA	NDB4308	RO	9C6KE092060060086	2006	YAMAHA/YBR 125K
12	EDSON FALCAO DA ROCHA	NC	NCC7745	RO	9C2KC08605R007035	2005	HONDA/CG 150 SPORT
13	EMILCE BARBOSA	NC	NDC4580	RO	9C2KC08505R009442	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
14	ROSIMERY CLARA DE OLIEVEIRA	NC	NBK0775	RO	9C2HA0700XR042812	1999	HONDA/C100 BIZ
15	VILMA COSTA MATEUS RODRIGUES	ALIEN. FIDUCIARIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBO9600	RO	9C2HA070XWR010183	1998	HONDA/C100 BIZ
16	CLAUDINEI DE SOUZA ALMEIDA	NC	NCJ1077	RO	9C2KC08105R147534	2005	HONDA/CG 150 TITAN KS
17	NIVALDO ALVES DE SOUZA	NC	NDC3960	RO	9C2KC08505R013175	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
18	EVERALDO BRANDAO GERA	NC	NBV6248	RO	9C2JC2500YR005295	1999	HONDA/CG 125 TITAN
19	JOSE LUIZ S. DE LIMA	NC	NBK3417	RO	9C2JC250VVR215098	1997	HONDA/CG 125 TITAN
20	HERCULES CRISTIAN O. DE MARCHI	NC	NDC4718	RO	9C2JA04106R841511	2006	HONDA/BIZ 125 KS
21	MARILETE DE OLIVEIRA TESCH	ALIEN. FIFUCIARIA BANCO PANAMERICANO S/A	NC55338	RO	9C2JC30706R934213	2006	HONDA/CG 125 FAN
22	GENIVALDO DE LIMA GONCALVES	NC	NBT0941	RO	9C2JC30201R038549	2001	HONDA/CG 125 TITAN ES
23	JACOB DE SOUZA PEREIRA	NC	NCP5589	RO	9CDNF41LJ5M006626	2005	JTA/SUZUKI EN125 YES
24	MARCOS ANTONIO TESSARO	NC	NBO9581	RO	9C2JC3020YR005118	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
25	ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	ALIEN. FIDUCIARIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCC2288	RO	9C2JC30201R064056	2001	HONDA/CG 125 TITAN ES
26	JONAS GOMES DOS SANTOS	NC	JXA6885	RO	9C2HA07005R809140	2005	HONDA/C100 BIZ
27	VALCIANE G R DA SILVA	NC	NDC3590	RO	9C6KE043050042491	2004	YAMAHA/YBR 125E
28	EDSON PEDRO TEIXEIRA	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO DO BRASIL S/A	NCL0452	RO	9C2JC30103R184939	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
29	ODILSON JOSE FONTANA	ALIEN. FIDUCIARIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBM1249	RO	9C2JC250VWR004094	1997	HONDA/CG 125 TITAN
30	JOSIAS LEONCIO COSTA	NC	NDK6952	RO	9C2HB02107R011466	2007	HONDA/POP100
31	MARTA ALVES DA L BROENSTRUP	NC	NCJ8909	RO	9C2HA07001R045674	2001	HONDA/C100 BIZ
32	JOSE BENTO PEREIRA	NC	NBI6129	RO	9C2JA010VTR000847	1996	HONDA/CG 125
33	IVONILDE CARVALHO DE MESQUITA	RESERVA DOMINIO ASSOCIACAO DE CRED.CIDADAO DE RONDONIA	NCJ2505	RO	9C2HA07001R010913	2001	HONDA/C100 BIZ
34	MILTON FLORENCIO	NC	NCU2648	RO	9C6KE037040023558	2004	YAMAHA/XTZ 125E
35	MARCEL MACHADO DE MEIRA	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO FINASA SA	APZ7097	RO	9C6KG017080072564	2008	YAMAHA/FAZER YS250
36	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	NC	NBP0625	RO	9C2MD2800XR005393	1999	HONDA/XR 200R
37	RAQUEL MARQUES SANDRI	NC	NCI0488	RO	9C2KC08104R085728	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
38	SILVANA LACERDA BORGES RIBEIRO	RESERVA DOMINIO COMETA JI PARANA MOTOS LTDA	NBC5544	RO	9C2HA070VWR016161	1998	HONDA/C100 BIZ
39	ARIAN RODRIGUES ESTEVES GOMES	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO HONDA S/A	NDJ4226	RO	9C2HB02107R076432	2007	HONDA/POP100
40	RENILDO NUNES PINTO	NC	NBV6306	RO	KMYNF100DWK009192	1998	IMP/DAELIM ALTINO
41	VALTERCI GOMES	NC	NBF4870	RO	9C2JC250TTR104051	1996	HONDA/CG 125 TITAN
42	PAULO FOGACA DE S JUNIOR	NC	NBU1931	RO	9C2JC30103R143965	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
43	MARCELO PLASTER CABRAL	NC	NBD6531	RO	9C6KE0020W0005850	1998	YAMAHA/CRYPTON T105E
44	ADRIANA SILVA DE JESUS BAPTISTA	NC	NDZ4209	RO	94J2XDCJ88M034551	2008	SUNDOWN/MAX 125 SE
45	EVERTON DIEGO F. DE OLIVEIRA	NC	NBP1506	RO	9C2JC250VWR189495	1998	HONDA/CG 125 TITAN
46	DAMIAO NASCIMENTO CHAVES	NC	NDH5110	RO	9C2KC08105R061975	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
47	MARIA SOCORRO VIEIRA FERNANDES	NC	NCO9196	RO	9C2JA04206R868405	2006	HONDA/BIZ 125 ES
48	JOSE ANDRE GOMES FILHO ME	NC	NEF9766	RO	94J2XDCJ89M036963	2008	SUNDOWN/MAX 125 SE
49	MARY L. FRAGA DE OLIVEIRA	NC	NCL1767	RO	9C2HA07003R067144	2003	HONDA/C100 BIZ
50	ELIAS GARCIA DE LIMA	NC	NBU5980	RO	9C2JD1700YR002003	1999	HONDA/XLR 125
51	OSMAR TOME DE SOUZA	NC	NBK2683	RO	9C2HA050VVR010462	1997	HONDA/C100 DREAM
52	GREICIELE ELAINE PLASTER	NC	NCU4873	RO	9C2JA04106R818853	2006	HONDA/BIZ 125 KS
53	JEFFERSON MARQUES DOS SANTOS	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO FINASA BMC S A	NJK7936	RO	9C2JC41109R502487	2009	HONDA/CG 125 FAN KS
54	ALDENICE FERREIRA DE FREITAS	NC	NCP5059	RO	9C2KC08106R007205	2005	HONDA/CG 150 TITAN KS
55	ORLANDA GONCALVES DA SILVA	ALIEN. FIDUCIARIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBO8770	RO	9C2HA070XWR012216	1998	HONDA/C100 BIZ
56	MANOEL GOMES DOS SANTOS	NC	NEC6743	RO	94J2XECM89M032663	2008	SUNDOWN/HUNTER 125 SE
57	MANOEL FRANCISCO DE MELO NETO	NC	NDI8630	RO	9C2JC30101R230909	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
58	ROBSON CORREA DE VASCONCELOS	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO PANAMERICANO S/A	KAJ6318	RO	9C2KC08504R031069	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
59	JOSE CARLOS VICENTE	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO FINASA S/A	NDL8906	RO	9CDNF41LJ8M105396	2007	JTA/SUZUKI EN125 YES
60	DOMINGOS SAVIO A. DE OLIVEIRA	NC	NBV4457	RO	9C2JC2500YR085428	1999	HONDA/CG 125 TITAN
61	JOSE AMARIO DIAS DA SILVA	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO PANAMERICANO S/A	ND53164	RO	9C6KE091080068899	2008	YAMAHA/YBR 125E
62	ADENOR APARECIDO SOARES	ALIEN. FIDUCIARIAJ R E PASSOS LTDA	NBP7949	RO	9C2JC2501SRSA2644	1995	HONDA/CG 125 TITAN
63	MAURICIO VICENTE DOS SANTOS	NC	NBY6359	RO	9C2JC2500YR093183	1999	HONDA/CG 125 TITAN
64	CELMA PANTALEAO DEICK	NC	NBK3324	RO	9C2HA0700XR031944	1999	HONDA/C100 BIZ
65	MARCELO DE CARVALHO	ALIEN. FIDUCIARIA CANOPUS ADM.CONSORCIOS LTDA	NDP0629	RO	9C2JC4110AR077368	2010	HONDA/CG 125 FAN KS
66	VALDIR PIASSAROLO	NC	NBU1355	RO	CG1255BR1502463	1986	HONDA/CG 125
67	WALDIR DOS SANTOS	NC	HRB6878	MS	9C2JC1801MR596894	1991	HONDA/CG 125 TODAY
68	JOSENI DE SOUZA	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO FINASA S/A	NDL0538	RO	9C6KE091080053285	2007	YAMAHA/YBR 125E
69	MARIA APARECIDA DE C. RODRIGUES	NC	NCL0377	RO	9C2HA07003R062281	2003	HONDA/C100 BIZ
70	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
71	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/XL 125
72	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/XL 125
73	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TODAY
74	CLAYTOMAR TABORDA VAILANT	ALIEN. FIDUCIARIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBY8173	RO	9C2JC30101R089899	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
75	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/C100 DREAM
76	JOAO JOAQUIM DE SOUZA SANTOS	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO DO BRASIL S/A	NBY8206	RO	9C2HA07101R233245	2001	HONDA/C100 BIZ ES
77	JULIANA STOCCO	ALIEN. FIDUCIARIA BV FINANCEIRA S A C F I	ANQ0682	PR	9C2JA04106R817940	2006	HONDA/BIZ 125 KS
78	LUIZ ADRIANO DA SILVA	NC	NCA0517	RO	9C2MD2800YR009489	2000	HONDA/XR 200R

79	FABIO ALVES FEITOSA CUNHA	NC	NBK3464	RO	9C2JC2500XR159155	1999	HONDA/CG 125 TITAN
80	ANDERSON PAULINO DA SILVA	NC	NCC8452	RO	9C2KC08105R015189	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
81	FLAVIO NORBERTO DE MOURA	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO DAYCOVAL SA	HTK6661	MS	9C6KE092080206791	2008	YAMAHAYBR 125K
82	NC	NC	NC	NC	NC	NC	YAMAHAYBR 125K
83	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TODAY
84	THAYNA SAMORA MARTINS	ALIEN. FIDUCIARIA CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	KAO2732	MT	9C2JA04208R145127	2008	HONDA/BIZ 125 ES
85	GENIVAL FRANCISCO	ALIEN. FIDUCIARIA CANOPUS ADM. CONSORCIOS LTDA	NCC8527	RO	9C2KC08204R031061	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD
86	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
87	ANTONIO MACHADO DE SOUZA	NC	NBJ2803	RO	9C2JC250WVR049850	1997	HONDA/CG 125 TITAN
88	JOSIEL HENRIQUE CORES	NC	NBK3233	RO	9C2HA050WVR021382	1998	HONDA/C100 DREAM
89	ANALIA DE JESUS VRENA	NC	NCK8936	RO	9CDNF41LJ5M009086	2005	JTA/SUZUKI EN125 YES
90	EVERTON CARAGNATTO	NC	NBU2991	RO	9C2JC30104R084350	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
91	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TODAY
92	NC	NC	NC	NC	9C2JC1801RR217406	NC	HONDA/CG 125 TODAY
93	CARLOS ALBERTO AJALES	NC	NCJ1916	RO	9C2MD34002R016388	2002	HONDA/XR 250 TORNADO
94	NC	NC	S/ 1 EMP	NC	9C2JC1801PRR01262	1993	HONDA/CG 125 TODAY
95	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TODAY
96	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
97	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
98	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
99	JENERCINA BAZILINA DA SILVA	NC	NDL9506	RO	9C2HB02107R070155	2007	HONDA/POP100
100	EDIMILTON DE SOUZA PASSOS	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO PANAMERICANO S/A	NDJ3946	RO	9CDNF41LJ8M108893	2007	JTA/SUZUKI EN125 YES
101	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TODAY
102	NC	NC	NC	NC	9C2HA070XR009469REM	NC	HONDA/C100 BIZ
103	WASHINGTON LUIS DE ALVARENGA	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO DIBENS S/A	AMP3650	PR	9C2KC08105R105935	2005	HONDA/CG 150 TITAN KS
104	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
105	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
106	NC	NC	NC	NC	NC	NC	YAMAHAYBR 125E
107	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
108	EDNA RODRIGUES MACHADO	ALIEN. FIDUCIARIAADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBJ2515	RO	9C2HA0700XR045119	1999	HONDA/C100 BIZ
109	GILSON CELESTINO BARBOZA	NC	NCL3277	RO	9C6KE044030028063	2003	YAMAHAYBR 125K
110	NC	NC	NC	NC	CG125BR1397245	NC	HONDA/CG 125
111	JOCELIA CRISTINA GOMACK DE OLIVEIRA	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO PANAMERICANO S/A	NDF6529	RO	94J1XFBH67M033195	2006	SUNDOWNWEB 100
112	ADILSON DIAS DA SILVA	NC	NBV7203	RO	9C2HA07001R019724	2001	HONDA/C100 BIZ
113	DIANA BISPO DA SILVA	NC	NCO3314	RO	9C2HA07005R040506	2005	HONDA/C100 BIZ
114	ANDREIA DUARTE ALEIXO.	LIEN. FIDUCIARIAADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NCP2483	RO	9C2KC08505R043157	2005	HONDA/CG 150 TITAN ES
115	LUIZ CARLOS SARVACINSKI	ALIEN. FIDUCIARIAADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBD2320	RO	9C2JC250WVR198795	1998	HONDA/CG 125 TITAN
116	FAFHAEL F. FERNANDES RABELLO	NC	NDJ4316	RO	9CDNF41LJ8M109404	2007	JTA/SUZUKI EN125 YES
117	VICTORINO FICANHA	NC	NBY3279	RO	9C2JC3010YR137062	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
118	LUCIANO PEREIRA DA CUNHA	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO FINASA S/A	NDL2031	RO	9C6KE092080153723	2007	YAMAHAYBR 125K
119	MARCOS DAMON DA SILVA	NC	NBU6187	RO	9C2HA0700XR063987	1999	HONDA/C100 BIZ
120	VANDA MARTINS FELIX SILVA	NC	NBY9637	RO	9C2JC30102R233635	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
121	NATANAEL ANTONIO DA SILVA	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO DO BRASIL S/A	NDI8267	RO	9C2JC30202R102292	2001	HONDA/CG 125 TITAN ES
122	FERNANDO DA SILVA REIS	NC	NBU1499	RO	9C2JC2500XR186322	1999	HONDA/CG 125 TITAN
123	DANIEL TESCH	NC	ER299	RO	CG125BR2169025	1986	HONDAML 125
124	JAIUTON DE PAULA	NC	NBK4323	RO	9C2HA0700XR038638	1999	HONDA/C100 BIZ
125	FRANCISCO DE MOURA	NC	NBM9011	RO	9C2HA050VTR004327	1996	HONDA/C100 DREAM
126	LENI KEMPIM PITTELKOW	NC	NBM8067	RO	9C2HA070WVR009857	1998	HONDA/C100 BIZ
127	JOSE VITOR R DE ALMEIDA	ALIEN. FIDUCIARIA YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NBY8269	RO	9C6KE0020X0017516	1999	YAMAHA/CRYPTON T105E
128	CREDIVAL CIPRIANO PESSOA	ALIEN. FIDUCIARIAADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NDG1593	RO	9C2JC30707R171078	2007	HONDA/CG 125 FAN
129	JOSE PAULO DE SOUZA	RESERVA DE DOMINIO MEGA MOTOS COM DE RONDONIA LTDA	NBO6377	RO	9C2JC2501SR504765	1995	HONDA/CG 125 TITAN
130	SIMAO FERREIRA DOS SANTOS	NC	NCO07705	RO	9C2KC08206R817847	2006	HONDA/CG 150 TITAN ESD
131	VONILDO MOTTA BERNARDO	NC	KAM5586	MT	9C2KC08506R008815	2005	HONDA/CG 150 TITAN ES
132	SOLANGE TERESINHA REIS SOARES	NC	JXE1843	AM	9C2JC250XVR086543	1998	HONDA/CG 125 TITAN
133	LAERCIO ALMEIDA PAULI	NC	NBP8206	RO	9C2JC250TTR062089	1996	HONDA/CG 125 TITAN
134	VALDEMIR ROMERO	NC	NBO8747	RO	9C2HA050TTR007196	1996	HONDA/C100 DREAM
135	ELSA BOLDRIN DE OLIVEIRA	NC	NJES430	MT	9C2JC30708R022190	2007	HONDA/CG 125 FAN
136	JOAO SCHARFF	NC	NBU0586	RO	9C2JC30202R135074	2002	HONDA/CG 125 TITAN ES
137	JOSE D. DA SILVA DO NASCIMENTO	NC	NBO8382	RO	9C2JC2501SR510547	1995	HONDA/CG 125 TITAN
138	DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO PANAMERICANO S/A	NDC3400	RO	9C2HA07105R007441	2004	HONDA/C100 BIZ ES
139	BERNADETE MARIA G. MEIRELES	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO FINASA S/A	NDB1684	RO	9C2KC08107R222865	2007	HONDA/CG 150 TITAN KS
140	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	NC	NCU4639	RO	9C2KC08105R002182	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
141	ADRIANA CAMARGO MOREL	NC	KAT4659	RO	9C2JA04206R834144	2006	HONDA/BIZ 125 ES
142	SIMONE GONCALVES DA SILVA SOUZA	ALIEN. FIDUCIARIAADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBO6496	RO	9C2JC2500XR187494	1999	HONDA/CG 125 TITAN
143	PAULO SERGIO RODRIGUES RIBEIRO	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO HONDA S/A	NBY1770	RO	9C2HB0210AR507844	2009	HONDA/POP100
144	FABIO FERREIRA DA SILVA	NC	NBO9039	RO	9C2JC250XVR063619	1998	HONDA/CG 125 TITAN
145	EDVALDO RODRIGUES PAIVA	NC	NBY3307	RO	9C2JC3010YR113790	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
146	ANTONIO GUERRA DE ALMEIDA	NC	JYS4547	RO	9C2JC250WVR071852	1997	HONDA/CG 125 TITAN
147	ADENILSON DONIZETTI LINGUANOTO	NC	NBT0386	RO	9C2JC1801RRR16997	1994	HONDA/CG 125 TODAY
148	WANDERLEY MARTINS	NC	NCU2848	RO	9C6KE047040012006	2004	YAMAHA/CRYPTON T105E
149	GERALDO CARDOSO LEMER	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO PANAMERICANO S/A	NCD2555	RO	9C2MD34002R011463	2002	HONDA/XR 250 TORNADO
150	MARIA DAS NEVES FERNANDES FREITAS	NC	DJS1243	SP	9C2JD20103R001444	2003	HONDA/NXR125 BROS KS
151	MARIA JOSE DA SILVA FRANCA	NC	NBY9211	RO	9C6KE013010000987	2001	YAMAHAYBR 125K
152	LAURO ANGELO BIANCHINI JUNIOR	ALIEN. FIDUCIARIAADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBK3596	RO	9C2MD280XVR000856	1998	HONDA/XR 200R
153	JOAO REBOSCO DA SILVA	ALIEN. FIDUCIARIAADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	NBY4180	RO	9C2JC2500YR052513	1999	HONDA/CG 125 TITAN
154	NC	NC	S/1 EMPLAC	NC	9C2JC250VTR024118	1997	HONDA/CG 125 TITAN
155	VANILTON GERALDO SPERANDIO	NC	NBK4199	RO	9C62MW000V0054470	1997	YAMAHA/RD 135
156	MILTON SOARES DE LIRA	NC	NBU2245	RO	9C62MW000T0045108	1996	YAMAHA/RD 135
157	GILSON FELICIO DE ALMEIDA	NC	NBY9544	RO	9C2JC30102R196424	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
158	JOEL DE ALMEIDA ALVES	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO PANAMERICANO S/A	JX13398	RO	9C2KC08505R809372	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
159	MARCOS ANTONIO VIEIRA	NC	NCL9470	RO	9C2JC30102R121724	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
160	SIDINEI AFONSO DA SILVA	NC	NCU1015	RO	9C2KD03306R017185	2006	HONDA/NXR150 BROS ES
161	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CBX STRADA 200
162	LINDOLFO KAMPINI	NC	NBM8365	RO	9C2JD080VVR008490	1997	HONDA/XL 125 S
163	AILSON RODRIGUES DA COSTA	NC	NBZ3370	RO	9C2JC250XVR049109	1998	HONDA/CG 125 TITAN
164	NC	NC	NC	NC	NC	NC	YAMANHA/ DT 180
165	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TODAY

166	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
167	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
168	ELISABETE ARAUJO DOS SANTOS	NC	MBR3569	SP	9C2ND07001R000824	2000	HONDA/NX400 FALCON
169	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
170	FABIO FERREIRA DA SILVA	NC	NBV1664	RO	9C2JC30101R119773	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
171	OSVALDO APARECIDO PEREIRA	NC	NBO5784	RO	9C2JC250TTR034963	1996	HONDA/CG 125 TITAN
172	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
173	ELIAS PEREIRA DE MATOS	RESERVA DOMINIO COMERCIAL CRUZEIRO DO SUL LTDA	NCL0720	RO	9C2HA07001R049046	2001	HONDA/C100 BIZ
174	VALERIANO MACEDO DE ALMEIDA	NC	NBC4849	RO	9C2JD170VVR008175	1997	HONDA/XLR 125
175	CLAUDILEI MACIEL GOMES	NC	NCA2412	RO	9C2HA07001R016069	2001	HONDA/C100 BIZ
176	LINDOMAR JOSE ALEIXO	NC	NBR5237	RO	9C2HA050VVR016254	1997	HONDA/C100 DREAM
177	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TODAY
178	JOVADINO PEREIRADOS SANTOS	NC	NBU2007	RO	9C2HA050TTR004049	1996	HONDA/C100 DREAM
179	TORIZONI JOSE ANGELIM DA SILVA	NC	NBC6268	RO	9C2MD280VVR006872	1997	HONDA/XR 200R
180	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
181	MARCELO CINTA LARGA	NC	NCOT231	RO	9C2KD03306R009292	2005	HONDA/NXR150 BROS ES
182	NILSON DO NASCIMENTO	NC	NDX4805	RO	9C2JC30708R725617	2008	HONDA/CG 125 FAN
183	VILSON CATAFESTA	NC	NCL4524	RO	9C2HA07004R021909	2004	HONDA/C100 BIZ
184	ISABEL C. PEREIRA DOS SANTOS	ALIEN. FIDUCIARIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBK3594	RO	9C2JC2500XR156463	1999	HONDA/CG 125 TITAN
185	ANDRE FERREIRA DE SOUSA	NC	NBK2761	RO	9C2JC1801KR206404	1989	HONDA/CG 125
186	SIRLENE MARCIA DA SILVA	NC	NCB9817	RO	9C2HA0700YR051492	2000	HONDA/C100 BIZ
187	ADRIANA VIEIRA	ALIEN. FIDUCIARIA BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	NEA9289	RO	9CDNF41LJ8M264990	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES
188	HILDA SEVERINA LEITE	NC	NCL0298	RO	9C2KC08106R000501	2005	HONDA/CG 150 TITAN KS
189	ALVARES SANTIAGO DE O FILHO	NC	MZN3964	AC	9C2JC250WVR094900	1998	HONDA/CG 125 TITAN
190	NEWTON QUEIROZ G.DE ANDRADE	NC	NBH4170	RO	9C2JC250TTR103869	1996	HONDA/CG 125 TITAN
191	ANDERSON BARBOSA	NC	NBD2480	RO	9C2JC250WVR149973	1998	HONDA/CG 125 TITAN
192	DIOMAR DA FONSECA FERREIRA	NC	NBT0206	RO	9C2JC2500XR157806	1999	HONDA/CG 125 TITAN
193	ELIZEU GOMES ALVES	NC	NBF3423	RO	9C2JC250XWR038755	1998	HONDA/CG 125 TITAN
194	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/C100 BIZ
195	JUNIA TUNES MAGALHAES	NC	GQJ8469	MG	9C2HA050WVR017576	1997/1998	HONDA/C100 DREAM
196	ARI BARBOSA DA SILVA	RESERVA DE DOMÍNIO KINCAS COM E REP DE MOTOS LTDA	NCL9019	RO	9C2JD20104R004478	2003	HONDA/NXR125 BROS KS
197	JOAO PIRES DE OLIVEIRA	Alienação Fiduciária BANCO BMC S A	NJH0096	MT	9C2JC30708R643152	2008	HONDA/CG 125 FAN
198	IVO CORDEIRO DA SILVA	NC	NBH6425	RO	9C2JC250TTR094010	1996	HONDA/CG 125 TITAN
199	JOSIEL HENRIQUE CORES	NC	NBR4328	RO	9C2JC2500XR223210	1999	HONDA/CG 125 TITAN
200	JULIANA AGUIAR LEDUR	NC	JZU1605	MT	9C2HA050WVR024747	1998	HONDA/C100 DREAM
201	JOAO DA SILVA SOUZA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO DO BRASIL S/A	NCP1090	RO	9C2JC30213R603882	2002	HONDA/CG 125 TITAN KSE
202	ALTAMIRO KLISKE	RESERVA DE DOMÍNIO ALTAMIRO KLISKE	NBY7786	RO	9C6KE010010032887	2001	YAMAHA/YBR 125E
203	ALDEIR TOMAZ DA SILVA	NC	NDB4583	RO	9C2HB02107R031185	2007	HONDA/POP100
204	NOEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBE8144	RO	9C2JC250WVR198847	1998	HONDA/CG 125 TITAN
205	JOSE ANDRE GOMES FILHO ME	NC	NDQ7592	RO	94J2XCK89M036597	2008	SUNDOWN/MAX 125 SE
206	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/TITAN 125
207	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/NX400 FALCON
208	MARCOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA	NC	NBO9561	RO	9C2HA0710YR214865	1999	HONDA/C100 BIZ ES
209	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/XR 200
210	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125 TITAN
211	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
212	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125 TODAY
213	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125 TITAN
214	NC	NC	NC	NC	NC	NC	YAMAHA/CRYPTON T105E
215	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA XL 125
216	ALBERTO ANTONIO COSTA	NC	NBP1742	RO	9C2HA050WVR011825	2000	HONDA/C100 DREAM
217	VALCIR HAIDMAN	NC	NBT5987	RO	9C2JC250TTR075880	1996	HONDA/CG 125 TITAN
218	NELSON HUMMER	NC	NBY8233	RO	9C2JC30101R043194	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
219	HELIO PORTELA DOS SANTOS	NC	NBE2193	RO	9C2MC270VVR025350	1997	HONDA/CBX 200 STRADA
220	RUBINALDO GOMES DOS SANTOS	NC	NBV7083	RO	9C2MD28001R013191	2001	HONDA/XR 200R
221	OSMANO ANTONIO DE SOUZA.	NC	NBU1562	RO	KMYNF100DWK011556	1998	IMP/DAELIM ALTINO
222	ROSICLEIDE DA LUZ SILVA	NC	NCP5967	RO	9C2JC2501SR000631	2005	JTA/SUZUKI AN125
223	OLAVO SANTOS DE FARIAS	NC	NBO9041	RO	9C2JC1801JR156307	1988	HONDA/CG 125
224	JOSE PEDRO CANDIDO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA YAMAHAADM DE CONS LTDA	NBK3599	RO	9C64MS000S0012877	1995	YAMAHA/CY 50 JOG
225	GERALDO MOREIRA DA SILVA	NC	NBT2877	RO	9C2JC1801RRR32385	1994	HONDA/CG 125 TODAY
226	MARIA CLEONICE BUENO VICENTE	NC	NBH2174	RO	9C2JC250WVR049884	1997	HONDA/CG 125 TITAN
227	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	NC	NBD3208	RO	9C2JC2501SR072369	1995	HONDA/CG 125 TITAN
228	DILSE SILVERIO DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBD2327	RO	9C2JC250WVR184900	1998	HONDA/CG 125 TITAN
229	GENAIR CANDIDA DA SILVA	NC	NCT9960	RO	9C2JC30103R154693	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
230	PREFEITURA MUN DE ESP DO OESTE	NC	NBE8496	RO	9C2JD0801RRR01175	1994	HONDA/XL 125 S
231	MARCELO RICARTE FERREIRA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBH0921	RO	9C2JC250XWR095596	1998	HONDA/CG 125 TITAN
232	ALCIDES NOGUEIRA	NC	NDP3650	RO	9C2JA04206R006295	2005	HONDA/BIZ 125 ES
233	ODERLANDIO ALVES	NC	NBU1935	RO	9C2JC3010YR010705	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
234	ERASMO ALVES VIZILATO	NC	NBV5574	RO	9C2MD280WVR001731	1998	HONDA/XR 200R
235	EUDINEI MACEDO	NC	JXC5816	MT	9C2JC1801LR527876	1990	HONDA/CG 125 TODAY
236	EVERALDO APARECIDO DOS SANTOS BONFIM	NC	NBY4899	RO	9C2JC30103R014423	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
237	MARIADA PENHAALVES MEDINA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA YAMAHAADM DE CONS LTDA,	NBK4271	RO	9C6KE0020Y0019578	1999	YAMAHA/CRYPTON T105E
238	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125 TODAY
239	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125 TODAY
240	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125 TODAY
241	AMARO CLAUDINO NETO	NC	AFL3257	PR	9C2JC2501SR013924	1995	HONDA/CG 125 TITAN
242	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
243	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	NC	NBP1688	RO	9C2MD270XWR001387	1998	HONDA/NX 200
244	NC	NC	NC	NC	9C2JC1801RRR22071	1994	HONDA/CG 125 TODAY
245	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
246	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
247	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
248	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA XL R 125
249	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125 TODAY
250	RENATO MARTINS GONCALVES	NC	NBK3889	RO	9C2HA050WVR001537	1997	HONDA/C100 DREAM
251	CARLITO RODRIGUES DOS SANTOS	NC	NBD2266	RO	9C2JC250WVR173496	1998	HONDA/CG 125 TITAN
252	OSEIAS ALVES DA SILVA	NC	NBZ6689	RO	9C2JC3020YR029190	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES

253	NC	NC	NC	NC	9C2JC250VVR205002	1997	HONDA/CG 125 TITAN
254	ILSON SILVA SANTOS	NC	NCB4431	RO	9BWZZZ30ZKT115420	1989	VW/GOL CL
255	ROSEMARY A DOS SANTOS CABRAL	ALIENACAO FIDUCIARIA BANCO J SAFRA SA	NRO7080	MS	9BWAA05U7BT183322	2010/2011	VW/GOL 1.0
256	RICARDO CRISTIANO GORRAO	NC	LBZ1232	SP	8A1553STZVS001880	1997	IMP/RENAULT 19 RT

MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA

LT	NOME/PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	UF	CHASSI	ANO	MARCA/MODELO
1	NC	NC	NC	NC	TCF1822	NC	CALOI
2	ANTONIO HENRIQUE MIRANDA	NC	NBT0328	RO	9CEHP065SRM246833	1994	BRANDY/HP SPORT
3	ADILSON FIRMINO DA SILVA	NC	NAQ9980	RR	9C2JA04206R009779	2005	HONDA/BIZ 125 ES
4	WELITON ANGELO DOS SANTOS	NC	NDJ7262	RO	9C2JA04107R032721	2007	HONDA/BIZ 125 KS
5	GEREMIAS CARLOS LIBANO LOPES GOULART	NC	NBO5538	RO	9C2HA070XWR019835	1998	HONDA/C100 BIZ
6	GERALDO PERONE	NC	NBT5671	RO	9C2HA0710YR219332	2000	HONDA/C100 BIZ ES
7	MARCIA MACEDO DA SILVA	NC	MVO4199	TO	9C2HA070XWR007300	1998	HONDA/C100 BIZ
8	VILMAR CATAFESTA	NC	NCC5902	RO	9C2HA07104R024502	2004	HONDA/C100 BIZ ES
9	VANDIRLENE FERREIRA DA LUZ	NC	NB34107	RO	9C2HA070WWR022688	1998	HONDA/C100 BIZ
10	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA BANCO PECUNIA S A	DLQ3648	SP	9C2HA07004R021320	2004	HONDA/C100 BIZ
11	VALDINEIA LOPES DA SILVA	NC	NBR8297	RO	9C2HA070WWR010680	1998	HONDA/C100 BIZ
12	ANTONIO CIRILO DA SILVA	NC	NBF5727	RO	9C2HA070WWR012083	1998	HONDA/C100 BIZ
13	CLAUDETE ZORDENONNIS	NC	NBV7447	RO	9C2HA0710YR246835	2000	HONDA/C100 BIZ ES
14	MARCOS KALFELD	NC	NCB4867	RO	9C2HA0700YR040578	2000	HONDA/C100 BIZ
15	GILMAR GOMES DA COSTA	NC	NBF2407	RO	9C2HA070WWR009141	1998	HONDA/C100 BIZ
16	ARISTIDES PEDRO DA COSTA	NC	NBR9504	RO	9C2HA0700YR026072	2000	HONDA/C100 BIZ
17	LUIZ CARLOS SIQUEIRA	NC	NBF0754	RO	9C2HA070WWR004376	1998	HONDA/C100 BIZ
18	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	NC	NBV6170	RO	9C2HA0700XR052391	1999	HONDA/C100 BIZ
19	OSMAR MANETE MELO	NC	NBT0253	RO	9C2HA0700XR032541	1999	HONDA/C100 BIZ
20	ANDRELINO GOMES PEREIRA	NC	NBR2430	RO	9C2HA0710YR209725	1999	HONDA/C100 BIZ ES
21	ANTONIO BUENO	NC	NCC8296	RO	9C2HA07004R030516	2004	HONDA/C100 BIZ
22	MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCOPIO	NC	NCJ1309	RO	9C2HA07003R000113	2002	HONDA/C100 BIZ
23	GUTENBERG RODRIGUES MOTTA	NC	NBU7830	RO	9C2HA0710YR210565	1999	HONDA/C100 BIZ ES
24	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	RESERVA DE DOMÍNIO POLARIS MOTOCENTER LTDA	NDC6411	RO	9C2JA04307R005396	2006	HONDA/BIZ 125 MAIS
25	ARIANY GONCALVES ZANELATO	NC	NBF5945	RO	9C2HA07003R017491	2002	HONDA/C100 BIZ
26	ALTINO SUFELDT	NC	NCR2007	RO	9C2HA07005R032570	2005	HONDA/C100 BIZ
27	AMOS DE BARROS ELER	NC	NBY6236	RO	9C2HA07005R026024	2005	HONDA/C100 BIZ
28	SERGIO DE SOUZA PEREIRA	NC	NCP9148	RO	9C2HA07005R036411	2005	HONDA/C100 BIZ
29	LUIZ GILBERTO SALGUEIRO	NC	NCL3711	RO	9C2HA07003R017989	2002	HONDA/C100 BIZ
30	WILSON WUNSCH	NC	NBF0973	RO	9C2HA070WWR004537	1998	HONDA/C100 BIZ
31	CLAUDEMIR JOSE DA SILVA	NC	NBU3376	RO	9C2HA0700XR029989	1999	HONDA/C100 BIZ
32	JOSUE EUCLIDES DE SOUZA	NC	NDI6808	RO	9C2HA07001R029454	2001	HONDA/C100 BIZ
33	ADILSON LOPES FARIAS	NC	NCL0648	RO	9C2HA07003R068855	2003	HONDA/C100 BIZ
34	ALCINEIDE DOMINGUES DOS SANTOS	RESERVA DE DOMÍNIO MEGA MOTOS COM DE RONDONIA LTDA	NCL0836	RO	9C2HA07003R061972	2003	HONDA/C100 BIZ
35	MARILENE DE OLIVEIRA GONCALVES	NC	NCB7753	RO	9C2HA07001R016350	2001	HONDA/C100 BIZ
36	GEDAIAS ALVES BARBOZA	NC	NBF7629	RO	9C2HA070WWR017209	1998	HONDA/C100 BIZ
37	JEISON ZANLORENZI	NC	NBT0440	RO	9C2HA070XWR003063	1998	HONDA/C100 BIZ
38	EUNICE DE SOUZA MIOTTI	NC	NCL4873	RO	9C2HA07104R034616	2004	HONDA/C100 BIZ ES
39	ROSIMERI BARBOSA SANTOS	NC	NCS2978	RO	9C2HA07005R034348	2005	HONDA/C100 BIZ
40	EDILEUZA APARECIDA NERI DOS SANTOS	NC	NCL7149	RO	9C2HA07103R004619	2002	HONDA/C100 BIZ ES
41	EMERCINA NERI SANTANA	NC	NCI0254	RO	9C2HA07104R036318	2004	HONDA/C100 BIZ ES
42	SAMUEL SILVA	NC	NCC8399	RO	9C2HA0700YR049484	2000	HONDA/C100 BIZ
43	HEIDER MONTEIRO DA COSTA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCL7700	RO	9C2HA07102R000208	2001	HONDA/C100 BIZ ES
44	WEVERTON JAVARINI DA SILVA	NC	NBU6105	RO	9C2HA0700YR024949	2000	HONDA/C100 BIZ
45	FABIO JUNIOR DA SILVA	NC	NCI0739	RO	9C2HA07101R245193	2001	HONDA/C100 BIZ ES
46	GERALDO JOAO DE SOUZA	NC	NCR0969	RO	9C2HA07005R037789	2005	HONDA/C100 BIZ
47	LUCINEIA PEREIRA DA SILVA LIMA	NC	NBU9567	RO	9C2HA0700XR062605	1999	HONDA/C100 BIZ
48	ROSANE GALVAO DOS SANTOS	NC	NCC5924	RO	9C2HA07103R047938	2003	HONDA/C100 BIZ ES
49	SUSAN KAREN MIRANDA	NC	NBP8570	RO	9C2HA070XWR016089	1998	HONDA/C100 BIZ
50	SANDRA EDNA GOUVEIA	NC	NCL1633	RO	9C2HA07103R042435	2003	HONDA/C100 BIZ ES
51	CLEITON BATISTA DE SOUZA	NC	NBP0978	RO	9C2HA0700XR060689	1999	HONDA/C100 BIZ
52	PAULO HENRIQUE BERGAMIM	NC	NBF1214	RO	9C2HA070WWR009805	1998	HONDA/C100 BIZ
53	ELMA LOPES DO NASCIMENTO	NC	NBD2362	RO	9C2HA070WWR002266	1998	HONDA/C100 BIZ
54	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA C100BIZ
55	MONICARAQUEL CAMPANHONNI	NC	NCL9143	RO	9C2HA07005R001898	NC	HONDA C100BIZ
56	MARIA AUGUSTA LIMA	NC	NBM8503	RO	9C2HA050TTR000784	1996	HONDA/C100 DREAM
57	ITAMAR DE ALMEIDA	NC	NBR8445	RO	9CAHA0501RRR00316	1994	HTA/HONDA C100
58	ADRIANO TOLEDO BICALHO	NC	NBE5707	RO	9C2HA050VVR014800	1997	HONDA/C100 DREAM
59	DJALMA PEREIRA LUIZ	NC	NBP8474	RO	9C2HA050TTR001100	1996	HONDA/C100 DREAM
60	ALVIT DA ROSA	NC	NBP5363	RO	9C2HA050VVR014944	1997	HONDA/C100 DREAM
61	ENOQUE FERREIRA DA SILVA	NC	NBJ2049	RO	9C2HA050WVR010062	1997	HONDA/C100 DREAM
62	NATANAEL VIEIRA CHAGAS	RESERVA DE DOMÍNIO KINCAS COM E REP DE MOTOS LTDA	NBO6024	RO	9C2HA050WVR024231	1998	HONDA/C100 DREAM
63	ADAO ILDO VIEIRA	RESERVA DE DOMÍNIO J R E PASSOS LTDA	NBT7405	RO	9C2HA050VVR013349	1997	HONDA/C100 DREAM
64	RICARDO ANTONIO SANTOS	NC	NBD6466	RO	9C2HA050VVR020334	1997	HONDA/C100 DREAM
65	JOAO ALVES DOS SANTOS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA YAMAHA ADM DE CONS LTDA	BP880	RO	9C2HA050WVR012250	1997	HONDA/C100 DREAM
66	SILIANE DENISE BERTÉ	NC	AOP8861	PR	94J1XFB477M040230	2007	SUNDOWN/WEB 100
67	APARECIDO CRESCENCIO DE BARROS	NC	NBD2187	RO	9C6KE0020W0003122	1998	YAMAHA/CRYPTON T105E
68	JOAO CARLOS SABIAO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA YAMAHAADM DE CONS LTDA	NBD2133	RO	9C6KE0020W0003009	1998	YAMAHA/CRYPTON T105E
69	WOLNY BERNARDI	NC	NBE5780	RO	9C6KE0020W0002999	1998	YAMAHA/CRYPTON T105E
70	VANDA GOMES MARTINS	NC	NBO8878	RO	9C6KE0020W0006996	1998	YAMAHA/CRYPTON T105E
71	NC	NC	NC	NC	9C6KE1400A0001775	2010	YAMAHA/CRYPTON T115ED
72	CLEONICE CONCEICAO DE OLIVEIRA AMARO	NC	NCL9506	RO	9C6KE047040010990	2004	YAMAHA/CRYPTON T105E
73	LINDAURA APARECIDA GOMES	NC	NDJ7896	RO	9C2HB02107R056209	2007	HONDA/POP100
74	RONI APARECIDO G. DOS SANTOS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	NDX9738	RO	9C2HB02109R417367	2009	HONDA/POP100
75	IVONETE SABINO DE OLIVEIRA	NC	NDL4904	RO	9C2HB02107R046989	2007	HONDA/POP100
76	EVANILDO SOARES FILHO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO HONDA S/A	NDL1274	RO	9C2HB02107R042952	2007	HONDA/POP100
77	MARIA DE FATIMA DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIMENTONED2638	RO	9C2HB0210AR540903	2010	HONDA/POP100	
78	MAX WILLIAN FREDERICO MOREIRA	NC	NDK6981	RO	9C2HB02108R019727	2008	HONDA/POP100
79	J. R. MOREIRA & CIA LTDA	NC	ND52485	RO	9C2HB02108R047847	2008	HONDA/POP100

80	DARCY MARIA BARROS DE OLIVEIRA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA TRADICAO ADMINIST.DE CONSORCIO LTDA	NDG2165	RO	94J2XME77M016850	2007	SUNDOWN/HUNTER 90
81	GENIVALDO APARECIDO FELIPE	N/C	NDF6721	RO	94J2XMM67M009628	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
82	FRANCISCO DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA TRADICAO ADMINIST.DE CONSORCIO LTDA	NDG3973	RO	94J2XMB77M012530	2007	SUNDOWN/HUNTER 90
83	WILSON BORTOLACI	N/C	INM8572	RS	94J2XMK67M007423	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
84	CLAUDIMAR BECKER JACINTO	N/C	NDD0589	RO	94J2XECM56M010493	2005	SUNDOWN/HUNTER 125 SE
85	MARTA MARIA DO NASCIMENTO	N/C	NDB7973	RO	94J2XMB77M012594	2007	SUNDOWN/HUNTER 90
86	JOSE PAULO DE SOUZA	N/C	NCR4159	RO	94J2XMK67M006531	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
87	JOAO MIKALZENZEN	N/C	NCQ5535	RO	94J2XMD66M000206	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
88	CLAUDINEIA RAMOS SANTOS FERREIRA	N/C	NDD0207	RO	94J2XEC77M020830	2007	SUNDOWN/HUNTER 125 SE
89	CAUMIRANDA FERREIRA CELESTRINO	N/C	NDB8002	RO	94J2XMM67M009348	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
90	JOSE DE MATTOS	N/C	NCO3837	RO	94J2XMD66M000525	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
91	ANTONIO PRESTES PERES	RESERVA DE DOMÍNIO CENTRAL MOTOS COM DE MOTOS E PECAS LTDA	NCL6120	RO	9C2JC30102R117256	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
92	ADILSON DUTRA DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NCC5730	RO	9C2JC30101R004772	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
93	ANDERSON PAIXAO DA SILVA	N/C	NBY6690	RO	9C2JC2500YR072321	1999	HONDA/CG 125 TITAN
94	ALINE RABELO CHAVES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA TRECINCO ADM DE CONS SC LTDA	NBG5574	RO	9C2JC2500XR176233	1999	HONDA/CG 125 TITAN
95	GABRIEL ANDRE RUBIN	N/C	NBH4453	RO	9C2JC2500XR137278	1999	HONDA/CG 125 TITAN
96	LOURIVAL FERREIRA	N/C	NBP8245	RO	9C2JC2501SR519193	1995	HONDA/CG 125 TITAN
97	ADONIAS FERREIRA DA SILVA	N/C	NBU8818	RO	9C2JC3010YR114279	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
98	EDILSON PEREIRA	N/C	NCI0271	RO	9C2JC30214R624379	2003	HONDA/CG 125 TITAN KSE
99	DEJAIR MAGDO SOARES	N/C	NBR5397	RO	9C2JC250TTR033676	1996	HONDA/CG 125 TITAN
100	ALCIONE CEZAR LUCION	N/C	JYD8754	MT	9C2JC2501SR509620	1995	HONDA/CG 125 TITAN
101	MANOEL MESSIAS LOPES SOARES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBO5742	RO	9C2JC250WWR092865	1998	HONDA/CG 125 TITAN
102	SILVESTRE MANTOVANELLI	N/C	CD343	RO	CG 125BR1450861	1985	HONDA/CG 125
103	SEBASTIAO RIBEIRO PINTO	N/C	NBU1143	RO	9C2JC3010YR048910	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
104	ROGERIO LOPES DE JESUS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBD6015	RO	9C2JC250WWR166271	1998	HONDA/CG 125 TITAN
105	VALMIR DA SILVA CAROLINO	N/C	NBU9180	RO	9C2JC2500YR007705	1999	HONDA/CG 125 TITAN
106	C.CAMPOS SILVA & CARVALHO LTDA ME	N/C	NCD9567	RO	9C6KE092060056923	2006	YAMAHA/YBR 125K
107	OTANIEL FRANCISCO DA COSTA	N/C	NBP7677	RO	9C2JC250XVR057894	1998	HONDA/CG 125 TITAN
108	MAURO SERGIO DA S. BISPO	N/C	NBP0606	RO	9C2JC250TTR060671	1996	HONDA/CG 125 TITAN
109	NELSON ANTONIO DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NCA1638	RO	9C2JC3010YR133801	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
110	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		HONDA/CG 125 TITAN
111	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C		HONDA/CG 125 TITAN KS
112	IZABEL FARIAS DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NCI0290	RO	9C2JC30101R024916	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
113	CLAUDECIL MOURA GRANJEIRO	N/C	NBK3779	RO	9C2JC250WWR211678	1998	HONDA/CG 125 TITAN
114	CELSON ALVES GOUVEIA	N/C	NCR8990	RO	9C2JC30213R601049	2002	HONDA/CG 125 TITAN KSE
115	IZAURA BOONE RODRIGUES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBR4489	RO	9C2JC2500YR101514	1999	HONDA/CG 125 TITAN
116	ALBERTO OLIMPIOM DE SOUZA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBT8856	RO	9C2JC250VVR108869	1997	HONDA/CG 125 TITAN
117	ROSA PINHO NOGUEIRA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA YAMAHAADM DE CONS LTDA	NDT0055	RO	9C6KE043050052624	2005	YAMAHA/YBR 125E
118	ACLEDEILSON CAETANO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIABANCO HONDA S/A	NCR1609	RO	9C2KC08106R008485	2005	HONDA/CG 150 TITAN KS
119	FRANCISCO ASSIS DA SILVA	N/C	HSM0324	MS	9C2KC08105R064597	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
120	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NCC2071	RO	9C2JC250XWR075136	1998	HONDA/CG 125 TITAN
121	WAGNER RODRIGO GOMES DOS SANTOS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CANOPUS ADM.CONSORCIOS LTDA	NED9189	RO	9C2KC16209R012617	2009	HONDA/CG150 TITAN MIX ES
122	WANDERLEY SCHULZ	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NEE5403	RO	9C6KE121090002814	2008	YAMAHA/FACTOR YBR125 E
123	ALONSO BARBOSA DE LIMA	N/C	NBO5889	RO	9C2JC1801PRP04736	1993	HONDA/CG 125 TODAY
124	GENECI FREDERICO	N/C	NCM1086	RO	9C2JC30302R012000	2002	HONDA/CG 125
125	VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA	N/C	NBV9519	RO	9C6KE0100Y0011410	2000	YAMAHA/YBR 125E
126	N/C	N/C	N/C	N/C	1998		DAELIM
127	VALDELI BARROS DE OLIVEIRA	N/C	NDZ4509	RO	9C2JC30708R725879	2008	HONDA/CG 125 FAN
128	SILEIDE APARECIDA ALMEIDA DOS SANTOS	N/C	NBV7026	RO	9C2JC3010YR096014	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
129	JOABE GERALDI DAMASCENO	N/C	NBJ8735	RO	9C2JC2500XR187496	1999	HONDA/CG 125 TITAN
130	JAIME POSSMOSER	N/C	NCJ6809	RO	9C2JC30101R216209	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
131	ROMILDA FERREIRA DIAS	N/C	NBM0862	RO	9C6KE010010022483	2000	YAMAHA/YBR 125E
132	LUCIMAR PEREIRA DE JESUS	N/C	NBP9530	RO	9C2JC250WWR189627	1998	HONDA/CG 125 TITAN
133	MARCOS VITOR RODRIGUES	N/C	JXE7104	RO	9C2KC08505R820880	2005	HONDA/CG 150 TITAN ES
134	DENI APARECIDA DA SILVA	N/C	NBV6982	RO	9C2JC30201R019180	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
135	CARLOS DOS SANTOS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBJ5913	RO	9C2JC250XWR094893	1998	HONDA/CG 125 TITAN
136	RONI ROBSON CHAVES	Alienação Fiduciária BANCO FINASA SA	KAE7995	MT	9C2KC08206R004101	2005	HONDA/CG 150 TITAN ESD
137	SEBASTIAO FRANCO MEDEIROS	N/C	NBH8920	RO	9C2JC250XWR046077	1998	HONDA/CG 125 TITAN
138	CICERO FERREIRA DA SILVA	N/C	NBO9451	RO	9C2JC250VTR065843	1996	HONDA/CG 125 TITAN
139	SONIA MARIA RODRIGUES	N/C	NCC8656	RO	9C2JC30101R166127	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
140	MARLOM REIS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA YAMAHAADM DE CONS LTDA	NDW2238	RO	9C6KE120090037106	2009	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED
141	RUBENS ALVES DA SILVA	N/C	AAR2294	RO	9C2JC1801LR537677	1990	HONDA/CG 125 TODAY
142	VILSON BACCON SOARES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA YAMAHAADM DE CONS LTDA	NBU9787	RO	9C6KE010010030758	2001	YAMAHA/YBR 125E
143	JOAQUIM P. DOS SANTOS	N/C	NBK6857	RO	9C2JC250VTR010185	1996	HONDA/CG 125 TITAN
144	REGINALDO CALSSAVARA DE OLIVEIRA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NDG5770	RO	9C2KC08205R008008	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD
145	MAICO DE OLIVEIRA MARIANO	N/C	NBE9436	RO	9C2JC250TTR046632	1996	HONDA/CG 125 TITAN
146	ORLEI TEIXEIRA	N/C	NBO5566	RO	9C2JC2501SR510803	1995	HONDA/CG 125 TITAN
147	OSMIR FERREIRA DA SILVA	N/C	NBO5512	RO	9C2JC250WWR117767	1998	HONDA/CG 125 TITAN
148	ALEXSANDRO DA SILVA	N/C	NBT9197	RO	9C2JC2500XR202997	1999	HONDA/CG 125 TITAN
149	ROBSON ALVES DIAS	N/C	NBK3799	RO	9C2JC250WWR235449	1998	HONDA/CG 125 TITAN
150	ANEZIA TONHOLO	N/C	NBD6030	RO	9C2JC250VTR049309	1996	HONDA/CG 125 TITAN
151	GILBERTO CAMPOS DE SOUZA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO FINASA S/A	NDR4834	RO	9C6KE092080229053	2008	YAMAHA/YBR 125K
152	DELAISON DE OLIVEIRA BASTOS	N/C	NCL9049	RO	9C2KC08505R000017	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
153	RONILDO SILVESTRE MOREIRA	N/C	NCJ8478	RO	9C2JC30102R212588	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
154	MARTILENE APARECIDA B NEGRIS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NDV8023	RO	9C2JC30708R185968	2008	HONDA/CG 125 FAN
155	ATAIR RODRIGUES FARIA	Alienação Fiduciária BANCO BRADESCO S A	NJE6030	MT	9C2JC30708R050511	2007	HONDA/CG 125 FAN
156	NADIUCO DOS SANTOS	N/C	NBV9077	RO	9C2JC3010YR115763	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
157	ODOLFO OLIVEIRA SILVA	N/C	NBK9509	RO	9C2JC250VTR053181	1996	HONDA/CG 125 TITAN
158	PRODAC PROG DIV ASS CULT LTDA ME	N/C	HRW3283	MS	9C2JC2500YR053581	1999	HONDA/CG 125 TITAN
159	ANESINO COPERTINO DA COSTA	Alienação Fiduciária BANCO PANAMERICANO S/A	NUD7118	MT	9C6KE1200A0066776	2010	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED
160	EDUARDO SILVA DE ALMEIDA	N/C	LOS7127	RJ	9C2JC30103R262813	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
161	RONY BERTOLINI	N/C	NBH0761	RO	9C2JC250VVR078705	1997	HONDA/CG 125 TITAN
162	APOLINARIO MARCOS GONCALVES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBF8980	RO	9C2JC250XWR058780	1998	HONDA/CG 125 TITAN
163	NATIVO JUNIO DA SILVA SENA	N/C	NBT0290	RO	9C2JC250XWR076934	1998	HONDA/CG 125 TITAN
164	RONALDO GONZAGA FERREIRA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO FINASA S/A	NDN6734	RO	9C6KE092080228262	2008	YAMAHA/YBR 125K
165	MARIA DA PENHA GOMES	N/C	NCT2773	RO	94J2XDC77M015469	2007	SUNDOWN/MAX 125 SE
166	CLERIO SANCHES BRANDAO	N/C	TR241	RO	CG125BR1227302	1983	HONDA/CG 125

167	NILO MARIANO	N/C	NCT1072	RO	9C2JC30707R142209	2007	HONDA/CG 125 FAN
168	ELIAS RAFAEL PEREIRA	N/C	NBZ7638	RO	9C2JC3020YR053059	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
169	ANTONIO NUNES VIEIRA	N/C	NBR5011	RO	9C2JC250XWR101641	1998	HONDA/CG 125 TITAN
170	INACIO ROMERO DOMINGOS	N/C	NBX8930	RO	9C2JC2500YR105334	1999	HONDA/CG 125 TITAN
171	INV.JUINAMAN.COM.ELETRODOMESTICOS LTDA	N/C	NJG9467	RO	9C2JC30708R638604	2008	HONDA/CG 125 FAN
172	CORIVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA	N/C	NBF1022	RO	9C2JC250VVR073349	1997	HONDA/CG 125 TITAN
173	GABRIEL JOSE DOS SANTOS ANDRADE	N/C	NCC8741	RO	9C2KC08205R028663	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD
174	DENIS AIRTON ALVAS FLORES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	NDW4657	RO	9CDNF41LJ9M313843	2009	JTA/SUZUKI EN125 YES
175	JACOB RODRIGUES DE LIMA	N/C	JWQ1252	AM	9C2JC2501R030871	2001	HONDA/CG 125 TITAN ES
176	ROBERTO GOMES VELOSO	N/C	NBV0206	RO	9C2JC250TTR057161	1996	HONDA/CG 125 TITAN
177	RAIMUNDO GUIMARAES ABREU	N/C	NDX3862	RO	9C2KC08208R039053	2008	HONDA/CG 150 TITAN ESD
178	ROGERIO ADRIANO DA ROSA	N/C	NBE7356	RO	9C2JC2501SR565788	1995	HONDA/CG 125 TITAN
179	EDGARD ROSA BRONZI	N/C	ADP0919	PR	CG125BR1409158	1984	HONDA/125
180	LUCIMAR SCHIMIDT	N/C	NCU4479	RO	9C2KC08205R000685	2004	HONDA/CG 150 TITAN ESD
181	CICERO PAULINO DA SILVA	N/C	NBP8495	RO	9C2JC2501SR527234	1995	HONDA/CG 125 TITAN
182	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	N/C	NCC8237	RO	9C2JC30101R120124	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
183	EDIMAR XAVIER DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBT1287	RO	9C2JC3010YR114262	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
184	ALGUIMAR SOUZA FERREIRA	N/C	NBE2555	RO	9C2JC2501SR581904	1995	HONDA/CG 125 TITAN
185	LUZIELE DA CRUZ DE ALMEIDA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BV FINANCEIRA SA CRED FINAN E INVESTIMENTO	NRD8099	RO	9CDNF41LJAM297444	2009	
	JTA/SUZUKI EN125 YES						
186	VALCEIR GOMES DE LIMA	N/C	NBR9506	RO	9C2JC2500XR200086	1999	HONDA/CG 125 TITAN
187	PAULO SIMEAO DA SILVA	N/C	NBP5264	RO	9C2JC2500XR138047	1999	HONDA/CG 125 TITAN
188	JOAO DOMINGOS DOURADO	N/C	NBH5064	RO	9C2JC2500XR156645	1999	HONDA/CG 125 TITAN
189	BERNADETE BASILIO DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO HONDA S/A	NCR0061	RO	9C2JC30103R126349	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
190	ELINALDO BISPO	N/C	NBH4699	RO	9C2JC250XWR007104	1998	HONDA/CG 125 TITAN
191	CLEVER DUTRA	N/C	NBE5714	RO	9C2JC250WWR193875	1998	HONDA/CG 125 TITAN
192	JOEL ROCHA	N/C	NDU6972	RO	9C2JC30708R568701	2008	HONDA/CG 125 FAN
193	VALDIR DE SOUZA	N/C	AJB1445	PR	9C2JC2500YR099702	1999	HONDA/CG 125 TITAN
194	JOSE FERNANDES PEREIRA	N/C	NCI8677	RO	9C2JC30213R635917	2003	HONDA/CG 125 TITAN KSE
195	LUZANIRA GOMES DE ALMEIDA	N/C	NBF0699	RO	9C2JC250WWR211468	1998	HONDA/CG 125 TITAN
196	JOSE ARMANDO DE ALMEIDA	N/C	NBE6239	RO	9C2JC30201R071963	2001	HONDA/CG 125 TITAN ES
197	ISAQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	N/C	NBK4085	RO	9C2JC2501RRS07409	1994	HONDA/CG 125 TITAN
198	N/C	N/C	NC NC NC	NC			HONDA/CG 125 TITAN
199	MARIA INES S. KUZNIEWSKI	N/C	NCD3397	RO	9C2JC30101R091986	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
200	N/C	N/C	NC NC NC	NC			HONDA/CG 125 TITAN
201	N/C	N/C	NC NC NC	CG125BR-1478555		NC	HONDA CG 125 TODAY
202	ANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA	RESERVA DE DOMÍNIO, G3 COMERCIO DE MOTOS LTDA	NDJ9244	RO	94J2XCCK67M014029	2006	SUNDOWN/MAX 125 SED
203	N/C	N/C	NC NC	9C6KE1500B0021224		2011	YAMAHA/FACTOR YBR125
	ED						
204	WESLEI WAGNER BOONE	Alienação Fiduciária BANCO PANAMERICANO S/A	NDI4433	RO	9C2MC35003R119338	2003	HONDA/CBX 250 TWISTER
205	ROBERT DE JESUS BATISTA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CANOPUS ADM.CONSORCIOS LTDA	NDY6551	RO	9C2KC15209R013012	2009	HONDA/CG 150 TITAN ES
206	NC	N/C	NC NC	9C2JC1801PRP09030		1993	HONDA/CG 125 TODAY
207	ALTAMIRO KLISKE	N/C	RR135	RO	CG125BR2148001	1985	HONDA/ML 125
208	GILMAR RIBEIRO DA COSTA	N/C	NCI0874	RO	9C2KC08504R013462	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
209	EDSON LUIZ QUIOZINI	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO PANAMERICANO S/A	NDF5569	RO	9C2KC08207R010474	2006	HONDA/CG 150 TITAN ESD
210	NC	N/C	NC NC NC	NC			HONDA/CG 125
211	NC	N/C	NC NC NC	NC			HONDA/CG 125 TODAY
212	NC	N/C	NC NC NC	NC			HONDA/CG 125 TODAY
213	NC	N/C	NC NC NC	NC			HONDA CG 125 FAN
214	NC	N/C	NC NC NC	NC			HONDA CG 125 TITAN
215	NC	N/C	RT956	RO	9C2JC250VVR122661	1997	HONDA/CG 125 TITAN
216	NC	N/C	NC NC	NC			HONDA CG 125 TITAN
217	JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS	Alienação Fiduciária BV FINANCEIRA S A C F I	APE1846	PR	9C6KG017070055399	2007	YAMAHA/FAZER YS250
218	ERMISON CARVALHO JUVENAL	Alienação Fiduciária BANCO FINASA SA	KAG3772	MT	9C6KG017070036072	2006	YAMAHA/FAZER YS250
219	MARCELO OLIVEIRA	N/C	NBH3984	RO	9C2MC270WWR013642	1998	HONDA/CBX 200 STRADA
220	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	N/C	NBD3587	RO	9C2MC2701SR503294	1995	HONDA/CBX 200 STRADA
221	VALDELEI BEJAMIN LOPES	N/C	NBT1038	RO	9C2MC270WWR024040	1998	HONDA/CBX 200 STRADA
222	WILSON DE ABREU SALOMAO	N/C	NBK3524	RO	9C2MC270VVR011794	1997	HONDA/CBX 200 STRADA
223	VALMIR DE OLIVEIRA FERNANDES	N/C	NBT0396	RO	9C2MC2700XR018600	1999	HONDA/CBX 200 STRADA
224	ABADIA MORAES NUNES	N/C	MRA0293	RO	9C2MC2700XR013344	1999	HONDA/CBX 200 STRADA
225	SERGIO BUENO	N/C	NBK9087	RO	9C2MC270TTR005979	1996	HONDA/CBX 200 STRADA
226	BENEDITO ALVES PINTO	N/C	JZB1446	MT	9C2MC2700YR017894	2000	HONDA/CBX 200 STRADA
227	ADEMILSON DOS SANTOS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO HONDA AS	NCP1278	RO	9C2JD20204R044338	2004	HONDA/NXR125 BROS ES
228	ERALDO ALVES DA SILVA	N/C	NBR8622	RO	9C2JD20204R019930	2004	HONDA/NXR125 BROS ES
229	CLAUDIONOR GOMES DA SILVA	N/C	NBU2335	RO	9C2JD170VVR008249	1997	HONDA/XLR 125
230	EDILSON ALVES DE AS	N/C	NCA2476	RO	9C2JD17101R017775	2001	HONDA/XLR 125
231	GETULIO DA SILVA	N/C	NBV9448	RO	9C2JD1700YR020045	2000	HONDA/XLR 125
232	DEOLINDO JACOB	N/C	NBF2262	RO	9C2JD170WWR015991	1998	HONDA/XLR 125
233	LUCI ELENA CATELANI NOCKO	N/C	NBK7263	RO	9C2JD170XWR006275	1998	HONDA/XLR 125
234	OZIAS JOSE DE SOUZA	N/C	NBP1517	RO	9C2JD170VVR019992	1997	HONDA/XLR 125
235	OSMAR GOMES NOGUEIRA	N/C	NBP1243	RO	9C2JD1700YR012493	2000	HONDA/XLR 125
236	CLAUDINO NUNES	N/C	NDI5180	RO	9C2JD17202R007838	2002	HONDA/XLR 125 ES
237	NERY MIRANDA FAGUNDES	N/C	NDQ0001	RO	9C2JD0801SRT03066	1995	HONDA/XL 125 S
238	VALDIR CARLOS SULZBACH	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBU7167	RO	9C2JD1700YR008007	1999	HONDA/XLR 125
239	ADILSON SOARES	N/C	NCB9719	RO	9C2JD17101R000152	2000	HONDA/XLR 125
240	NC	N/C	NC NC NC	NC			HONDA/XLR 125
241	ANDRESON DE SOUZA	N/C	JZD5341	MT	9C2JD1700YR024182	2000	HONDA/XLR 125
242	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	Alienação fiduciária NOVATERRA CONS.DE BENS SC LTDA	LVR6049	PI	9C2MD28001R021147	2001	HONDA/XR 200R
243	EDSON LUIZ BATISTA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBT2743	RO	9C2MD2700XR006467	1999	HONDA/NX 200
244	SIRLENE SOARES DA SILVA	N/C	NBF6354	RO	9C2MD270VVR007472	1997	HONDA/NX 200
245	ODAIR PEREIRA DE LIMA	N/C	NBU9315	RO	9C2MD2700XR004458	1999	HONDA/NX 200
246	ADELMAR BENDLER DA ROCHA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBE6381	RO	9C2MD280XWR002716	1998	HONDA/XR 200R
247	LEOMAR OLIVEIRA DE SOUZA	N/C	NBR9230	RO	9C2MD280VVR009143	1997	HONDA/XR 200R
248	MADEREIRA AMAZONIA LTDA ME	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO BRADESCO AS	NCA0539	RO	9C2MD2800YR008119	2000	HONDA/XR 200R
249	CELINA MARCAL	N/C	NBT9885	RO	9C2MD2800YR002955	1999	HONDA/XR 200R
250	JOAO BERNADINO ANDRADE DA ROSA	N/C	NBP5495	RO	9C2MD2800XR005859	1999	HONDA/XR 200R
251	CLEVERSON FREIRE MAGALHAES	RESERVA DE DOMÍNIO RONDO MOTOS LTDA	NBU3036	RO	9C2MD2800XR008341	1999	HONDA/XR 200R

252	JOSE SIMINHUK	NC	NBU0029	RO	9C2MD28001R001151	2000	HONDA/XR 200R
253	NAZARINA PRESCILIANA DOS SANTOS	NC	NCB8358	RO	9C2MD2800YR010044	2000	HONDA/XR 200R
254	VALTER H WAIANDT	NC	NBK0994	RO	9C2MD2800XR004090	1999	HONDA/XR 200R
255	JOSE MANOEL DE ARAUJO BETARELLO	NC	JZG0519	SP	9C2MD28001R001725	2000	HONDA/XR 200R
256	REGIVALDO CELIO DE LIMA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCJ7578	RO	9C2MD28001R022298	2001	HONDA/XR 200R
257	SILVANO FRANCINI TEIXEIRA	NC	NBV8658	RO	9C2MD2800XR008647	1999	HONDA/XR 200R
258	CLEVOCY FERREIRA DE ARAUJO..	RESERVA DE DOMÍNIO ORION COMERCIO DE MOTOS LTDA	NCR5039	RO	9C6KE093070011118	2006	YAMAHA/XTZ 125E
259	JOÃO JOSE EVANGELISTA	Alienação Fiduciária BANCO FINASA S/A	APN1647	PR	9C6KG021080017342	2007	YAMAHA/LANDER/XTZ250
260	CLEUZA JUSTINO DE MORAIS CRUZ	NC	JZC9062	MT	9C2ND0700YR10499	2000	HONDA/NX400 FALCON
261	HENRIQUE SALDANHA	NC	NBK9371	RO	9C2JD1700YR008162	2000	HONDA/XLR 125
262	NC	NC	NC	NC	9C6KE093080029660	2008	YAMAHA/XTZ 125E
263	NC	NC	NC	NC	NC		HONDA SHARA
264	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	Alienação Fiduciária BANCO BRADESCO S A	JZF5315	MT	9C2MD28001R012224	NC	HONDA/XR 200R
265	JEIELI LINDIENE DA S.OLIVEIRA	NC	NCB3010	RO	9C2HA0700YR046557	2000	HONDA/C100 BIZ
266	DEIBSON MANZOLI RIGONI	NC	NDJ4740	RO	9C2MC35005R009768	2004	HONDA/CBX 250 TWISTER
267	VITRAL COM. E.A. DE VIDROS LTDA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCQ1425	RO	9C2JD20205R020719	2005	HONDA/NXR125 BROS ES
268	ADONIAS PEREIRA DA SILVA	NC	NDL1858	RO	9CDNF41LJ8M122867	2007	JTA/SUZUKI EN125 YES
269	EDSON APARECIDO DA SILVA	Alienação Fiduciária BANCO DIBENS SA	AMP9928	PR	9C2KC08505R038428	2005	HONDA/CG 150 TITAN ES
270	JUCINIL ALVES DA SILVA	Alienação Fiduciária BANCO FINASA BMC S A	NPQ4199	MT	9C2104110AR514601	2009	HONDA/CG 125 FAN
271	APARECIDO SIMPLICIO	NC	NBU1583	RO	9C2JC3010YR019438	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
272	JOSE MILTON VIEIRA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCL5393	RO	9C2HA07004R017793	2004	HONDA/C100 BIZ
273	WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA	NC	NBC9141	RO	9C2MC270WWR004857	1998	HONDA/CBX 200 STRADA
274	FRANCISCO DENILSON PINHEIRO	NC	NBK2536	RO	9C2JC2501SR585199	1995	HONDA/CG 125 TITAN
275	VANESSA SCHIMITI DA SILVA	NC	NBT5600	RO	9C2HA050TTR006163	1996	HONDA/C100 DREAM
276	ALFREDO CONCEICAO DA SILVA	Reserva de Domínio C L DE SOUSA LIRA ME	JUG2981	PA	9C6KE047030003015	2003	YAMAHA/CRYPTON T105
277	SILENILSON MELO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO FINASA S/A	NDT0441	RO	9C2KC08508R047693	2008	HONDA/CG 150 TITAN ES
278	JOSE APARECIDO DE SOUZA	NC	NBJ3323	RO	9C2JC2501SR515056	1995	HONDA/CG 125 TITAN
279	ELIZABETE CORDEIRO FERREIRA	NC	NCI1050	RO	9C2HA0700XR048841	1999	HONDA/C100 BIZ
280	SEBASTIAO C DOS SANTOS SOUZA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO HONDA AS	NDW7824	RO	9C2HB02109R040306	2009	HONDA/POP100
281	OTIMIA ALVES DOS SANTOS	NC	NBV6904	RO	9C6KE020010038721	2001	YAMAHA/CRYPTON T105E
282	JOSE ALVES DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO DO BRASIL S/A	NCP1100	RO	9C6KE043030001724	2002	YAMAHA/YBR 125E
283	EDUARDO JOSE SOARES FILHO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	NEA3075	RO	9C2KC08108R306903	2008	HONDA/CG 150 TITAN KS
284	POLONIA APARECIDA CASTILHO	NC	NDI9053	RO	9C2HA07103R041611	2003	HONDA/C100 BIZ ES
285	OZEIAS SCHERRER BRIZON	NC	NBY9307	RO	9C2JC30102R180575	2002	HONDA/CG 125 TITAN KS
286	ALEXANDRA CINTA LARGA	NC	NDI4101	RO	9C2JC30203R112117	2002	HONDA/CG 125 TITAN ES
287	JAIME CASTRO ALVES	NC	KAM2933	MT	9C2JA04207R0S2780	2006	HONDA/BIZ 125 ES
288	OSVALDO FERNANDES CALDEIRA	NC	NBH5944	RO	9C2KC08104R021404	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
289	JOSE EDSON DE SOUZA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	APZ8369	PR	9C2JC30708R561929	2008	HONDA/CG 125 TITAN
290	MOISES COSTA DE SOUZA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBZ1299	RO	9C2JC2500YR103813	1999	HONDA/CG 125 TITAN
291	NILSON BIEGER MEIRELES	NC	NBR9556	RO	9C2MD280WWR002964	1998	HONDA/XR 200R
292	CLEUDINEY GOMES PEREIRA	NC	NCP6517	RO	9C2JC30705R048306	2005	HONDA/CG 125 FAN
293	FLAVIO ALEXSANDRO BORGES	NC	NBH1376	RO	9C2JC2501SR35681	1995	HONDA/CG 125 TITAN
294	NEI JOSE PEREIRA	NC	NCR9154	RO	9C2KC08106R897619	2006	HONDA/CG 150 TITAN KS
295	ABDANEGO MALAQUIAS DA COSTA	NC	NBF5810	RO	9C2JC1801JR143606	1988	HONDA/CG 125
296	JOSE VALMIR RODRIGUES	NC	NBK2682	RO	9C2JC2501SR509778	1995	HONDA/CG 125 TITAN
297	IVONI PEREIRA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBY8314	RO	9C2HA0700YR027835	2000	HONDA/C100 BIZ
298	SUELY DE MIRANDA LEITE	NC	NDD1791	RO	9C2JA04107R021319	2007	HONDA/BIZ 125 KS
299	ADEMIR RAPACCI	NC	NBF2305	RO	9C2JD080TTR003309	1996	HONDA/XL 125 S
300	ELISJANE PEREIRA E S.OLIVEIRA	NC	NBO8651	RO	9C2HA070XWR016239	1998	HONDA/C100 BIZ
301	JOSE RENATO DAMASCENA	NC	NBK3397	RO	9C2JC250WWR009457	1997	HONDA/CG 125 TITAN
302	MILTON ALVES DA SILVA	NC	NBC9739	RO	9C2JC1801RRR43446	1994	HONDA CG 125 TODAY
303	MARTA F DA SILVA CUSTODIO	NC	NDK6302	RO	9C2JC30707R123924	2007	HONDA/CG 125 FAN
304	MARIA DA PENHA DALMENICH CRUZ	NC	NDG0440	RO	9C2KD02305R002997	2004	HONDA/NXR150 BROS ESD
305	CRISTIANO FRANKLIN CANEDO FRANCA	NC	NCU1208	RO	9C6KE037030010494	2003	YAMAHA/XTZ 125E
306	NILTON VIEIRA DOS SANTOS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO PANAMERICANO S/A	NDB4368	RO	9C6KE092060051440	2006	YAMAHA/YBR 125K
307	LUIZ VANDERLEI DOS SANTOS	Alienação Fiduciária BANCO FINASA SA	DJS0043	SP	9C2MC35003R003861	2002	HONDA/CBX 250 TWISTER
308	CARLOS VAN DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO PANAMERICANO S/A	NDJ8225	RO	94J1XFB77M048825	2007	SUNDOWN/WEB 100
309	MIGUEL LIMA DE MEDEIROS	NC	NBK0162	RO	9C2MD2800XR003599	1999	HONDA/XR 200R
310	CARLOS DA PAZ	NC	NBV7588	RO	NC	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS
311	OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	NC	BMX2043	RO	9C2JD0801JR300929	1988	HONDA/XL 125 DUTY
312	MARIA JOSE ALVES DE ALENCAR	NC	KAC6930	RO	9C2MD2800YR006750	2000	HONDA/XR 200R
313	ALADAIR BASTOS DE SOUZA.	NC	NBO9504	RO	9C2HA0700XR038171	1999	HONDA/C100 BIZ
314	JEFFERSON RONERIO ALVES	NC	NBY8814	RO	9C6KE020020049469	2002	YAMAHA/CRYPTON T105E
315	DURCILENE PAIXAO DE SOUZA	NC	NDU0964	RO	95VAC1C288M002800	2008	DAFRA/SUPER 100
316	LUIZ CARLOS SIMOES	NC	NBJ1031	RO	9C2MC270WWR022129	1998	HONDA/CBX 200 STRADA
317	NILZA DA SILVA PAULA SANTOS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO DO BRASIL S/A	NCJ9388	RO	9C2HA07202R003141	2002	HONDA/C100 BIZ MAIS
318	EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	NC	NBB6021	RO	9C2JA010WWR003607	1998	HONDA/CG 125 TITAN
319	JOSE ADILSON COIMBRA	NC	NCP3183	RO	9C6KE043040032132	2004	YAMAHA/YBR 125E
320	CARLOS ALVIS DE ALMEIDA	NC	MZR1441	RO	9C2JC2500YR007444	1999	HONDA/CG 125 TITAN
321	RAIMUNDO CIRILO DE ARAUJO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO PANAMERICANO AS	NDY7979	RO	9C2JC30708R754557	2008	HONDA/CG 125 FAN
322	JONAS PENA	NC	NBR8640	RO	9C2MD2800XR007589	1999	HONDA/XR 200R
323	AIRES ROCK MENEZES DE OLIVEIRA	NC	NCC4329	RO	9C2JC30201R014670	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
324	DIORGES ADALBERTO B C	NC	NBK4133	RO	9C2HA0700XR035457	1999	HONDA/C100 BIZ
325	JORGE TEODORO	NC	NBO8589	RO	9C2JC250XWR000817	1998	HONDA/CG 125 TITAN
326	TOZZO COM DE PECAS E SERVICOS LTDA	NC	NCL6099	RO	9C2HA07005R003563	2004	HONDA/C100 BIZ
327	NC	NC	NC	NC	9C2JC1801KR412924	1989	HONDA/CG 125
328	GLEDSON FERREIRA DA SILVA	NC	NBR5324	RO	9C2JC250TTR016685	1996	HONDA/CG 125 TITAN
329	ANTONIO DE OLIVEIRA	NC	NBR9162	RO	9C2JC1801NR240541	1992	HONDA/CG 125 TODAY
330	LAZARO RODRIGUES SIMAO FILHO	NC	JYU3609	RO	9C2JC250WWR192923	1998	HONDA/CG 125 TITAN
331	CARLOS ROBERTO DA SILVA	NC	NBC8911	RO	9C2JC250WWR087895	1998	HONDA/CG 125 TITAN
332	MARLI DINIZ DE MATTOS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NCO8655	RO	9C2JC30706R833032	2006	HONDA/CG 125 FAN
333	JAIR OSMAR BORGES	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	NBZ7418	RO	9C2KD02304R014069	2004	HONDA/NXR150 BROS ESD
334	THAIRINI CIRCA GONCALVES	NC	NBU2174	RO	9C2HA0710YR229965	2000	HONDA/C100 BIZ ES
335	ALUIZIO VITOR GOMES	NC	NBK4342	RO	9C2JC250XWR059254	1998	HONDA/CG 125 TITAN
336	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	NC	NCA1257	RO	9C2JC3020YR046624	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
337	ALEXANDRO DE OLIVEIRA ABREU	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO HONDA S/A	NDJ6578	RO	9C2HB02108R012620	2007	HONDA/POP100
338	MOISES LOPES SOARES	NC	NCA1463	RO	9C2JC3010YR055195	2000	HONDA/CG 125 TITAN KS

339	CLEBER DOS SANTOS SOARES		ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO HONDA AS	NDX4323	RO	9C2HB02108R030842	2008	HONDA/POP100
340	VITAL FREITAS FARIA	NC		NBE8198	RO	9C2JC2501SRSS5645	1995	HONDA/CG 125 TITAN
341	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	NC		NBO9492	RO	9C2JC2501SRT03494	1995	HONDA/CG 125 TITAN
342	NC	NC		NBR4193	RO	NC	1998	HONDA/CG 125 TITAN
343	ROSIVAL GUDE	NC		NBK2479	RO	9C2JC250XWR012750	1998	HONDA/CG 125 TITAN
344	LUCIMAR GARCIA DE CASTRO.		ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NCP1626	RO	9C6KE043050055571	2005	YAMAHA/YBR 125E
345	NILSON VILAS BOAS DE OLIVEIRA		ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO FINASA S/A	NDZ5053	RO	9C6KE092080213829	2008	YAMAHA/YBR 125K
346	JOEL ANTONIO C. DE ALMEIDA		Alienação Fiduciária UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	JZK5795	MT	9C2MC35002R031902	2002	HONDA/CBX 250 TWISTER
347	PAULO CEZAR ROKISKI		ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBD6261	RO	9C2JC250VVR009448	1997	HONDA/CG 125 TITAN
348	CARLOS TEIXEIRA DE SIQUEIRA	NC		AEM7859	RO	9C2JD0801HR103550	1987	HONDA/XL 125 S
349	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	NC		NCS5240	RO	9C2JD0801JR100965	1987	HONDA/XL 125 S
350	NC	NC		NC	NC	9C2JC250VVR214036	1997	HONDA/CG 125 TITAN
351	HOXLEY CARNIEL SPERANDIO	NC		JY807	RO	9C2ND050VVR006154	1997	HONDA/NX 350 SAHARA
352	OLADIR BECHI	NC		ADK6403	PR	9C2KD0101NR217975	1992	HONDA/NX 150
353	NATAN JOSE DOS REIS		ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NCP8319	RO	9C6KE043040040339	2004	YAMAHA/YBR 125E
354	GENECY DE ANDRADE	NC		JR084	PR	9C2JD0801JR101667	1987	HONDA/XL 125 S
355	PAULO MARTINS DE TOLEDO	NC		ACI5993	RO	35N108218	1986	YAMAHA/RD 125
356	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125 TODAY
357	LAERCIO JOAO DE OLIVEIRA		RESERVA DE DOMÍNIO JI PARANA MOTOS LTDA	NBP1762	RO	9C2JC250VVR082243	1997	HONDA/CG 125 TITAN
358	NC	NC		NC	NC	NC	NC	DAELIM
359	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
360	HOMERO PEREIRA FRANCO	NC		NBD6570	RO	9C2JC2501SRSS92056	1995	HONDA/CG 125 TITAN
361	NC	NC		NC	NC	9C2KD0101KR013726	NC	HONDAXR 200R
362	MICHEL JUNIOR CAMPANHONNI		ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBV7506	RO	9C2JC3020YR029637	2000	HONDA/CG 125 TITAN ES
363	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125 TODAY
364	MARCOS ANTONIO DE DEUS PASSOS	NC		AEG0583	RO	9C2MD2701PRR00837	1993	HONDA/NX 200
365	VALDIR MANTOVANI		RESERVA DE DOMÍNIO J R E PASSOS LTDA	NBD2679	RO	9C2HA050VVR024548	1997	HONDA/C100 DREAM
366	NC	NC		NC	NC	9CBCA1DASSA102802	1995	CALOI/SUZUKI AE 50
367	PEDRO DOS REIS DE LIMA	NC		NBJ2747	RO	9C2MD2701SRSS03582	1995	HONDA/NX 200
368	VALDIR ALVES DE SOUZA	NC		NBU9930	RO	9C2JC2500YR011648	1999	HONDA/CG 125 TITAN
369	CLAUDEMIRO BONFIM	NC		NM184	RO	CG125BR1306335	1983	HONDA/CG 125
370	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
371	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
372	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN ES
373	OSVALDO ZORDENONI	NC		NBT5618	RO	9C2JC250VVR170142	1997	HONDA/CG 125 TITAN
374	NC	NC		NC	NC	NC	NC	DAELIM
375	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/NX400 FALCON
376	NC	NC		NC	NC	9C2JC1801KR413302	1989	HONDA/CG 125
377	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/NX400 FALCON
378	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
379	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA XLR 125
380	GENITO JOSE DE ARAUJO	NC		NBU9434	RO	9C2HA0710YR223499	2000	HONDA/C100 BIZ ES
381	JOVANI JULIO VENANCIO	NC		NFC9117	GO	9C2MC35004R033205	2004	HONDA/CBX 250 TWISTER
382	ADELINA MOREIRA DE SOUZA COSTA	NC		NBD2801	RO	9C6KE0020W0004583	1998	YAMAHA/CRYPTON T105E
383	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TODAY
384	LUCIA REIGIEL DOS SANTOS	NC		NCC2719	RO	9C2HA07001R002542	2000	HONDA/C100 BIZ
385	NC	NC		NC	NC	NC	NC	YAMAHA TDM
386	LUCAS RODRIGUES DE MORAIS	NC		NBH5881	RO	9C2MD280XWR002023	1998	HONDAXR 200R
387	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN KS
388	MARIA DO SOCORRO TENORIO	NC		NCB7704	RO	9C2HA07101R218991	2001	HONDA/C100 BIZ ES
389	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
390	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN ES
391	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	NC		NCT1352	RO	9C2KD03307R036037	2007	HONDA/NXR150 BROS ES
392	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/XR 200R
393	MARIA APARECIDA BENICIO DE ABREU		ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIAADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBZ5300	RO	9C2HA0700YR012700	1999	HONDA/C100 BIZ
394	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/C100 BIZ
395	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125 TODAY
396	VICENTE CAMARGO DA SILVA		ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO DIBENS AS	NCT5269	RO	9C6KE043040040170	2004	YAMAHA/YBR 125E
397	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA XLR 125
398	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA XR200 R
399	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125 TITAN
400	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA XL
401	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA XR200 R
402	JOSE ANTONIO ALVES		ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NCL8507	RO	9C2JD20203R021646	2003	HONDA/NXR125 BROS ES
403	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125 TITAN
404	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125
405	FRIGORIFICO SERRAAZUL LTDA	NC		NCU7950	RO	9C2JC30104R016389	2003	HONDA/CG 125 TITAN KS
406	ILZA MARIA CATARINA		Alienação Fiduciária BV FINANCEIRA S A C F I	ASL7025	PR	9C2NC4310AR060509	2010	HONDA/CB 300R
407	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 150 TITAN ESD
408	NC	NC		NC	NC	NC	NC	NX 200
409	LEVI BUCHMANN CODRIGNANI	NC		NBY4300	RO	9C2MD2800YR001556	1999	HONDA XR 200R
410	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
411	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA XL 125
412	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN KS
413	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA XR 200R
414	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125 TODAY
415	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA XLR 125
416	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
417	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125
418	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA XR200 R
419	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA XL 125
420	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA/C100 BIZ
421	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125
422	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125
423	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA CG 125
424	NC	NC		NC	NC	NC	NC	HONDA NX 400 FALCON
425	NC	NC		NC	NC	NC	NC	VEICULO ARTESANAL

426	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/C100 BIZ
427	ROMILDO FERREIRA GONCALVES	NC	NCC6796	RO	9C6KE043050055661	2005	YAMAHA/YBR 125E
428	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125
429	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/C100 BIZ
430	JHEMMER F DE CARLI SILVA	NC	NDI8592	RO	9C2HA07203R007926	2003	HONDA/C100 BIZ MAIS
431	M B SANDOS & CIA LTDA	NC	NCU1962	RO	9C6KE044050102341	2005	YAMAHA/YBR 125K
432	JOSUE VIEIRA DA PAIXÃO	NC	NDB5468	RO	9C2KC08106R984930	2006	HONDA/CG 150 TITAN KS
433	WILSON XIMENES	NC	GOP1469	RO	9C2JC1801LR503031	1989	HONDA/CG 125 TODAY
434	SILVANA DIAS DE OLIVEIRA SILVA	NC	NCL4875	RO	9C6KE037050035409	2005	YAMAHA/XTZ 125E
435	JULIO CESAR DE O. DAMACENA	NC	NDB5637	RO	9C2KC08106R964880	2006	HONDA/CG 150 TITAN KS
436	ANDERSON GABRIEL DIAS ANDRADE	NC	NCQ5638	RO	9C2KC08105R124858	2005	HONDA/CG 150 TITAN KS
437	JAIR CATAFESTA	NC	NCA6590	RO	9C2ND07001R001207	2000	HONDA/NX400 FALCON
438	APARECIDO VALOIS DOS SANTOS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SUZUKI MOTOS ADMINIST DE CONSORCIO LTDA	NDH2051	RO	9C2DNF41L38M143168	2008	JTA/SUZUKI EN125 YES
439	JOAO MOREIRA DE QUEIROZ	NC	NBF3374	RO	9C2JD080VVR008462	1997	HONDA/XL 125 S
440	LINDEMAR BOONE	NC	NBO9740	RO	9C2JC2501RRS02689	1994	HONDA/CG 125 TITAN
441	ROBERTO ROGERIO COSTA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO FINASA S/A	NCJ9822	RO	9C2KC08505R027060	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
442	JURANDI NUNES LOPES	NC	NBK2951	RO	9C2JC250TTR073064	1996	HONDA/CG 125 TITAN
443	ADAO ELOI LUCIANO	NC	NBO6437	RO	9C2JC2500XR214801	1999	HONDA/CG 125 TITAN
444	VANUZA DOS SANTOS CRUZ.	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NCO8081	RO	9C6KE091060007832	2006	YAMAHA/YBR 125E
445	ELIEL ROSA	NC	NBD3169	RO	9C2JC2501SRS46776	1995	HONDA/CG 125 TITAN
446	ROBERTO CARLOS L DE AZEVEDO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA TRADICAO ADMINIST.DE CONSORCIO LTDA	NDV3283	RO	94J2XCA88M027032	2008	SUNDOWN/MAX 125 SE
447	WILSON MIGLIORANZA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBU8166	RO	9C2HA0700YR024999	2000	HONDA/C100 BIZ
448	WELVIS VIEIRA DA SILVA	NC	NBP7961	RO	9C2JC250VTR055736	1996	HONDA/CG 125 TITAN
449	IDEVANIRA MUTZ PISKI DE SOUZA	NC	NDI5210	RO	9C2JC30102R112277	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
450	MARCOS ANTONIO AMORIM DE SOUZA	NC	NBF2176	RO	9C2JC250WWR196730	1998	HONDA/CG 125 TITAN
451	FLADEMIR BISPO DOS SANTOS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	NDR6909	RO	9C6KE1400A0010960	2010	YAMAHA/T115 CRYPTON ED
452	LUIZ CESAR GARCIA	NC	NBR0432	RO	9C2JD1700XR008799	1999	HONDA/XLR 125
453	REINALDO SELHORST.	RESERVA DE DOMÍNIO COMETA JI PARANA MOTOS LTDA	NEA9075	RO	9C2MD34008R029079	2008	HONDA/XR 250 TORNADO
454	JOSE NAZARENO TORRES DE MORAES	NC	NCP1483	RO	9C6KE084050002073	2005	YAMAHA/NEO AT115
455	ENIO NAZIAZENO		LXO6479	MT	9C2JC2501SRS83989	1996	HONDA/CG 125 TITAN
456	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
457	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
458	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 150 TITAN
459	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
460	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/CG 125 TITAN
461	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/C100 BIZ
462	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/C100 BIZ
463	JOAO BATISTA DUARTE	NC	NCL1602	RO	9C2JC30213R618548	2002	HONDA/CG 125 TITAN KSE
464	GILBERTO CARLOS DOS SANTOS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA YAMAHA ADM DE CONS LTDA	NDF6610	RO	9C6KE047040013131	2004	YAMAHA/CRYPTON T105E
465	ELMIR MOREIRA DE SOUZA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NBK3573	RO	9C6KE0020X0011649	1999	YAMAHA/CRYPTON T105E
466	JOSE APARECIDO DE SOUZA VIEIRA	Alienação Fiduciária BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	NUB3266	MT	9C2KC1680BR306975	2010	HONDA/CG150 FAN ESDI
467	FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA	NC	NCC5570	RO	9C2JC2501SRS94475	1995	HONDA/CG 125 TITAN
468	SANDRA SAMPAIO DE ALMEIDA	NC	NBK2498	RO	9C2JC250TTR098602	1996	HONDA/CG 125 TITAN
469	ALEXANDRE DE SOUZA BRUNO	NC	NBY8588	RO	9C6KE020010039476	2001	YAMAHA/CRYPTON T105E
470	MICHAEL SIMAO FRANK	NC	NCP4471	RO	94J2XJM67M008581	2006	SUNDOWN/HUNTER 90
471	ANTONIO DEONISIO KENUPE	NC	NBJ8953	RO	9C2HA050WVR012033	1997	HONDA/C100 DREAM
472	SUELI DO NASCIMENTO FERREIRA	NC	NCR0457	RO	9C2KC08104R074204	2004	HONDA/CG 150 TITAN KS
473	JEFFERSON DE ALMEIDA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO PANAMERICANO AS	NDB4728	RO	9C2KC08106R982787	2006	HONDA/CG 150 TITAN KS
474	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	NC	NBQ5086	RO	9C2JC250VVR163905	1997	HONDA/CG 125 TITAN
475	CARLOS ALEXANDRE C DE MELLO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CANOPUS ADM.CONSORCIOS LTDA	NCG6456	RO	9C2JC4110AR651229	2010	HONDA/CG 125 FAN KS
476	MARISTELA MENDES DA SILVA GARCIA	NC	NBM8359	RO	9C2HA050WVR002064	1997	HONDA/C100 DREAM
477	FABIANO CESAR P DA SILVA	NC	JXD9552	RO	9C2JA0100YR002058	2000	HONDA/CG 125 TITAN
478	CLAUDIO GALVAO	NC	NBO2820	RO	9C2JC250VVR204456	1997	HONDA/CG 125 TITAN
479	GERSON LADEIA DE FARIA	NC	NBK0519	RO	9C2HA0700XWR006693	1998	HONDA/C100 BIZ
480	MARCELO PELIN	NC	LXT1480	RS	9C2JC1801PRR01210	1993	HONDA/CG 125 TODAY
481	EDNERO PRATADO NASCIMENTO	NC	NCI0501	RO	9C2KC08505R030244	2004	HONDA/CG 150 TITAN ES
482	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	NC	NBY8931	RO	9C2JC30101R222494	2001	HONDA/CG 125 TITAN KS
483	THIAGO BATISTA BARBOSA	NC	NCU2968	RO	9C2HA07004R037879	2004	HONDA/C100 BIZ
484	TIAGO MATIA DA SILVA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CANOPUS ADM.CONSORCIOS LTDA	NDW0249	RO	9C2KC16209R026283	2009	HONDA/CG150 TITAN MIX ES
485	ANTONIO CLAUDINO CORREIA	NC	NBJ3102	RO	9C2JC250XWR076055	1998	HONDA/CG 125 TITAN
486	MARIAALVES DE AQUINO CRUZ	NC	NCO7821	RO	9C2KC08106R855818	2006	HONDA/CG 150 TITAN KS
487	SUELI DE FATIMA DOS SANTOS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CANOPUS ADM.CONSORCIOS LTDA	NDB6559	RO	9C2KC08207R006106	2006	HONDA/CG 150 TITAN ESD
488	ANIBAL PINHEIRO DE GODOY	NC	NBJ2484	RO	9C2HA0700WVR016060	1998	HONDA/C100 BIZ
489	QUELLI CATIUSSE S DAL MAGRO	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	NCP1716	RO	9C2HA07105R049478	2005	HONDA/C100 BIZ ES
490	JOSE OSMAR DE ALMEIDA	NC	NBU6957	RO	9C2HA0700XR057838	1999	HONDA/C100 BIZ
491	ELIZABETH RITA DA SILVA	NC	NDI8324	RO	9C6KE047030004960	2003	YAMAHA/CRYPTON T105E
492	MARIA SELMA CORREIA DOS SANTOS	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA BANCO DO BRASIL AS	NCO2526	RO	9C2HA07104R052390	2004	HONDA/C100 BIZ ES
493	ROBERTO LEMOS	NC	NBD2714	RO	9C62MW000W0059994	1998	YAMAHA/YBR 135
494	NC	NC	NC	NC	NC	NC	HONDA/XL
495	CLAUDIA DE GRACIA CAPPELLINI	RESERVA DE DOMINIO AUGÉ MOTOS LTDA	HXC5799	CE	9C2HA0710YR252981	2000	HONDA/C100 BIZ ES
496	NC	NC	NC	NC	NC	NC	SUNDOWN/HUNTER 90
497	PERGENTINO ELIAS	NC	CP385	RO	9C2JC1801NR243921	1992	HONDA/CG 125 TODAY
498	EGLÊNIO DE BARROS SOARES	NC	NBT1898	RO	9C6KE0020Y0027009	2009	YAMAHA/CRYPTON T105E
499	AILTON GONCALVES DA SILVA	NC	RR247	RO	CG125BR1505437	1986	HONDA/CG 125
500	ROSIMAR LIMA DA SILVA	NC	NCL0870	RO	9C6KE013020012107	2001	YAMAHA/YBR 125K

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012
(Processo nº. 10.212/2012)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços - CPLMS, nomeada por força das Portarias n.ºs 1253/GAB/DETRAN-RO, de 16/04/2012, n.ºs 1332/GAB/DETRAN-RO, de 20/04/2012 e 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **ME-NOR PREÇO**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, e modificações posteriores, o Decreto Estadual nº 15.643/2011 o qual se aplica subsidiariamente com a Lei Complementar nº. 123/06, Lei Estadual nº 2414 de 18 de fevereiro de 2011 e ainda o Decreto Estadual 16.089/2011, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no presente Edital, com recursos próprios, previstos no orçamento do presente exercício, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 005/2012.

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 10.212/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das Obras e Serviços de Engenharia para Construção da Nova sede da CIRETRAN no município de COLORADO DO OESTE - RO, situada na Avenida Marechal Rondon, Lote Urbano nº 08/17, da quadra nº 32, do setor "C", Colorado do Oeste, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito/DETRAN/RO.

FONTE DE RECURSO: 3240 - Recursos próprios.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.235.753,95 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha orçamentária elaborada pela Coordenadoria de Engenharia/DETRAN/RO e Declaração de Adequação Financeira - DAF de nº 0565/2012, de 01/08/2012, emitida pelo Sr. Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO.

DATA DE ABERTURA: 18 de setembro de 2012, às 10h00.

LOCAL: Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, 4477 - Bairro - Costa e Silva - CEP 76.803-592 em Porto Velho-RO - Fone/Fax: (69) 3217-2972 - e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede do DETRAN-RO e sua aquisição poderá ser efetuada das 8h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de requerimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMS/DETRAN-RO, no endereço supracitado.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho-RO, 27 de agosto de 2012.

Mary Vone Veche e Silva
Presidente da CPLMS/DETRAN/RO
Cadastro 300046928

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2012/DETRAN/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8199/2011

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 045/2012/DETRAN/RO**, do tipo **ME-NOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 15.643, de 12 de janeiro de 2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a GERÊNCIA DE QUALIDADE - DETRAN/RO.

OBJETO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, sendo: Capa de Encadernação, Canaleta PVC, Cola de Silicone, EVA, Fita Adesiva, Garra espiral, Papel diversos, Pistola de cola quente, pilha, carregador de pilha recarregáveis, etiquetas, CD Rom, Mídia 4.7 GB DVD-R, Pendrive, Fitas decorativas, Jarra e Copo de vidro, Jogo de Xícara, Tecido em cetim, Toalha Branca de mesa, entre outros, para atender as atividades da Gerência de Qualidade - GERQUAL/DETRAN-RO no exercício de 2012, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I - Termo de Referência**.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A abertura da sessão referente ao **Pregão Eletrônico nº. 045/2012** dar-se-á por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados a seguir:

- **DATA DE ABERTURA: 17 de setembro de 2012.**
- **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30 de agosto de 2012, às 12:00 horas;
- **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17 de setembro de 2012, às 09:45 horas;
- **HORÁRIO: 10:00 horas (Horário de Brasília)**
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes-e.com.br
- **VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 38.892,47** (Trinta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).
- **IMPUGNAÇÃO/REMESSA DE DOCUMENTOS:** fax (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.
- **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do PREGOEIRO e equipe de apoio.
- **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 - Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

· **DA RETIRADA:** O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão em quaisquer dos endereços acima mencionados.

* Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

Porto Velho - RO, 28 de agosto de 2012.
Antonio Francisco dos Santos
PREGOEIRO/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.104.718

SEJUS

PORTARIA Nº. 0838/GAB/SEJUS
Porto Velho - RO, 23 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memorando nº 249/2012/ESEP/SEJUS;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CÍNTIA MARIA UCHOA DE SANTANA**, Agente Penitenciário, matrícula 300099145, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Agosto/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0840/GAB/SEJUS
Porto Velho - RO, 23 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, considerando o Memorando nº 248/2012/ESEP/SEJUS de 22/08/2012;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FELIPE SANTIAGO SAMPAIO**, Agente Penitenciário, matrícula 300093383, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Agosto/2012**, para serem gozadas em período oportuno.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

Secretaria de Finanças

TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS
ESTADUAIS

PAUTA DE JULGAMENTO
SETEMBRO/2012/TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 - Liberdade - Porto Velho - RO, os recursos abaixo relacionados.

1ª CÂMARA
DIA : 05/09/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-033579-7
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 211/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: TRANSPORTADORA PLANAL-
TO LTDA
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-033587-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 636/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: FLAVIO SEBASTIÃO MARQUES
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-033016-7
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 635/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: FIR TRANSPORTES LTDA.
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE
OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-032703-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 576/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: JAIR FERREIRA BUENO
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE
OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 10/09/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20102700100071
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 023/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: SUPERMERCADO GONÇALVES
LTDA.
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : RENATO FURLAN
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20102700100072
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 022/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: SUPERMERCADO GONÇALVES
LTDA.
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : RENATO FURLAN
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-030142-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 208/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: JARU AUTO PEÇAS TRANSP.
ROD. CARGAS
RELATOR: RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : NELSON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028589-7
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 346/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: MÁRCIO LUIZ GUAREZ
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : ANDRÉ E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 12/09/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20102700100073
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 021/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA : SUPERMERCADO GONÇALVES LTDA.
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : RENATO FURLAN
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20102700100074
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 020/12
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA : SUPERMERCADO GONÇALVES LTDA.
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTE : RENATO FURLAN
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-035071-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 244/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: GASPARELLO E SOUZA LTDA.
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : JORGE E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-032186-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 499/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: ERONIDES ALVES DA SILVA
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 19/09/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-028291-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 211/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-026384-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 504/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: TRANSPORTES PIOVEZAN
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-028266-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 166/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: TAKAYOSHI TAKEMURA
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : ANDRÉ E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20092700100024
RECURSO: DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 213/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
/ AMERICEL S/A
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN / FA-
ZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : ADAILTON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 21/09/12
HORA: 8:30H
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO : 20093100100058
RECURSO: DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 404/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL /
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN / FA-
ZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : WAGNER E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-034593-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 119/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: ANTONIO MARCOS GIROTO
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-033713-7
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 250/05
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: NEUDI ISIDORO BOLL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 24/09/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : 20083100100290
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 058/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: GUASCOR DO BRASIL LTDA.
RELATOR : EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO
AUTUANTES : WAGNER E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-036401-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 497/06
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: TRANSP. ROD. DE CARGAS
LTDA - TRANSCARAMORI
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : DANIEL E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-030009-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 094/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: R DOS SANTOS
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

DIA : 26/09/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-032699-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 577/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN
INTERESSADA: ELENOR VELTEN
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20093100300002
RECURSO: DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 276/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL / JBS S/A
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/ SEFIN / FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JOÃO RIBEIRO
AUTUANTE : RENATO FURLAN
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 20102701200008
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 278/11
RECORRENTE : A TOMASI & CIA LTDA - ME
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA
AUTUANTES : GILSON E OUTROS
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

2ª CÂMARA

DIA : 04/09/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-028640-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 094/09
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: MADEREIRA PARANAISO LTDA.
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-033598-3
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 418/10
RECORRENTE : TRANSPORTADORA DELZAN LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-029891-3
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 199/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: DAVID OLIVEIRA GOUVEA JUNIOR
RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : NELSON E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-036654-4
RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº 326/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: ROSANE S. SARDINHA
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : EDUARDO ALCENOR
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-037841-1
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 257/07
RECORRENTE : NICHEL PLAST IND. E COM. IMP. E EXP. DE FORRO PLÁSTICO LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : ADEMIR E OUTROS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-038250-7
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 289/11
RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T.T. LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : LUIS E OUTROS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 06/09/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : Nº. 01-043171-1
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 292/11
RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T. T. LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTE : LUIZ C. PONTES
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 03-029709-7
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 083/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: MARISTELA RONCOLETA SCARPA
RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : ANDRÉ E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 03-031675-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 172/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: TRANSPÉROLA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-029133-1
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 292/06
RECORRENTE : IBITRANS TRASNPOTES RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-021204-1
RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº 371/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: J. F. C. PINHEIRO - ME
RELATOR : EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : SULEY F. DOS SANTOS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : Nº. 03-033810-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 046/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: TRÊS AMÉRICAS TRANSPORTES LTDA.
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES: PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 11/09/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : Nº. 03-032487-6
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0305/11
RECORRENTE : EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T.T. LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 03-029299-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 081/08
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: JOÃO PEREIRA
RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : ANDRÉ E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-041332-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 185/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: H. S. BARBOSA COM. REP.
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTE : JORGE AMARAL
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-032450-7
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 377/07
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: OZORIO BATISTA RODRIGUES
RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-029293-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 060/10
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : ERINEU SHMOLLER SCHLICKMAN
RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : MILTON E OUTROS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20083102600002
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 115/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTANCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: CURTUME NOSSA SENHORA APARECIDA IND. COM. IMP. E EXP.
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : CESAR SOUZA
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 13/09/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : Nº. 03-031856-6
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0303/11
RECORRENTE : EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T. E T. LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 20092900101402
RECURSO: DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 0267/11
RECORRENTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL /COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV
RECORRIDA : 2ª CÂMARA/TATE/SEFIN / FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : CICERO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 03-028441-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 645/07.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: RODOVIÁRIO MICHELON LTDA
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : ANDRÉ E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 20083100300013
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 034/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: W.R. COLCHÕES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTE : RENATO FURLAN
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : Nº. 03-027419-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 243/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: F. ARARUNA ALVES
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : FRANCISCO E OUTROS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : Nº. 01-042045-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 330/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T. T. LTDA.
RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTE : EMERSON KERNE
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 18/09/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : Nº. 03-028564-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 697/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: RODOVIÁRIO SCHIO LTDA
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : LUIZ E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 03-028567-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 420/07
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : VERA LUCIA OLIVEIRA FRANCO
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : LUIZ E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-033397-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 332/10
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: CENTRO OESTE TRANSPORTES RODOVIÁRIO
RELATOR: SUELI RIBEIRO C DO NASCIMENTO
AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-034467-2
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 171/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : MIRA OTM TRANSPORTES LTDA.
RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 01-037284-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 380/10
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: ROVIER TRANSPORTES INTERMODAL LTDA.
RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTE : RENATO MARCOLIN
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-034113-4
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 491/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: RODOVIÁRIO SCHIO LTDA.
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 20/09/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : Nº. 03-029797-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 155/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA : DORVALINO LUZA & CIA LTDA - ME
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : JAIRES E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 03-031249-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 334/10.
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: BOTUVERÁ TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 01-044049-3
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 291/11
RECORRENTE : EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE T. T. LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : LUIS E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-032519-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 376/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: TRANSPORTES RAI0 LTDA.
RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-031887-6
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 410/06
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: JOSÉ ODY NUNES CAVALHEIRO
RELATOR : LIDUINO CUNHA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20102700100012
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 539/11
RECORRENTE : TAG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : NILTON E OUTROS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

DIA : 25/09/12
HORA: 8:30H

PROCESSO : Nº. 20102700100034
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0633/11
RECORRENTE : BRASIL TELECOM S/A
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : DILSON E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : Nº. 03-029259-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 042/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: GENTIL PASQUALOTTO
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : ALVARO E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 03-028304-5
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 494/08
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: HILÁRIO SOARES
RELATOR: EDIMILSON ARAGÃO DE OLIVEIRA
AUTUANTES : WALDERLEI E OUTROS
REP. FISCAL : CLÉA SIQUEIRA DA SILVA

PROCESSO : 20102702800003
RECURSO: DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 671/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL / AUTO POSTO CAPIXAB A LTDA.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN / FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: SUELI RIBEIRO C. DO NASCIMENTO
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-032650-0
RECURSO : DE OFÍCIO Nº. 510/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: LEANDRO CAXESQUI
RELATOR: EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 03-033449-9
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 532/11
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN.
INTERESSADA: TRANSP. E REVENDA DE COMB. NACIONAL LTDA.
RELATOR : EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA
AUTUANTES : PEDRO E OUTROS
REP. FISCAL: MARCIA REGINA PEREIRA SAPIA

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 29 de agosto de 2012.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do TATE

DER**EXT. Nº 033/12/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 47/12/DER-RO.**

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Buriti Caminhões Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de 02 (dois) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS para transporte de funcionários em condições severas para 44 trabalhadores sentados com as especificações mínimas a seguir: Fabricação nacional, novo ano 2011 ou mais novo, Motor a diesel de 4 cilindros, turbo e intercooler, com 175 cv potência, chassi com suspensão reforçada, com redução dos balanços dianteiro e traseiro permitindo o acesso balanço dianteiro com no máximo de 1500 mm e o traseiro com no máximo de 3600 mm que propiciem ângulo de entrada de 28 graus e ângulo de saída de no mínimo de 22 graus, com entre eixos de 5850 mm, com altura média da carroceria em relação ao solo com 1105 mm, transmissão com no mínimo de 6 marchas avante e uma a ré, diferencial com bloqueio de tração para uso em situações adversas de pista molhada, enlameada e com atoleiros, redução de diferencial de 5,29X1, pneus diagonais com câmara e protetor, sistema de freio a ar comprimido tipo tambor nas 4 rodas. Carroceria para 42 passageiros sentados, com porta objetos, poltronas de encosto alto em revestimento plástico, fixas e almofadadas, laváveis, janelas 1/3 de vidro fixo inferior e dois terços com vidros móveis, ventilação forçada no teto com dois alçapões como saídas de emergência no teto e laterais, ventilação elétrica forçada, assistência técnica do fabricante no Estado de Rondônia, garantia mínima de 01 (um) ano, e todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONAMA e Conselho Nacional de Trânsito/CONTRAN.

DO VALOR: O valor total do equipamento é de **R\$ 460.000,00** (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 0652/DER-RO, em 22.08.2012, às fls. 024.

DA VIGÊNCIA: 45 (Quarenta e Cinco) dias.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.04117-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Yedda Gomes de Assunção – Procuradora.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL / DER-RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº **01.1420-01019-00/2012DER/RO**, que foi inexigível de licitação **serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender os equipamentos da marca FIAT pertencentes à frota deste DER-RO**, no valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), em favor da empresa **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**, conforme Parecer Jurídico acostado às fls. 029.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. **1420.01019-00/2012-DER/RO**.
INTRESSADO: **DER-RO e AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

OBJETIVO: serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender os equipamentos da marca FIAT pertencentes a frota deste DER-RO no valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais) em favor da empresa **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**. Face o exposto no processo administrativo nº. **01-1420.01019-00/2012/DER-RO** e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico fls. nº 029, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho/RO, 27 de Agosto de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional –DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental-COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental– SEDAM/RO, para movimentação de terras (cascalho laterítico) para revestimento primário do travessão da RO-485, nos trechos: próximo a linha 54 (margem esquerda, sentido Vila Esperança), coordenadas geográficas S12°16'37.1" W61°02'28.9"; entre linha 66 e 62 (margem esquerda, sentido Vila Esperança), coordenadas geográficas S12°16'03,4" W60°56'42", no município de Chupinguaia.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

Portaria nº.460 /GAB/DER/RO
Em: 20 de agosto de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 02.02.06,

RESOLVE:

LOTAR a partir de **13.08.2012**, o servidor **GESSIAS JARDIM DOS SANTOS**, Motorista, matrícula nº 300044422, para exercer suas atividades na Coordenadoria de Obras Rodoviárias/COR/DER/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional-DER-RO

Portaria nº 462 /GAB/DER/RO
Em: 21 de agosto de 2012.

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, conforme Memorando nº 70/FINAN/DER-RO, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE:

I. Suspender o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, marcado para o mês de setembro de 2012.

Felipe Costa Manussakis Cargo: Assessor Especial IV Matrícula nº: 300078821

II – Ficando o mesmo para gozar nos períodos:
10.09.2012 à 19.09.2012
04.02.2013 à 23.02.2013

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 463 /GAB/DER/RO
Em: 21 de agosto de 2012.

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, conforme Memorando nº 71/FINAN/DER-RO, de 21 de agosto de 2012,

RESOLVE:

I. Suspender o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, marcado para o mês de setembro de 2012.

Charlene Damião de Oliveira Cargo: Ag.Administrativo Matrícula nº: 300001928

II – Ficando a mesma para gozar nos períodos:
01.12.2012 à 15.12.2012
01.03.2013 à 15.03.2013

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 471 /GAB/DER/RO
Em: 22 de agosto de 2012.

O DIRETOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, conforme Memorando nº 72/FINAN/DER-RO, de 21 de agosto de 2012,

RESOLVE:

I. Suspender o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, marcado para o mês de setembro de 2012.

Maria Sonia Lemos de Jesus Cargo: Tec. Contabilidade Matrícula nº: 300003082

II – Ficando a mesma para gozar no período de **01.01.2013 à 30.01.2013**.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

EXT. Nº 031/12/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 45/12/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e JAPURÁ PNEUS LTDA

DO OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) Pneus 17.5/25 12 lonas, de fabricação nacional e certificado pelo INMETRO.

DO VALOR: O valor total do equipamento é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) de acordo com os

valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 0622/DER-RO, em 17.08.2012, às fls. 022.

DA VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.

DO PROCESSO: n.º 01.1420.03975-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – **EDUARDO GOMES BARBOSA** – Procurador.

ENGº UBITATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

EXT. Nº 032/12/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 46/12/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e HILGERT E CIA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de 500 litros de Óleo lubrificante para motor a Gasolina, Álcool e GNV. Totalmente sintético, multiviscoso, para aplicações automotivas com excelente resistência à oxidação. **Aquisição de 1.000 litros** Óleo lubrificante sintético, multiviscoso de classe mundial para os motores diesel turbinados com ou sem injeção eletrônica e os naturalmente aspirados. **Aquisição de 500 litros** Óleo lubrificante para motor a gasolina, Álcool e GNV. Semi-sintético de altíssimas qualidades. **Aquisição de 3.000 Litros** Óleo lubrificante multiviscoso desenvolvido especialmente para motores diesel turbinados ou aspirado com e sem injeção eletrônica. **Aquisição de 2.000 Litros** Óleo lubrificante multiviscoso, desenvolvido especialmente para motores diesel turbinado ou aspirado, com e sem injeção eletrônica. **Aquisição de 500 Litros** Óleo lubrificante para motores a diesel, base mineral formulado com aditivos. **Aquisição de 2.000 Litros** Óleo lubrificante para motores a diesel, base mineral formulado com aditivos. **Aquisição de 2.000 Litros** Óleo lubrificante para motores a diesel, base mineral formulado com aditivos. **Aquisição de 2.000 Litros** Óleo hidráulico ATF, para transmissões hidráulica e hidrodinâmica, de base mineral recomendado para transmissões semi-automáticas. **Aquisição de 5.000 Litros** Óleo lubrificante transmissões hidráulica e hidrodinâmica. **Aquisição de 500 Litros** Óleo lubrificante base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão) para transmissões mecânicas. **Aquisição de 2.000 kg** de Graxa multiuso de sabão de lítio. **Aquisição de 1.000 kg** de Graxa a base de sabão de lítio. Grau NLGI 2. **Aquisição de 500 Litros** de sistemas hidráulicos, freios banhados a óleo, comandos finais e sistemas de arranque. **Aquisição de 1.000 Litros** de Óleo lubrificante base mineral contendo aditivos EP (extrema pressão). **Aquisição de 300 Frascos** de Fluido para freio sintético. **Aquisição de 300 Frascos** de Fluido para freio sintético. 1703. **Aquisição de 1.000 Litros** de Aditivo especial concentrado a base de monoetilenoglicol, para sistemas de arrefecimento de veículos para baixar o ponto de congelamento.

DO VALOR: O valor total do equipamento é de **R\$ 331.484,00** (Trezentos e Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 0623/DER-RO, em 17.08.2012, às fls. 030, 31, 32, 33, 34, 35 e 36.

DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias através de requisições emitidas pelo DER

DO PROCESSO: n.º 01.1420.004112-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – **José Luiz Tolotti** – Procurador.

ENGº UBITATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

FITHA

FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411.00010-00/12/FITHA
Convênio n.º 010/12/FITHA
Prefeitura Municipal de PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviço de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário, nos trechos a seguir: **Linha 29**, trecho: Linha Kapa 24 / Km 8,0 (Sentido Pimenta Bueno), com extensão de 8,00 Km; **Linha 33**, trecho: Linha Kapa 24 / Km 8 (Sentido São Felipe D'Oeste), com extensão de 8,00 Km e **Linha 32 (Com. Nossa Senhora Aparecida)**, trecho: Linha 29 Amizade / Km 4,21, com extensão de 4,21 Km, totalizando 20,21 Km de extensão, no município de **Primavera de Rondônia-RO**. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 23 de agosto de 2012.

LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

DEOSP

PORTARIA Nº. 201/DEOSP-2012
Porto Velho, 07 de Agosto de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.01.1421.00192-00/2011 Contrato nº. 008/2012/ASJUR/DEOSP/RO firma: **LIMA & LIMA - ME.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 125/DEOSP-2012, datada de 22 de Maio de 2012 o servidor **Paulo Mafra M. de Almeida Junior** exercendo a função de Engenheiro Civil, lotado neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Elaboração do Projeto de Contenção de Deslizamento de Terra referente ao Distrito de São Carlos**, Localizada no município de **Porto velho/RO**.

II – INCLUIR o servidor Engenheiro Civil **Flavio Renan Camargo Marcolino** lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Agosto de 2012.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 216/DEOSP-2012
Porto Velho, 20 de Agosto de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.1421.00222-00/2011 Contrato nº.009/2012/ASJUR/DEOSP/RO firma: **CONSTRUBEL CONSTRUÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

I – EXCLUIR da Portaria 147/DEOSP-2012, datada de 04 de Julho de 2012 o servidor **John Kennedy Carneiro de Oliveira** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotado neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção de Passarela em Nazaré Distrito, localizada no município de Porto Velho/RO.**

II – INCLUIR o servidor Engenheiro Civil **Jair Monteiro Silva de Souza** lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente**, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 03 de Agosto de 2012.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº.217/DEOSP-2012
Porto Velho, 20 de Agosto de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº. 01.2101.01636-00/2011 Contrato nº. 147/PGE-2012 firma: **BIO-AMAZÔNICA CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME.**

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Euclides Aparecido Guilhermino** exercendo a função de Engenheiro Civil e **Antonio Rodrigues Junior** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, **para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Contratação de serviço de empresa Especializada em Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA'S**, para subsidiar o procedimento de licenciamento ambiental na construção de uma unidade prisional, pela **SEJUS**, localizada no município de **Jaru/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 218/DEOSP-2012
Porto Velho, 21 de Agosto de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.1421.00068-00/2012, Convênio

nº.031/2012/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura municipal de Monte Negro, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Euclides Aparecido Guilhermino** exercendo a função de Engenheiro Civil e **Antonio Rodrigues Junior** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção da 1ª Etapa da Policlínica**, localizado no município de **Monte Negro/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 219/DEOSP-2012
Porto Velho, 21 de Agosto de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.1421.00064-00/2012, Convênio nº.034/2012/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura municipal de Ariquemes, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Euclides Aparecido Guilhermino** exercendo a função de Engenheiro Civil e **Antonio Rodrigues Junior** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Instalação Elétrica do Auditório**, localizado no município de **Ariquemes/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIA Nº. 220/DEOSP-2012
Porto Velho, 21 de Agosto de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº.1421.00085-00/2011, Convênio nº.027/2012/ASJUR/DEOSP-RO que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/DEOSP – RO e a Prefeitura municipal de Monte Negro, para os fins que especificam.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Euclides Aparecido Guilhermino** exercendo a função de Engenheiro Civil e **Antonio Rodrigues Junior** exercendo a função de Engenheiro Eletricista, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção da Capela Mortuária**, localizado no município de **Monte Negro/RO**.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PARALISAÇÃO

Porto Velho (RO), 20 de Agosto de 2012.

Processo nº.: **01.2101.01428-00/2011**
Contrato nº.: **038/PGE-2012**
Contratada: **ENGEPAV ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

A Gerência de Fiscalização – DEOSP determina a **PARALISAÇÃO** da obra: **Execução de obras pela contratada, de ampliação do anexo do presídio feminino, aquele situado no complexo penitenciário, ganhando aquele local a construção de sanitários, de salas de aula e a elevação de muro, localizada em Porto Velho/RO**, pelo motivo a seguir:

Motivo: A pedido da empresa e com o ciente dos fiscais: Engº Eletricista/DEOSP Cezar Roberto Soarez e Engº Civil/DEOSP Osimar Moura Silva, e com o De Acordo do gerente de fiscalização/DEOSP, conforme documento em anexo aos autos do processo.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINICIO

Porto Velho (RO), 14 de Agosto de 2012.

Processo.: nº. **01.1401.00595-00/2010**
Contrato nº.: **046/PGE/2011**
Contratada: **CONSTRUTORA BETA LTDA.**
Determinamos o Reinício da obra: **Serviços de Adaptação do Posto Fiscal, na Altura de 5 km da BR 364**, localizada no Município de **Vilhena/RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINICIO

Porto Velho (RO), 15 de Agosto de 2012.

Processo.: nº. **01.1421.00181-00/2011**
Contrato nº.: **007/2012/ASJUR/DEOSP/RO**
Contratada: **OFICINA ARQUITETURA E DESIGN LTDA.**

Determinamos o Reinício da obra: **Contratação de Empresa especializada em Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia, para construção da sede do centro de Convivência do Palácio Rio Madeira**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

ORDEM DE REINICIO

Porto Velho (RO), 23 de Agosto de 2012.

Processo.: nº. **01.1601.02928-00/2011**
Contrato nº.: **165/PGE-2011**
Contratada: **CONSTRUBEL CONSTRUÇÕES LTDA.**

Determinamos o Reinício da obra: **Reforma e ampliação, a ocorrerem no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos no imóvel onde funciona - CEEJA "Padre Moretti"**, localizada no Município de **Porto Velho/RO**, a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp-Ro
Mat. 300007935

PORTARIANº48/2012/DA/DEOSP
Porto Velho, 10 de agosto de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o teor da Portaria Nº. 609/2011/GAD/DEOSP/RO de 27 de outubro de 2011.

Art. 2º. Instaurar Comissão Especial no âmbito do Deosp a fim de apurar os fatos relatados e eventuais irregularidades, resolve designar os servidores a baixo relacionados para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao Processo 34-1421.000/00/000/0004/2010, relativa ao Processo Administrativo nº. 01.1601.03996-00/2004, como a seguir:

Presidente:

Carlos Henrique Quintela Lamenha – Mat. 300114117

Membros:

Albemara Macedo Falcão – Mat. 300043768
Lenice de Souza Silva – Mat. 300087628

Art. 3º. Fica concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar da data de publicação.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
Engº Mirvaldo Moraes de Souza.
Diretor Técnico Executivo/Deosp/RO
Mat. 300007935

PORTARIANº052/2012/DA/DEOSP
Porto Velho, 28 de maio de 2012.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Por interesse do servidor e da Administração Pública, o gozo de férias do servidor EPAMINODAS PEDRO DA SILVA, matrícula 300091438, lotado neste Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, marcado no período de 01/09/2012 a 30/09/2012, ocorrerá no período de 17/09/2012 a 16/10/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.
Engº Mirvaldo Moraes de Souza.
Diretor Técnico Executivo/Deosp/RO
Mat. 300007935

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
IDARON

PORTARIA nº 256 /GAB/IDARON
Porto Velho, 28 de Agosto de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo art. 15, XIII do Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apuração do fato noticiado nos autos do Processo Administrativo nº 01-1923.00035-00/2007, em desfavor do servidor **AVANDI FERREIRA DA CUNHA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, Matrícula: 300042630, lotado e em exercício na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal do Município de Guajará Mirim-RO.

Art. 2º. Designar os servidores **WALMIR FERREIRA DA SILVA**, Economista, Matrícula: 300046173; **MARCOS ANTÔNIO FONTOURA**, Assistente Administrativo de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula: 300057896; **ADEILTON RICARDO DA SILVA**, Zootecnista, Matrícula: 300006722; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, que observará as pertinentes disposições da LC nº 68/92, inclusive conclusão dos trabalhos no prazo de 30 dias, nos termos do art. 189, § 2º.

Parágrafo único. Ao final dos trabalhos deverá a Comissão de Sindicância Administrativa deverá apresentar relatório circunstanciado das diligências realizadas, dos fatos apurados e dos dispositivos legais transgredidos, indicando, ainda, as sanções passíveis de aplicação e, quando houver possibilidade de discricionariedade de escolha dentre diversas penalidades, fundamentação objetiva da sanção proposta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no órgão oficial de imprensa.

AUGUSTO FERNANDES NETO

Mat. 300057858

Presidente em Exercício/IDARON

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 414/2012/SUPEL/RO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 414/2012/SUPEL/RO, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00153-00/2012**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para contratação de empresa para a confecção de materiais gráficos (panfletos, cartazes e calendários), para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal - GIDSA da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, conforme discriminados no item 3 - Especificação do Objeto do Termo de Referência às (fls.22/29) dos autos, onde a empresa **A VIA TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº

03.646.050/0001-39, estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1.701, Salas 1001/1003, Bairro Aldeota, CEP 60.170-251, na cidade de Fortaleza/CE, adjudicou o **item 01** pelo valor total de **R\$ 15.399,00 (quinze mil trezentos e noventa e nove reais)**, adjudicou o **item 16** pelo valor total de **R\$ 4.259,84 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 19.658,84 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, e a empresa **EDERSON F. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.831.145/0001-86, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 345, Apto 102 Ed. Santana, Bairro Água Suja, CEP 84.165-660, no município de Castro/PR, adjudicou o **item 02** pelo valor total de **R\$ 4.979,00 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais)**, adjudicou o **item 05** pelo valor total de **R\$ 1.118,00 (hum mil cento e dezoito reais)**; adjudicou o **item 15** pelo valor total de **R\$ 21.243,84 (vinte e um mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**; perfazendo o valor total de **R\$ 27.340,84 (vinte e sete mil trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)**; e a empresa **D. J. DE AGNELO-EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.950.770/0001-93, estabelecida na Av. Rafael Vaz e Silva, nº 1.383, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-140, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 04** pelo valor total de **R\$ 10.042,50 (dez mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**, adjudicou o **item 06** pelo valor total de **R\$ 9.598,50 (nove mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**; adjudicou o **item 07** pelo valor total de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**; perfazendo o valor total de **R\$ 26.441,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais)**; e a empresa **LAPTOP INFOMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 34.770.156/0001-73, estabelecida na Av. Canaã, nº 3000, Setor 01, CEP 76.870-140, no município de Ariquemes/RO, adjudicou o **item 08** pelo valor total de **R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)**, adjudicou o **item 13** pelo valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**; adjudicou o **item 14** pelo valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**; perfazendo o valor total de **R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais)**; e a empresa **FIREWALL INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 09.213.270/0001-55, estabelecida na Rua Tancredo Neves, nº 2.924, Bairro Nova Floresta, CEP 76.807-348, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 09** pelo valor total de **R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)**, adjudicou o **item 10** pelo valor total de **R\$ 2.214,00 (dois mil duzentos e quatorze reais)**; adjudicou o **item 11** pelo valor total de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**; adjudicou o **item 17** pelo valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**; perfazendo o valor total de **R\$ 3.226,00 (três mil duzentos e vinte e seis reais)**; empresa **RONDOTECH TELECOM LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.290.584/0001-38, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 2.490, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 12** pelo valor total de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**; **L. A. VILELA INFORMÁTICA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.365.807/0001-07, estabelecida na Rua Antônio Lopes de Azevedo, nº 216, CEP 19.031-100, Bairro Vila Marcondes, na cidade de Presidente Dutra/SP, adjudicou o **item 18** pelo valor total de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**; perfazendo o valor total do certame em **R\$**

109.936,68 (cento e nove mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2012.

Augusto Fernandes Neto

Presidente em exercício da Agência IDARON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar segundo os Termos do **Art. 25 "caput" da Lei de Licitação nº 8.666/93**, nos autos do Processo Administrativo nº. 01-2423.00550-00/2012 a Inexigibilidade de licitação para o pagamento das taxas de licenciamento dos veículos da frota da IDARON/RO, uma vez que o **Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO** é o único arrecadador das referidas taxas, razão pela qual, fica a Administração impossibilitada de realizar o procedimento licitatório, conforme estabelece o "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93, no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**.

Porto Velho, 22 de agosto de 2012.

Augusto Fernandes Neto

Presidente em exercício da Agência/IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor do **Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO** é o único arrecadador das referidas taxas, razão pela qual, fica a Administração impossibilitada de realizar o procedimento licitatório, conforme estabelece o "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93, no valor de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**.

Porto Velho, 22 de agosto de 2012.

Augusto Fernandes Neto

Presidente em exercício da Agência/IDARON

IPEM

EXTRATO Nº. 01

CONVÊNIO Nº. 001/2012/IPEM-RO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR
CNPJ/MF nº: 75.234.583/0001-14
Representante: Profª Maria Aparecida Sambatti Peralisi (Pró - Reitora Acadêmica Universidade Norte do Paraná - UNOPAR)

OBJETO: O objeto do presente Convênio será celebrado do Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório, nas unidades do IPEM/RO, os alunos regularmente matriculados em cursos vinculados a UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR para realização de estágio com vistas a propiciar-lhes complementação de ensino e da aprendizagem, através de experiência prática procurando atender o currículo do curso dos estagiários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Valor Empenhado e de 700,00 (setecentos reais) a título de bolsa e 100,00 (cem reais) auxílio

transporte perfazendo total de 800,00 (oitocentos reais) sendo empenhado mês a mês por Estagiário – Fonte de Recurso: 3240 – Recursos Próprios – Programa de trabalho: 04122123120870000 - Elemento de Despesa: 33.90.36.

PROCESSO: 1921.00028-00/2012

VIGÊNCIA: 05 anos a contar da data de sua assinatura

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2012

ASSINAM :OSNI ORTIZ - Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia
Pró – Reitora Acadêmica Universidade Norte do Paraná – Unopar. Prof^a. MARIA APARECIDA SAMBATTI PIERALISI.

EXTRATO Nº. 02

CONVÊNIO Nº. 002/2012/IPEM-RO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: SOCIEDADE DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA DR. APARÍCIO CARVALHO DE MORAES S/S LTDA

CNPJ/MF nº: 01.129.686/0001-88

REPRESENTANTE: APARÍCIO CARVALHO DE MORAES

OBJETO: O objeto do presente Convênio será celebrado do Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório, nas unidades do IPEM/RO, os alunos regularmente matriculados em cursos vinculados a SOCIEDADE DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA DR. APARÍCIO CARVALHO DE MORAES S/S LTDA para realização de estágio com vistas a propiciar-lhes complementação de ensino e da aprendizagem, através de experiência pratica procurando atender o currículo do curso dos estagiários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Valor Empenhado e de 700,00 (setecentos reais) a titulo de bolsa e 100,00 (cem reais) auxilio transporte perfazendo total de 800,00 (oitocentos reais) sendo empenhado mês a mês por Estagiário – Fonte de Recurso: 3240 – Recursos Próprios – Projeto/Atividade: 04.122.1231.2087 - Elemento de Despesa: 33.90.36.

PROCESSO: 1921.00060-00/2012

VIGÊNCIA: 05 anos a contar da data de sua assinatura

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012

ASSINAM :OSNI ORTIZ - Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Diretor Presidente Senhor APARÍCIO CARVALHO DE MORAES.

EXTRATO Nº. 03

CONVÊNIO Nº. 003/2012/IPEM-RO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: FACULDADE SÃO LUCAS

CNPJ/MF nº: 84.596.170/0001-70

REPRESENTANTE: JAIME GAZOLA

OBJETO: O objeto do presente Convênio será celebrado do Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório, nas unidades do IPEM/RO, os alunos regularmente matriculados em cursos vinculados a FACULDADE SÃO LUCAS para realização de estágio com vistas a propiciar-lhes complementação de ensino e da aprendizagem, através de experiência pratica procurando atender o currículo do curso dos estagiários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Valor Empenhado e de 700,00 (setecentos reais) a titulo de bolsa e 100,00 (cem reais) auxilio transporte perfazendo total de 800,00 (oitocentos reais) sendo empenhado mês a mês por Estagiário – Fonte de Recurso: 3240 – Recursos Próprios – Projeto/Atividade: 04.122.1231.2087 - Elemento de Despesa: 33.90.36.

PROCESSO: 1921.00058-00/2012

VIGÊNCIA: 05 anos a contar da data de sua assinatura

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2012

ASSINAM :OSNI ORTIZ - Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Diretor Financeiro Senhor JAIME GAZOLA.

EXTRATO Nº. 04

CONVÊNIO Nº. 004/2012/IPEM-RO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA - FATEC

CNPJ/MF nº: 34.737.163/0001-73

REPRESENTANTE: MARCO ANTÔNIO DE FARIA

OBJETO: O objeto do presente Convênio será celebrado do Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório, nas unidades do IPEM/RO, os alunos regularmente matriculados em cursos vinculados a FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA - FATEC para realização de estágio com vistas a propiciar-lhes complementação de ensino e da aprendizagem, através de experiência pratica procurando atender o currículo do curso dos estagiários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Valor Empenhado e de 700,00 (setecentos reais) a titulo de bolsa e 100,00 (cem reais) auxilio transporte perfazendo total de 800,00 (oitocentos reais) sendo empenhado mês a mês por Estagiário – Fonte de Recurso: 3240 – Recursos Próprios – Projeto/Atividade: 04.122.1231.2087 - Elemento de Despesa: 33.90.36.

PROCESSO: 1921.00020-00/2004

VIGÊNCIA: 05 anos a contar da data de sua assinatura

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012

ASSINAM :OSNI ORTIZ - Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Diretor Geral MARCO ANTÔNIO DE FARIA.

EXTRATO Nº. 06

CONVÊNIO Nº. 006/2012/IPEM-RO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: FACULDADE UNIRON – UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA LTDA.

CNPJ/MF nº: 03.327.149/0001-78

REPRESENTANTE: ALEXANDRE PORTO

OBJETO: O objeto do presente Convênio será celebrado do Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório, nas unidades do IPEM/RO, os alunos regularmente matriculados em cursos vinculados a FACULDADE UNIRON – UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA LTDA para realização de estágio com vistas a propiciar-lhes

complementação de ensino e da aprendizagem, através de experiência pratica procurando atender o currículo do curso dos estagiários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Valor Empenhado e de 700,00 (setecentos reais) a titulo de bolsa e 100,00 (cem reais) auxilio transporte perfazendo total de 800,00 (oitocentos reais) sendo empenhado mês a mês por Estagiário – Fonte de Recurso: 3240 – Recursos Próprios – Projeto/Atividade: 04.122.1231.2087 - Elemento de Despesa: 33.90.36.

PROCESSO: 1921.00069-00/2012

VIGÊNCIA: 05 anos a contar da data de sua assinatura

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012

ASSINAM :OSNI ORTIZ - Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Diretor Financeiro ALEXANDRE PORTO.

EXTRATO Nº. 07

CONVÊNIO Nº. 007/2012/IPEM-RO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: FACULDADE DE RONDÔNIA/ INSTITUTO JOÃO NEÓRICO

CNPJ/MF nº: 08.155.411/0001-68

REPRESENTANTE: SEBASTIÃO GETÚLIO DE BRITO

OBJETO: O objeto do presente Convênio será celebrado do Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório, nas unidades do IPEM/RO, os alunos regularmente matriculados em cursos vinculados a FACULDADE DE RONDÔNIA/ INSTITUTO JOÃO NEÓRICO para realização de estágio com vistas a propiciar-lhes complementação de ensino e da aprendizagem, através de experiência pratica procurando atender o currículo do curso dos estagiários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Valor Empenhado e de 700,00 (setecentos reais) a titulo de bolsa e 100,00 (cem reais) auxilio transporte perfazendo total de 800,00 (oitocentos reais) sendo empenhado mês a mês por Estagiário – Fonte de Recurso: 3240 – Recursos Próprios – Projeto/Atividade: 04.122.1231.2087 - Elemento de Despesa: 33.90.36.

PROCESSO: 1921.00059-00/2012

VIGÊNCIA: 05 anos a contar da data de sua assinatura

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2012

ASSINAM :OSNI ORTIZ - Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Diretor Executivo SEBASTIÃO GETÚLIO DE BRITO.

SOPH

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº. 003/2012 – PROCESSO Nº. 060/2012/SOPH/RO

O Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH/RO, na pessoa do **Drº. Ricardo de Sá Vieira** torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação acima citada na modalidade de Convite, referente

ao Processo nº. 060/2012/SOPH/RO, cujo objeto é: Manutenção dos sistemas de ar condicionado central da SOPH que será com este ato, **HOMOLOGADA** em favor da seguinte empresa: REDE MIL LTDA, com CNPJ nº 01.048.906/0001-49, tendo em vista esta ter apresentado o menor preço global anual de R\$ 7.596,00/ano (sete mil quinhentos e noventa e seis reais), sendo que por se tratar de contrato os serviços mensais findarão em R\$ 633,00/mês (seiscentos e trinta e três reais). Desta forma cumpre-se o determinado pela legislação de licitações dentro dos moldes legais com base no art 43º, inciso VI da Lei Federal 8.666/93. Publique-se para que surta os devidos efeitos legais.

Porto Velho, RO 24 de Agosto de 2012.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Diretor Presidente da SOPH/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012 –
PROCESSO Nº. 068/2012/SOPH/RO

O Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH/RO, na pessoa do **Drº. Ricardo de Sá Vieira** torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação acima citada na modalidade de Pregão Presencial, referente ao Processo nº. 068/2012/SOPH/RO, cujo objeto é: A aquisição de concreto betuminoso a quente e concreto de cimento portland para utilização na parte interna do porto organizado de porto velho em operação "tapa buraco", será com este ato, **HOMOLOGADA** em favor da seguinte empresa: MADECON PEÇAS E ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com CNPJ nº 08.666.201/0001-34, tendo em vista esta ter apresentado o menor preço global de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), desta forma cumpre-se o determinado pela legislação de licitações dentro dos moldes legais com base no art 43º, inciso VI da Lei Federal 8.666/93. Publique-se para que surta os devidos efeitos legais.

Porto Velho, RO 24 de Agosto de 2012.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Diretor Presidente da SOPH/RO

AVISO DE ERRATA

CARTA CONVITE Nº. 001/2012/CPL/SOPH/RO

Na publicação da Carta Convite em epígrafe, verificada na edição do Diário Oficial nº. 1964, de 26/04/2012, na Página 55, no espaço de publicação reservado a SOPH. Onde se lê:

CONVITE Nº 004/2012/CPL/SOPH/RO

Leia-se:

CONVITE Nº 001/2012/CPL/SOPH/RO

Porto Velho/RO, 27 de Agosto de 2012.

CMR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, a **CMR- COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A**, Sociedade de Economia Mista do Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.418.471/0001-75, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Moisés de Almeida Góes, convoca todos os seus acionistas, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 06 de setembro de 2012, às 10:00 horas, no endereço sito a Rua Terminal dos Milagres, nº 400, Bairro Balsa, em Porto Velho/RO, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Discussão sobre possibilidade de apoio financeiro ao Congresso Internacional de Mineração Sustentável da Amazônia.

2. Demais assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho – RO, 28 de agosto de 2012.

Moisés de Almeida Góes
Diretor Presidente - CMR

EMATER-RO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo da EMATER/RO, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 02/2012/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é **Prestação de Serviços para confecção de canetas e bolsas personalizadas para atender o SIMPÓSIO MANEJO SUSTENTÁVEL, em cumprimento ao Convênio nº 147/PGE/EMATER**, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para as seguintes empresas: **VIEIRA & ROCHA COMÉRCIO LTDA – ME**, vencedora do **lote 1**, com valor unitário de **R\$ 4,00**; **FNG CONFECÇÕES LTDA - ME**, vencedora do **lote 2**, com valor unitário de **R\$ 20,50**, pois os preços apresentados estão compatíveis com o praticado no mercado. Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2012.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo
EMATER/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL TOMADA DE PREÇO: 014/SUPEL/12 PROC. 3394/GLOBAL/2012. ORGÃO REQUISITANTE: SEMOSP. OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Cacoal VALOR: R\$ 910.220,36. PROPONENTE: SEC.ENG E CONSTRUCTORA LTDA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 3394/GLOBAL/2012 e adjudica o objeto da tomada de preço 014/12 em favor da empresa: SEC.ENG. E CONSTRUCTORA LTDA, vencedora do item 01 no valor de R\$ 910.220,36 (novecentos e dez mil duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

Cacoal-RO, 24 de agosto de 2012.
FRANCESCO VIALETTA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2012

A Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA -RO** para atender as necessidades da SEMOSP. A sessão de abertura será realizada no dia **14 de Setembro de 2012 às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 4915-2012**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatoriorm.org.br.

Rolim de Moura, 28 de Agosto 2012.

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/SEMPOG/2012
PROCESSO Nº 3.190/SEMSAU/2012

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, com reposição de peças, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com o valor total estimado em R\$ 156.814,33. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 8.967 de 08 de Agosto de 2012, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 136/2012 tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 31/08/2012 até às 08h30min do dia 13/09/2012. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 13/09/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 28 de Agosto de 2012.
Adriano dos Santos
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/SEMPPOG/2012
PROC. N.º 5.191/SEMED/12**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 8.967 de 08 de Agosto de 2012, torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n.º 128/SEMPPOG/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 5.191/SEMED/12, publicada no Jornal O ESTADO DO NORTE na página 3 C no dia 23 de Agosto de 2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23 de Agosto de 2012 na página 3 e 4, no Diário Oficial da União do dia 23 de Agosto de 2012 na página 217 e 218, no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 23 de Agosto na página 43 e no site www.ariquemes.ro.gov.br na janela SETOR DE PREGÃO do dia 22 de Agosto de 2012, onde se lê: **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE. Lê-se: tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE. Fica a mesma PRORROGAÇÃO a sua abertura para o dia 13/09/2012 às 10h00min. HORÁRIO DE BRASÍLIA.** A retirada do edital e seus anexos e o envio das propostas poderão ser feitas a partir das 11h00min do dia 31/08/2012 até às 10h00min do dia 13/09/2012.

Ariquemes (RO), 28 de Agosto de 2012.

Anderson R. F. da Silva
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
H O M O L O G A Ç Ã O**

O Prefeito do Município de Itapua do Oeste - RO, **João Adalberto Testa**, baseado no resultado apontado do julgamento da Concorrência Pública Nº 001/CPLMOS/2012, em modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objetivo é a regularização do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (**MOTO TAXI**) neste Município, constante nos autos do Processo Nº 025-03/20112, no uso de suas atribuições legais, **Homologa** a Pregão Eletrônico realizada no dia 16 de Julho de 2012 com aberturas às 10h00min, horário local, em favor do senhor: **VICENTE MONTEIRO DE SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o Nº **286.386.202-258**.

Itapua do Oeste - RO, 20 de Agosto de 2012.

JOÃO ADALBERTO TESTA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2012

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e autorização do Prefeito Municipal a Comissão Permanente de Licitações torna publico a **PRORROGAÇÃO** por um período de 03 (três) meses e o **ADITIVO** no valor de **R\$ 215.350,00 (duzentos e quinze mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme planilha de custo constante nos autos do **Processo 1-1502/2011, e Pregão Presencial 003.2012**, o processo e todos os atos bem como justificativas e planilhas encontram-se na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso todos os atos bem como a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, encontram-se no Site www.altoparaíso.ro.gov.br.

Alto Paraíso-RO, 17 de Agosto de 2012
FERNANDES LUCAS DA COSTA
PRESIDENTE/PREGOEIRO - CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15506/GAB/12**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço Por (ITEM)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O TEATRO DOMINGUINHOS, no valor estimado de R\$ 35.370,20 (trinta e cinco mil trezentos e setenta reais e vinte centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **12 de SETEMBRO DE 2012, às 10:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 27 de Agosto de 2012

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 003/2012**

Às oito horas do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e doze (24/08/2012), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços – CPLMS da Prefeitura Municipal de Buritis, designada pelo Decreto nº 3.537/GP/PMB/2012, para realizar os procedimentos relativos ao julgamento dos documentos de habilitação das empresas licitantes referente à Concorrência Nº. 003/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de 02 (duas) unidades de educação infantil- Creche Pré Escola no município de Buritis-RO. Após exame detalhado de toda documentação a Comissão apresentou o seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA BW LTDA-EPP com CNPJ sob o n.º 10.752.410/0001-42 e TERRANORTE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP com CNPJ sob o n.º 07.857.703/0001-80.

Fica estabelecido às 10h00min do dia 10 de setembro para abertura das propostas comerciais das empresas acima habilitadas, isso caso não haja interposição de recurso referente a habilitação no prazo de até 5 dias uteis a contar da publicação deste, caso haja interposição de recurso será respeitado os devidos prazos conforme art. 109 da lei 8666/93.

Maiores informações estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços – CPLMS ou pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3860, no horário das 07h30min às 13h30min.

Buritis, 28 de agosto de 2012.

LEANDRO DUARTE
BARBARA ANGÉLICA DE SOUZA BRITO
JULIANE AIRES SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2012

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.871/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo novo, tipo pick-up nova, 0 km, ano de fabricação não inferior a 2012, veículo na cor branca original de fábrica, adaptado para ambulância, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Processo Administrativo nº **1222/2012**. Data para recebimento de proposta: **30 de Agosto de 2012** a partir das **08:00**; data para término de recebimento de proposta: **12 de Setembro de 2012** as **10:00**; data da abertura de propostas: **12 de Setembro de 2012** a partir das **11:00**; data de início da sessão pública: **12 de Setembro de 2012** as **11:30**; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1153.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 28 de Agosto de 2012.

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/PMCM/2012
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/CPLM/
PMCM/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO

CONTRATADA: A. G. D. OLIVEIRA EPP.
N.º DO CONTRATO: 99/PMCM/2012

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de sistema de Ultrassonografia digital para exames em ginecologia, abdômen, vascular, cardiologia, urologia, pequenas partes e músculos esquelético em pacientes adultos e pediátricos.

VALOR: R\$ 74.800,00 (Setenta e quatro mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 0312/PGE/2011, e contrapartida do município de Costa Marques/RO.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde. Costa Marques, 05 de julho de 2012.

Publique-se.

Jacqueline Ferreira Gois
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 560/PMCM/2012
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/
CPLM/PMCM/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO

CONTRATADA: SINAL NORTE LTDA - ME.
N.º DO CONTRATO: 94/PMCM/2012

OBJETO DO CONTRATO: Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal no Município de Costa Marques.

VALOR: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 11/2011/DETRAN-RO, e contrapartida do município de Costa Marques/RO.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Costa Marques, 05 de julho de 2012.

Publique-se.

Jacqueline Ferreira Gois
Prefeita Municipal